

## **Moçambique: Primeira Avaliação do Acordo ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica e Pedido de Modificação de Critérios de Avaliação — Relatório do Corpo Técnico e Comunicado de Imprensa**

No contexto da primeira avaliação do acordo com Moçambique ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica e do pedido de modificação de critérios de avaliação, os seguintes documentos foram liberados para publicação e estão incluídos neste pacote:

- Relatório do Corpo Técnico sobre a Primeira Avaliação do Acordo ao Abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica e Pedido de Modificação de Critérios de Avaliação, elaborado por uma equipa de técnicos do FMI após o encerramento das discussões com as autoridades da República de Moçambique, em 29 de Outubro de 2010, sobre a evolução da economia e as políticas económicas. O relatório do corpo técnico foi concluído em 16 de Novembro de 2010, com base nas informações disponíveis à altura das discussões. As opiniões expressas no relatório são as da equipa de técnicos e não reflectem necessariamente as opiniões do Conselho de Administração do FMI.
- Comunicado de Imprensa emitido em 13 de Dezembro de 2010.

A política de publicação de relatórios do corpo técnico e outros documentos permite a supressão de informações que possam influenciar os mercados.

Cópias deste relatório podem ser obtidas mediante solicitação a:

International Monetary Fund • Publication Services  
700 19<sup>th</sup> Street, N.W. • Washington, D.C. 20431  
Telephone: +1 202 623-7430 • Fax: +1 202 623-7201  
E-mail: [publications@imf.org](mailto:publications@imf.org) • Internet: <http://www.imf.org>

**Fundo Monetário Internacional**  
**Washington, D.C.**

# FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### Primeira Avaliação ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica

Preparado pelo Departamento de África  
(Em consulta com outros departamentos)

Aprovado por Roger Nord e Dominique Desruelle

16 de Novembro de 2010

- **Discussões:** As discussões foram mantidas em Maputo, de 19 a 29 de Outubro. A equipa da missão era formada pelos Srs. Mueller (chefe), Jacoby, Rosa, Staines (todos do AFR), Sra. Garcia (SPR), Sr. Lledo (representante residente) e Sra. Bosten e Sr. Wane (escritório do representante residente). O Sr. Gazel (Banco Mundial) também participou das discussões.
- **Contrapartes.** A missão reuniu-se com o Primeiro-ministro, Sr. Aly, o ministro das Finanças, Sr. Chang, o ministro da Planificação e Desenvolvimento, Sr. Cuereneia, e outros ministros; com o Governador do Banco de Moçambique (BM), Sr. Gove, outras altas autoridades do governo e representantes do sector privado, da sociedade civil e da comunidade doadora.
- **Relações com o Fundo:** O Conselho de Administração aprovou o segundo acordo de três anos com Moçambique ao abrigo do PSI em 14 de Junho de 2010.
- **Situação do Artigo VIII:** As autoridades pretendem aceitar as obrigações previstas no Artigo VIII até ao final do ano. A perspectiva é que o Departamento Jurídico (LEG) e o Departamento de Mercados Monetários e de Capitais (MCM) do FMI concluam a avaliação do sistema cambial e do projecto do novo regulamento cambial em Novembro de 2010. Será preparado um documento separado do Conselho após a notificação das autoridades.
- **Avaliação:** o corpo técnico recomenda a conclusão da primeira avaliação ao abrigo do PSI. Na Carta de Intenções e no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) em anexo, as autoridades solicitam a conclusão da primeira avaliação ao abrigo do PSI, uma dispensa para o critério de avaliação (CA) sobre base monetária para o final de Junho de 2010 e a modificação de vários CA para o final de Dezembro de 2010.

Índice	Página
Sumário Executivo .....	3
I. Introdução .....	4
II. Evolução Económica Recente .....	4
III. Desempenho do Programa.....	9
A. Visão Geral .....	10
B. Reversão das Políticas de Estímulo e Contenção da Inflação .....	10
C. Reacção aos Tumultos e Apoio aos Mais Vulneráveis .....	15
D. Manutenção do Crescimento Económico .....	16
E. Formação das Capacidades.....	18
IV. Riscos para o Programa.....	20
V. Monitoria do Programa.....	20
VI. Avaliação do Corpo Técnico.....	20
Figuras	
1. Evolução Macroeconómica.....	5
2. Recuperação da Crise Mundial .....	6
3. Comparação Regional.....	7
4. Orientação de Política Macroeconómica .....	11
5. Evolução do Sector Monetário e Financeiro.....	13
6. Evolução Fiscal.....	14
Caixas	
1. Remoção do Subsídio aos Combustíveis .....	8
2. Combate à Pobreza .....	16
Tabelas	
1. Principais Indicadores Económicos e Financeiros, 2008-2015 .....	23
2. Finanças Públicas, 2009-2011 .....	24
3. Finanças Públicas, 2009-2015 .....	25
4. Síntese Monetária, 2009-2010 .....	26
5. Balança de Pagamentos, 2009-2015 .....	27
6. Indicadores da Solidez Financeira do Sistema Bancário, 2001-2010.....	28
7. Critérios de Avaliação e Desempenho Quantitativos e Metas Indicativas .....	29
8. Indicadores de Referência Estruturais .....	30
Apêndice	
I. Carta de Intenções.....	31
Anexo 1. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras .....	32
Anexo 2. Memorando Técnico de Entendimento .....	47

## SUMÁRIO EXECUTIVO

**Em geral, Moçambique continua a demonstrar forte desempenho económico.** O crescimento do PIB real foi pouco afectado pela crise mundial; continua dinâmico, com forte actividade em todos os sectores. Contudo, o ambiente externo tem sido menos favorável que o previsto, uma vez que a balança de pagamentos sofreu a pressão da alta dos combustíveis e dos preços dos alimentos importados, para além da queda da entrada de capital privado. A alta dos alimentos e dos combustíveis também provocou a alta da inflação homóloga, que já começou a afectar indirectamente a inflação subjacente.

**A alta do custo de vida provocou violentos protestos de rua da população urbana pobre no início de Setembro,** o que levou as autoridades a adoptar medidas de alívio de urgência (p.ex., um subsídio ao pão) para restaurar a paz social. Tendo em vista os acontecimentos e os resultados do recente inquérito aos agregados familiares, que indicam a falta de progresso na redução da pobreza, também foi decidido usar a redacção do novo plano de redução da pobreza para avaliar as opções para tornar o crescimento económico mais inclusivo e fortalecer as redes de segurança social.

**O programa progride conforme planeado.** Todas as metas quantitativas para o final de Junho foram cumpridas, à excepção da base monetária, que foi ultrapassada por uma pequena margem. As autoridades também cumpriram os indicadores de referência estrutural sobre a nova lei das parcerias público-privadas (PPP) e a elaboração da sua primeira análise da sustentabilidade da dívida (ASD).

**O aumento das expectativas inflacionistas exige o aperto do conjunto de políticas macroeconómicas.** O BM já subiu a sua principal taxa de juro (FPC) e as reservas obrigatórias, para além de vender divisas para esterilizar o excesso de liquidez. A política fiscal foi marcada por um extraordinariamente forte desempenho das receitas e a execução prudente do orçamento, o que deve compensar despesas adicionais com medidas de urgência para restaurar a paz social e o caro subsídio aos combustíveis. As autoridades estão empenhadas em apertar ainda mais a orientação da política monetária e fiscal durante o restante do ano de 2010 e em 2011.

**No médio prazo, o foco do programa na manutenção do crescimento económico continua válido.** Isso inclui a aceleração do programa de investimento público, com acesso total ao limite de empréstimos externos não concessionais do programa a partir de 2011, o que será inserido num conjunto de políticas prudentes para manter a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida. Os objectivos do programa serão sustentados por reformas estruturais importantes nas áreas de gestão da dívida, política tributária, política salarial e supervisão do sector financeiro.

**O corpo técnico apoia a conclusão da avaliação, o pedido das autoridades de dispensa pelo não cumprimento do CA da base monetário para o final de Junho e a modificação dos CA para o final de Dezembro devido à mudança no ambiente económico e as políticas de reacção das autoridades a essa mudança.**

## I. INTRODUÇÃO

1. **Em termos gerais, o programa começou bem.** As autoridades demonstraram a mesma forte apropriação e empenho no programa que marcaram anteriores implementações de programas apoiados pelo Fundo. Foi mantida uma direcção prudente da política em resposta aos recentes acontecimentos negativos desencadeados pelos protestos de rua da população urbana pobre contra a alta do custo de vida, e as autoridades começaram a conter a inflação. Apesar dos objectivos de médio prazo e da estratégia global continuarem válidos, são necessárias algumas correcções no curto prazo de forma a reflectir a resposta das autoridades a estas adversidades.

## II. EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE

2. **O desempenho de Moçambique em termos de crescimento continua robusto** (Figuras 1 e 2). O aligeiramento das políticas macroeconómicas em resposta à crise mundial ajudou a sustentar o crescimento económico, de forma que Moçambique teve um desempenho melhor durante a recessão mundial que os seus congéneres da África subsariana (AS) (Figura 3). Há a perspectiva de que o crescimento do PIB real acelere para 7,25 por cento em 2010, bem acima das taxas de crescimento dos países congéneres, motivado pela recuperação da procura externa. A base da actividade económica foi alargada e é especialmente forte nos sectores primário e terciário.

Moçambique: Comparação com África Subsariana, Principais Indicadores, 2004-10<sup>1</sup>

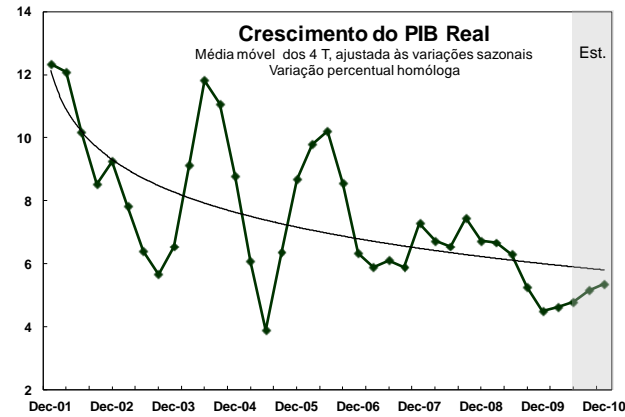
	Moçambique				África Subsariana				AS - Países costeiros, não intensivos em recursos			
	2004-08	2008	2009	2010	2004-08	2008	2009	2010	2004-08	2008	2009	2010
PIB real, variação percentual	7.8	6.8	6.4	7.2	6.5	5.6	2.5	4.9	5.2	4.1	0.0	3.5
IPC, média do período, variação percentual	10.2	10.3	3.3	12.7	8.3	11.7	10.4	7.5	6.5	11.6	7.6	5.7
Índice de taxa de câmbio efectiva real	84.0	91.0	85.0	...	106.0	108.0	113.0	...	99.0	93.0	98.0	...
Saldo de conta corrente, após donativos, % do PIB	-10.9	-11.9	-10.5	-13.4	0.8	-0.1	-1.6	-1.0	-5.9	-8.7	-5.5	-5.7
Reservas internacionais, meses de importações	4.8	4.3	5.4	4.6	4.6	6.1	5.5	5.1	3.2	4.1	4.4	4.3
Saldo fiscal global, incl. donativos, % do PIB	-2.6	-2.2	-5.4	-4.9	1.8	0.8	-5.7	-4.4	-0.9	-1.8	-5.5	-5.9
Massa monetária, % do PIB	30.8	33.6	39.8	40.6	42.5	48.4	49.2	51.1	62.9	69.2	67.0	71.5
Crédito ao sector privado, % da massa monetária	48.6	55.8	66.7	73.6	74.4	77.5	74.5	...	46.3	52.9	50.0	...

<sup>1</sup> Fonte: Base de dados do REO. Os dados de 2010 representam projecções preliminares

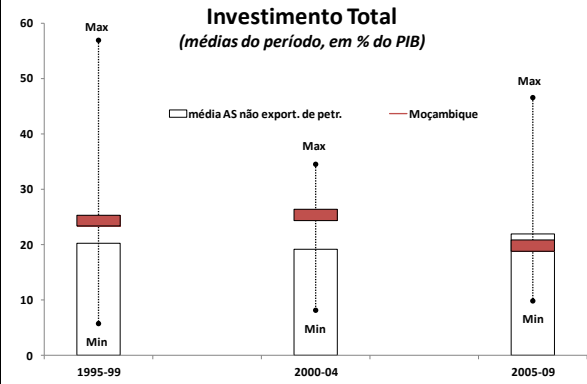
3. **Contudo, o ambiente externo tem sido menos favorável que o previsto.** Enquanto a recuperação dos preços dos produtos de base impulsionou as exportações dos megaprojectos, a balança de pagamentos ficou sob pressão com a alta dos combustíveis e dos alimentos importados e a entrada de capital privado abaixo do previsto. A orientação mais ligeira da política monetária, acentuada pelas pressões da balança de pagamentos e um mercado reduzido, provocou a desvalorização cambial; o metical perdeu cerca de um terço do seu valor em relação ao dólar norte-americano e dois quintos em relação ao rand sul-africano desde o final de 2009. A taxa de câmbio efectiva real, porém, permanece basicamente estável desde meados de 2009.

### Figura 1. Moçambique: Evolução Macroeconómica

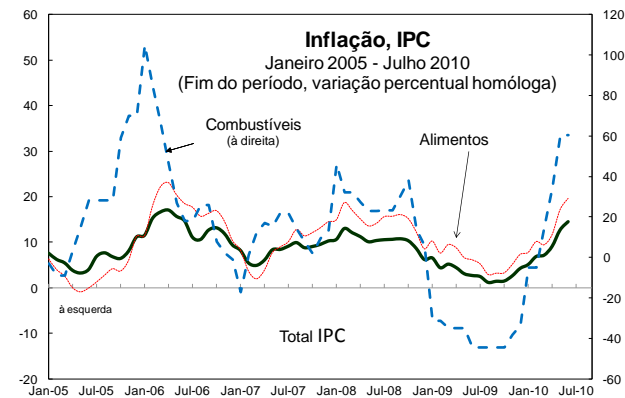
**Apesar de alguma resistência durante a crise mundial, o crescimento do PIB real ficou abaixo da tendência...**



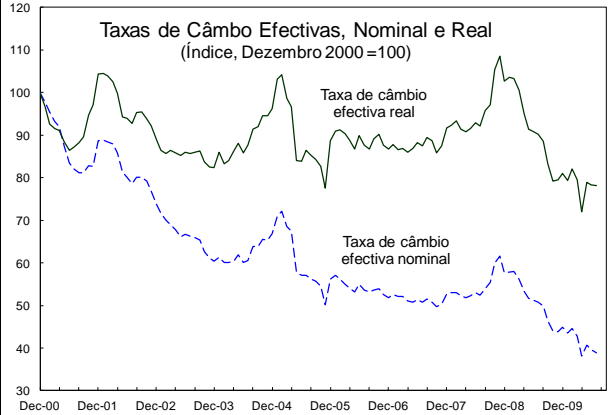
**...e o investimento global está a cair.**



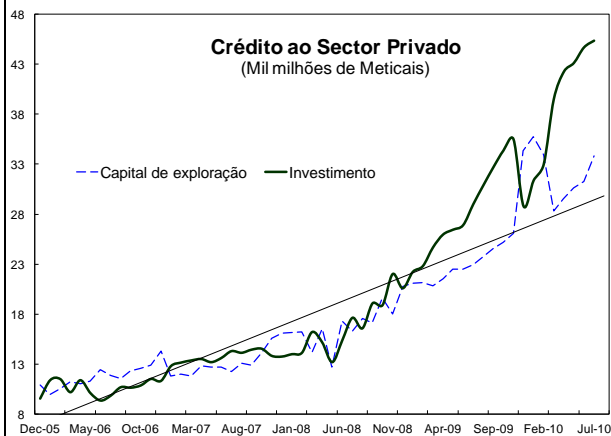
**Após uma queda acentuada em 2009, os preços dos combustíveis e dos alimentos estão a subir outra vez ...**



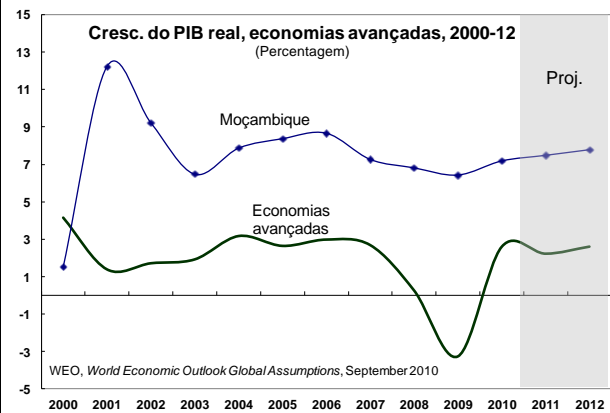
**...o quem em parte reflecte a transferência da desvalorização cambial. A taxa de câmbio real começou a reagir**



**O crédito privado aumentou, nomeadamente para fins de investimento, em virtude de uma orientação da política**



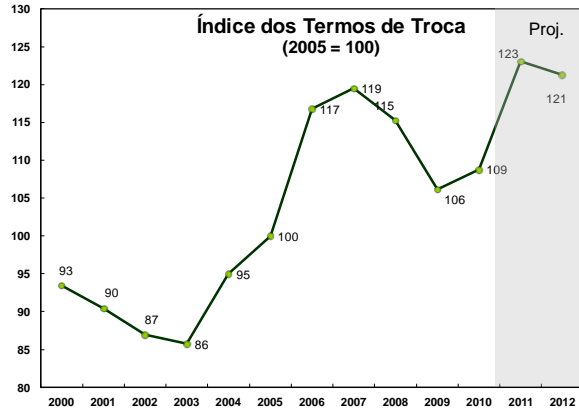
**No geral, Moçambique resistiu bem à crise mundial e, apesar da perspectiva ser favorável, ainda há incertezas.**



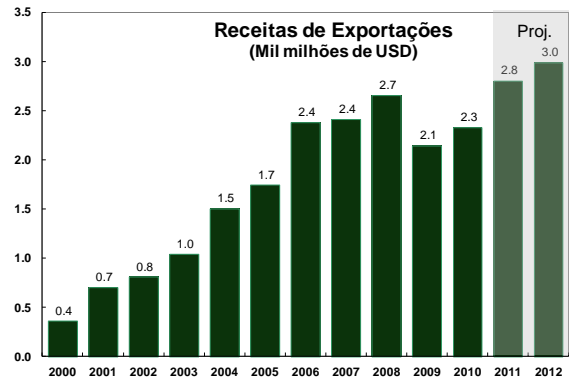
Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

## Figura 2. Moçambique: Recuperação da Crise Mundial

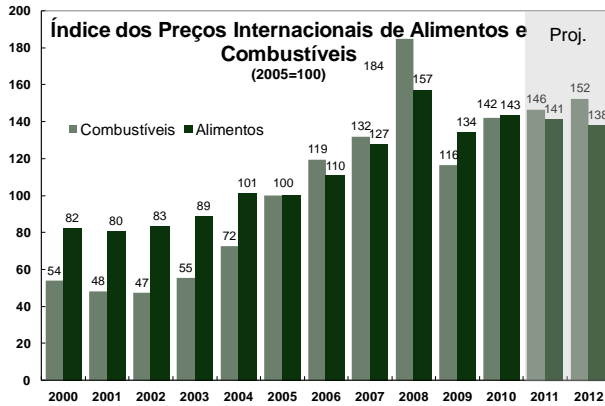
*Após a queda da procura mundial nos últimos dois anos, espera-se que a recuperação dos preços dos produtos de base, inclusivamente do alumínio,...*



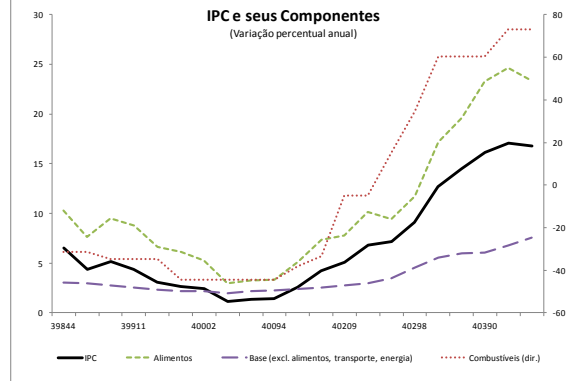
*... e a entrada em operação de novos megaprojectos promovam o retorno das receitas de exportação ao nível pré-crise até 2011.*



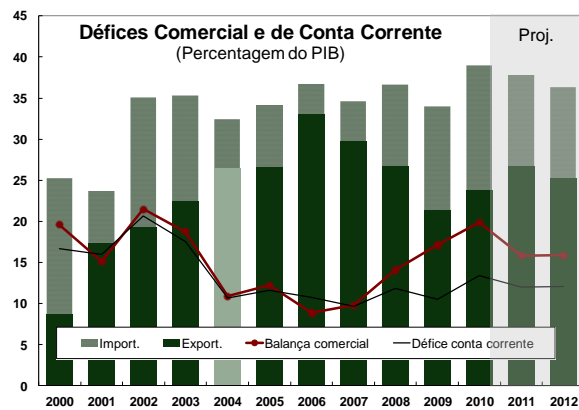
*A alta dos preços mundiais dos alimentos e dos combustíveis em 2010 e além está a sobrecarregar a conta de importação de Moçambique...*



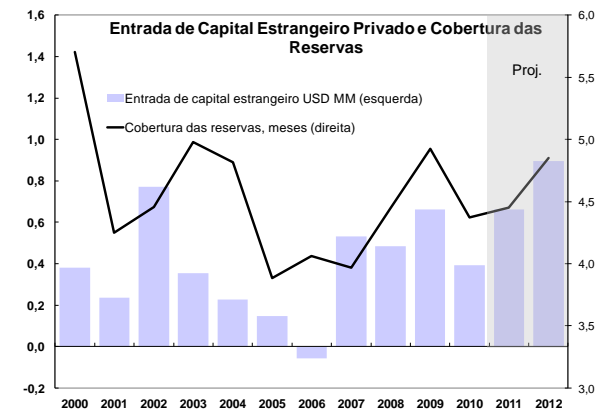
*...e contribuiu para um aumento acentuado dos preços internos, em especial dos alimentos.*



*Prevê-se uma alta dos défices comercial e de conta corrente em 2010,...*



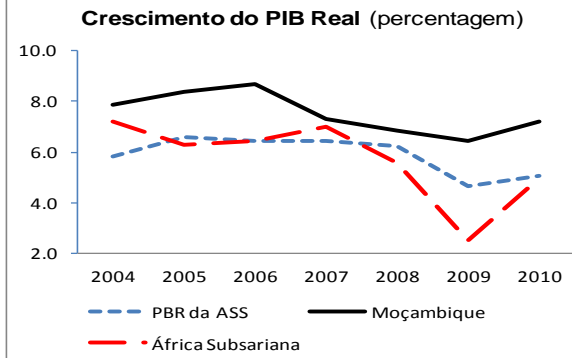
*...enquanto a recuperação da entrada de capital privado tarda.*



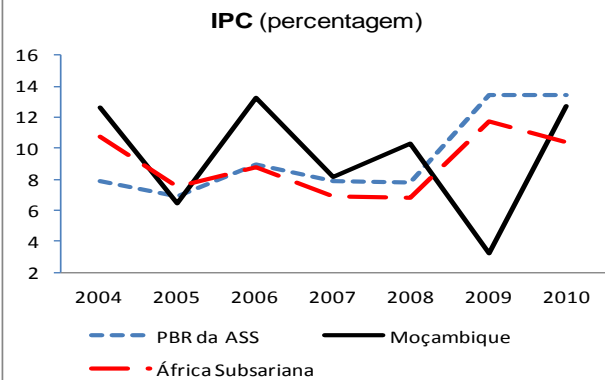
Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

### Figura 3. Moçambique: Comparação Regional

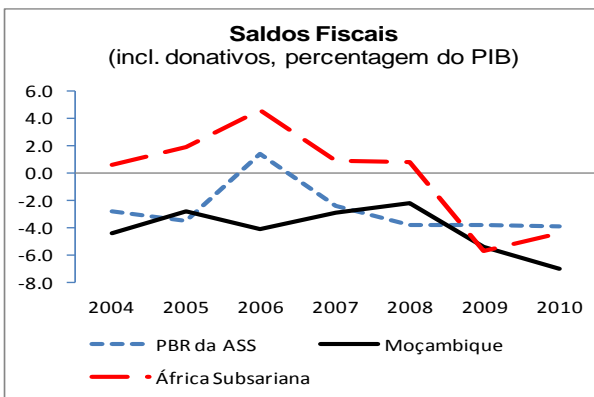
**O crescimento real foi mantido, mesmo em comparação aos outros países da AS que, em geral, resistiram bem à crise mundial.**



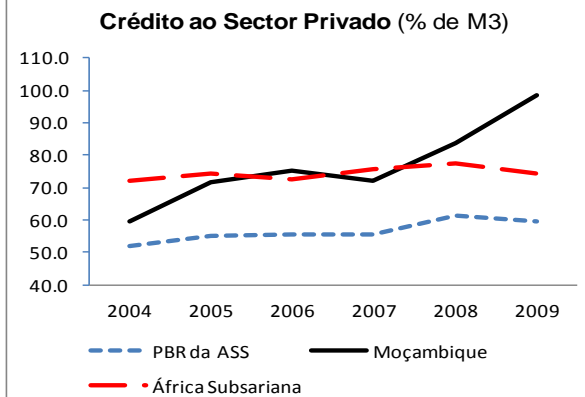
**Contudo, houve um aumento recente da inflação para os níveis regionais**



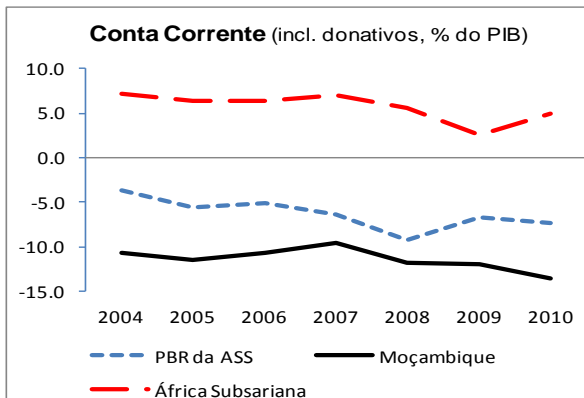
**O estímulo económico foi mais forte e mais sustentado em Moçambique do que em outros países subsarianos de baixo rendimento, com o aumento do défice fiscal...**



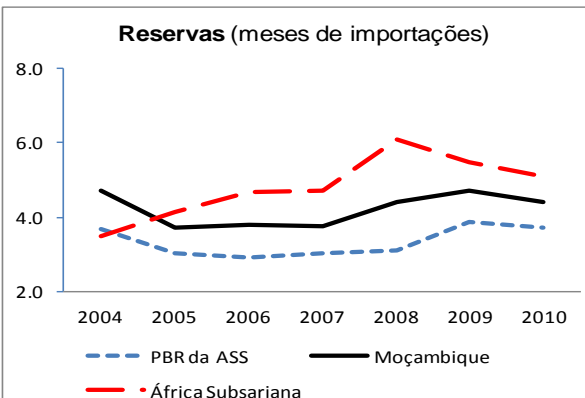
**... e a expansão do crédito ao sector privado.**



**A queda dos preços das principais exportações de Moçambique e a recente alta das importações de alimentos e combustíveis aumentaram o défice de conta corrente.**



**Todavia, as reservas mantêm-se num nível confortável**



Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

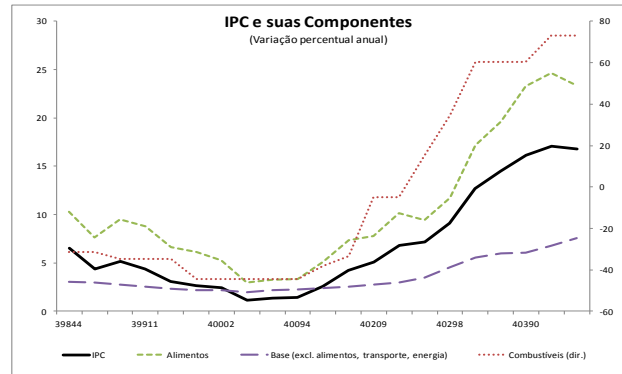


4. **A alta dos alimentos e dos combustíveis provocou a alta da inflação, piorada pela desvalorização cambial e a correcção dos preços administrados.** A inflação homóloga atingiu 17 por cento nos doze meses até Setembro.

Os preços dos alimentos, que representam metade do cabaz do IPC, aumentaram mais de 25 por cento no período, enquanto os preços internos dos combustíveis subiram mais de 50 por cento – o que foi agravado pela remoção gradual do subsídio aos combustíveis, dentro dos compromissos do programa (Caixa 1).

Apesar de se prever uma diminuição da alta dos preços mundiais dos alimentos e dos

combustíveis, é provável que essa dinâmica provoque efeitos secundários sobre a inflação. Com efeito, apesar de contida, no início do ano a inflação subjacente começou a dar sinais de subida.



### Caixa 1. Remoção do Subsídio aos Combustíveis

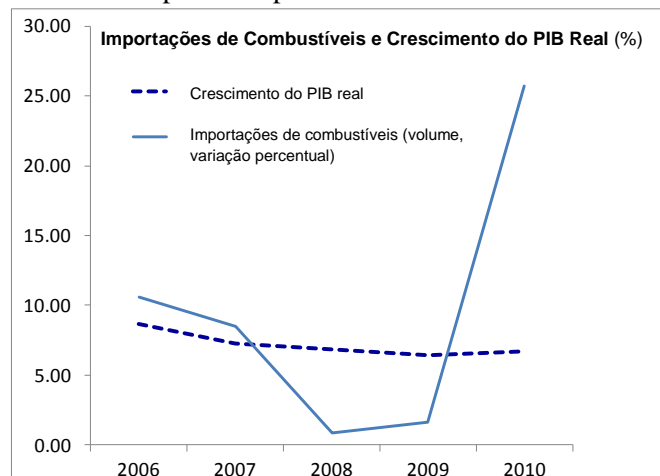
Tradicionalmente, Moçambique corrige os preços dos combustíveis a cada mês, com base numa fórmula baseada no mercado. No pico do choque dos preços dos combustíveis e dos alimentos, em Fevereiro de 2008, o governo introduziu um factor de correcção que manteve os preços dos combustíveis abaixo do preço de mercado por razões sociais. Em Abril de 2009, congelou os preços na bomba e pediu aos importadores de combustíveis que continuassem a fornecer o produto abaixo do preço de mercado.

Em Março de 2010, o governo começou a aumentar gradualmente os preços para níveis de mercado, o que foi concluído para produtos petrolíferos além do gasóleo em Agosto de 2010, com um aumento acumulado de 73 por cento. Os preços do gasóleo aumentaram 38 por cento até Maio de 2010, mas continuam abaixo do nível de equilíbrio, o que provocou perdas contínuas para o sector.

Os importadores de combustíveis e o governo firmaram um acordo para regularizar as obrigações pendentes relativas a 2008-09, que entrou em vigor em Fevereiro de 2010. O governo também pagou uma compensação pela prática de preços abaixo do mercado em 2010 até ao final de Maio. Em Novembro de 2010, esclareceu que pretende compensar os importadores com base na fórmula baseada no mercado através do subvencionamento cruzado do gasóleo com outros produtos petrolíferos menos sensíveis socialmente, mas o acordo com os importadores sobre este mecanismo ainda não foi fechado. Também planeia implantar uma estrutura de preços diferentes para os grossistas, que até hoje beneficiaram de preços abaixo do mercado.

O subsídio aos combustíveis aumentou os custos orçamentais acima do previsto para 2010 (1,3 contra 0,6 por cento do PIB). Também sobrecarregou a balança de pagamentos através da alta acentuada das importações de combustíveis, porque consumidores de país vizinhos aproveitavam os preços mais baixos em Moçambique.

As medidas planeadas devem ajudar a reverter a subida em flecha da conta de importação.



5. **Quando a alta da inflação subjacente se tornou manifesta, a política monetária reagiu aos riscos para a estabilidade macroeconómica.** O BM apertou a política monetária em Junho e novamente em Setembro, ao aumentar cumulativamente a sua principal taxa de juro e as reservas obrigatórias em 4 e 0,75 pontos percentuais, respectivamente. Também vendeu divisas para esterilizar o excesso de liquidez e ajudar a estabilizar a taxa de câmbio, dada a sua transferência directa para a inflação. Devido à forte expansão no crédito ao sector privado, o BM supervisionou de perto o sistema bancário, apesar de não ter havido nenhum sinal de deterioração na qualidade ou rentabilidade das carteiras de crédito dos bancos.

6. **No geral, a condução da política fiscal até meados do ano deu-se conforme o previsto, com duas excepções.** Primeira, o subsídio aos combustíveis provou ser mais caro que o previsto, conforme salientado anteriormente. E segunda, as despesas de investimento ficaram muito aquém, porque a formação do novo governo atrasou a execução de novos projectos para o segundo trimestre, o que, conjugado com o excelente desempenho da cobrança de impostos e os cortes nas despesas não prioritárias, mantiveram o crédito líquido ao governo (CLG) dentro dos limites do programa.

7. **O aumento dos preços administrados do pão, da água e da electricidade no dia 1 de Setembro provocou dois dias de violentos protestos nas principais cidades, com 13 mortes.** Há cerca de dois anos, Moçambique viveu uma instabilidade semelhante, no pico do choque dos preços dos combustíveis e dos alimentos. Os novos tumultos levaram as autoridades a adoptar uma série de medidas, a implementar por fases até ao final do ano, caso as condições o permitam, ao custo estimado de 0,25 por cento do PIB em 2010. Entre outras medidas, foi criado um subsídio para o pão, o aumento das tarifas de electricidade e da água para famílias de baixo consumo foi revogado e foram mantidos os subsídios ao transporte urbano. As medidas são mais focalizadas que o subsídio geral aos combustíveis e deverão beneficiar os segmentos mais vulneráveis da população.

### III. DESEMPENHO DO PROGRAMA

8. **Todas as metas quantitativas para o final de Junho de 2010 foram cumpridas, à excepção da meta de base monetária, que foi ultrapassada por uma pequena margem.** Dados preliminares para o final de Setembro indicam que as intervenções no câmbio impediram o BM de atingir a meta indicativa para as RIL. A base monetária ficou bem acima do previsto em virtude do crescimento mais elevado do PIB nominal, o aumento das reservas obrigatórias e a forte desvalorização da moeda, que aumentou a contrapartida em meticais dos depósitos em divisas.

9. **Cumprimento rigoroso da condicionalidade estrutural.** As autoridades cumpriram os indicadores de referência estruturais para o final de Setembro sobre a adopção da lei de PPP e a redacção da sua primeira Análise da Sustentabilidade da Dívida (ASD), com resultados de modo geral semelhantes àqueles obtidos com a anterior ASD elaborada pelo corpo técnico do Banco e do Fundo (EBS/10/98, Supl. 1). Também se progrediu bastante na implementação das reformas estruturais, principalmente nas áreas de gestão financeira pública e administração tributária.

## A. Visão Geral

10. **O programa começou bem, mas precisa ser corrigido no curto prazo devido a dois desenvolvimentos importantes.** Primeiro, as apreensões com o aumento das expectativas inflacionistas assinalam a necessidade de uma política de reacção concertada. Segundo, as autoridades estão ansiosas para redobrar os esforços de redução da pobreza, devido ao desagrado das camadas mais vulneráveis da população, manifestado durante os tumultos de Setembro.

11. **O foco de médio prazo do programa na manutenção do crescimento económico continua válido.** As autoridades pretendem promover o desenvolvimento económico inserido num ambiente de estabilidade macroeconómica. Um dos principais pilares da estratégia é o aumento do investimento público em sectores promotores de crescimento (transporte e energia), financiado em parte por empréstimos externos não concessionais. A expectativa é que isto ajude a atrair o investimento privado e estimule a criação de empregos e, por consequência, contribua para uma redução significativa da pobreza.

MEFP ¶ 1

12. **As perspectivas de médio prazo continuam favoráveis.** A previsão é que o ritmo de expansão da actividade dos megaprojectos seja rápido, com o início das operações de vários projectos nos próximos anos. Como resultado, a actividade económica deve acelerar para 7,5 por cento em 2011 e 8 por cento daí em diante. A forte expansão das exportações dos megaprojectos deve compensar o ainda fraco crescimento das exportações tradicionais e a intensa procura por importações relacionadas ao investimento público e privado, estabilizando, dessa forma, a conta corrente externa (após donativos) em cerca de 12 por cento do PIB e mantendo a cobertura das importações pelas reservas em cerca de 5 meses no médio prazo. Como reflexo do aperto da política, estima-se que a inflação recue para um dígito em 2011 e se aproxime do objectivo das autoridades de 6 por cento no médio prazo.

MEFP ¶ 11

### Principais Indicadores, 2008-15

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	Efectivo							
PIB real, variação percentual	6.8	6.4	7.2	7.5	7.8	7.9	7.8	7.8
Inflação, fim do período, variação percentual	6.2	4.2	15.5	6.9	5.6	5.6	5.6	5.6
Inflação, média, variação percentual	10.3	3.3	12.7	8.0	5.6	5.6	5.6	5.6
Défice de conta corrente (após donativos), % do PIB	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Reservas externas brutas, meses de import. project.	4.4	4.9	4.4	4.5	4.9	5.3	5.4	5.3
Défice fiscal primário interno, % do PIB	-3.0	-4.3	-4.1	-3.3	-4.2	-3.9	-3.7	-3.7
Défice fiscal global (após donativos), % do PIB	-2.2	-5.4	-4.9	-7.0	-6.9	-6.1	-5.1	-5.1
Financiamento externo do orçamento, % do PIB	4.0	5.0	4.5	6.8	6.2	5.4	4.4	4.3
Crédito líquido ao governo, % do PIB	-1.9	0.2	0.3	0.2	0.7	0.7	0.8	0.8
Crédito ao sector privado, variação percentual	45.9	58.6	36.0	22.6	16.6	15.3	15.2	15.1
Crédito ao sector privado, % do PIB	18.7	26.5	29.8	31.5	32.3	32.7	33.1	33.4
Base monetária, variação percentual	7.8	27.3	25.0	13.0	15.5	15.3	15.1	15.0

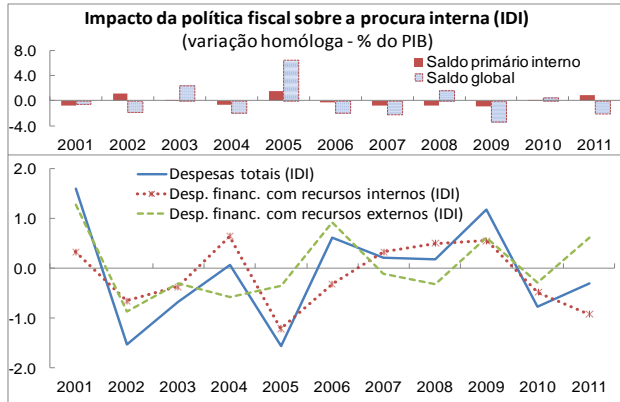
## B. Reversão das Políticas de Estímulo e Contenção da Inflação

13. **As autoridades iniciaram o aperto das políticas macroeconómicas, revertendo a orientação expansionista adoptada durante a crise económica mundial** (Figura 4). Com o crescimento económico bem alicerçado, reconhece-se a necessidade de acelerar o aperto das políticas monetárias e fiscais em 2011 para combater as expectativas inflacionistas.

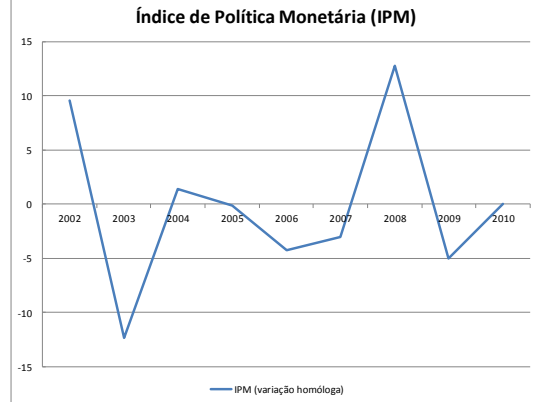
MEFP ¶ 13-19

**Figura 4. Moçambique: Orientação da Política Macroeconómica**

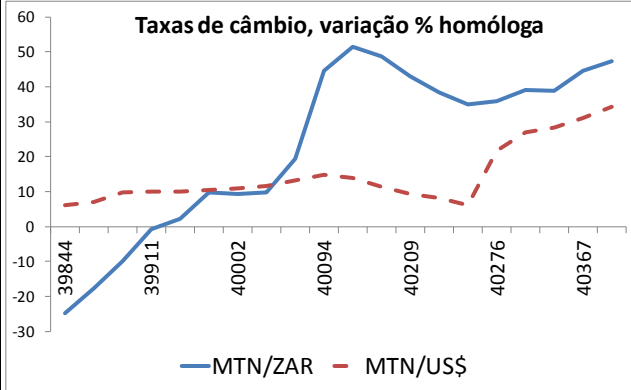
*Após a orientação expansionista dos últimos dois anos, a política fiscal será apertada em 2010-11 para conter a inflação*



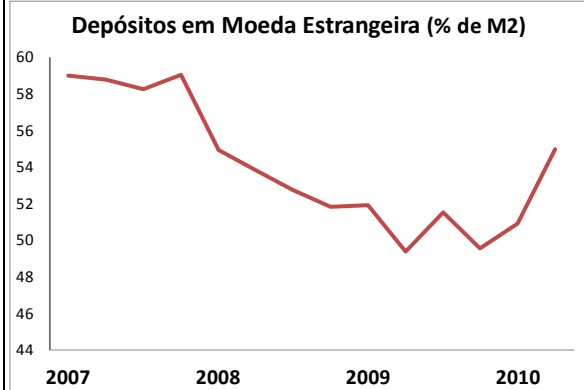
*O Banco de Moçambique iniciou o aperto das condições monetárias em 2010*



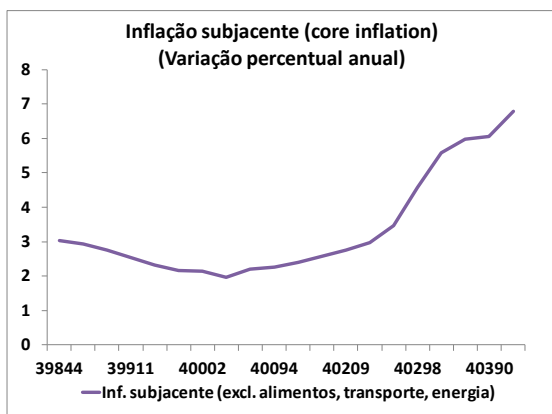
*Em parte em consequência de um conjunto de políticas mais flexíveis em 2009/10, houve uma desvalorização acentuada da taxa de câmbio nominal, que resultou ...*



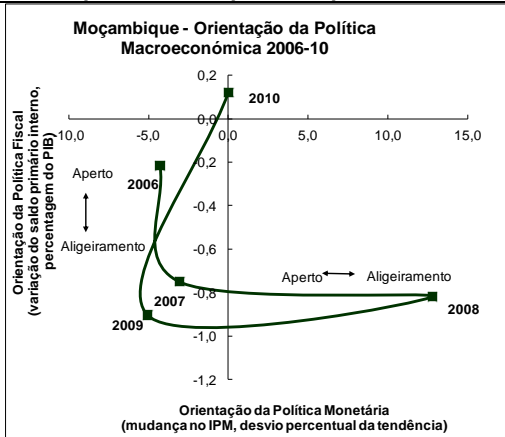
*... num aumento da retenção de divisas para fazer frente às expectativas inflacionistas, revertendo amplamente a longa tendência de “desdolarização”.*



*A desvalorização pressionou para cima a inflação subjacente, após um longo período de evolução positiva dos preços, ...*



*...que justifica a intenção das autoridades de conter as expectativas inflacionistas através de uma orientação de política mais apertada a partir de 2010.*



Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

14. **O BM recorrerá ao conjunto completo de instrumentos de política monetária para reverter o estímulo monetário e estabilizar a taxa de câmbio** (Figura 5).

O objectivo é obter um equilíbrio entre a velocidade na aplicação das medidas e a necessidade de salvaguardar a solidez do sistema bancário, uma vez que os bancos precisam neutralizar o aumento brusco do crédito ao sector privado que o estímulo havia possibilitado.

MEFP ¶ 16-17

15. **A esterilização pretendida da liquidez deve levar à desaceleração da expansão monetária em relação ao PIB durante o resto de 2010 e, sobretudo, em 2011.** O crescimento trimestral da base monetária desacelerará para 5 por cento no quarto trimestre de 2010, após atingir 12,5 por cento no trimestre anterior, enquanto o crescimento anual cairá de 25 por cento neste ano para 13 por cento no próximo ano, o que deverá conduzir a uma desaceleração paralela do crédito ao sector privado. O BM também continuará a sinalizar a sua política subindo as principais taxas de juro, se necessário. A orientação política prevista, em conjunto com o impacto temporário da crise mundial e a alta das importações de combustíveis na balança de pagamentos deste ano, requer uma meta mais baixa para as reservas internacionais líquidas (RIL) em 2010; com isto, a cobertura das importações pelas reservas terá um ligeiro declínio, mas será rapidamente restaurada para cerca de 5 meses no médio prazo.

16. **A política fiscal deverá contribuir para o aperto, mas com um alcance limitado em 2010** (Figura 5). A previsão é que o défice primário interno diminua para 4,1 por cento do PIB, ligeiramente abaixo da meta do programa. Apesar do dinamismo das receitas e da cuidadosa execução do orçamento no primeiro semestre de 2010, o

espaço para um aperto fiscal mais decisivo durante o resto do ano foi reduzido por causa das despesas adicionais que tiveram que ser realizadas, como as medidas para restabelecer a paz social e os gastos com o subsídio aos combustíveis acima do previsto. Para além disso, a folha salarial atingirá o valor orçamentado, uma vez que o contingenciamento das receitas no âmbito da nova lei orgânica foi eliminado devido às elevadas receitas fiscais. Os cortes das despesas internas não prioritárias pelas autoridades deve, contudo, conter o crédito líquido ao governo de modo a apoiar o aperto monetário do BM e evitar a marginalização do sector privado.

MEFP ¶ 19

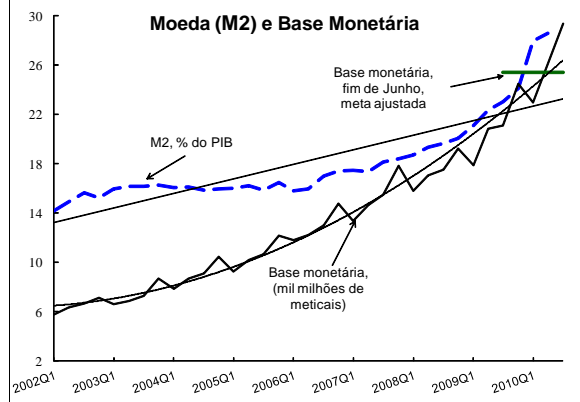
17. **Em 2011, apesar do aumento do défice fiscal global, em razão do planeado aumento do investimento em infra-estruturas, as despesas internas serão contidas,** o que, conjugado com o forte desempenho das receitas, provocará a queda do défice primário interno em 0,8 pontos percentuais, para 3,33 por cento do PIB.<sup>1</sup> Com isto, o recurso do governo ao financiamento interno cairá para praticamente zero, o que contribuirá para o aperto monetário e, ao mesmo tempo, preservará o espaço para o crédito ao sector privado.

MEFP ¶ 19

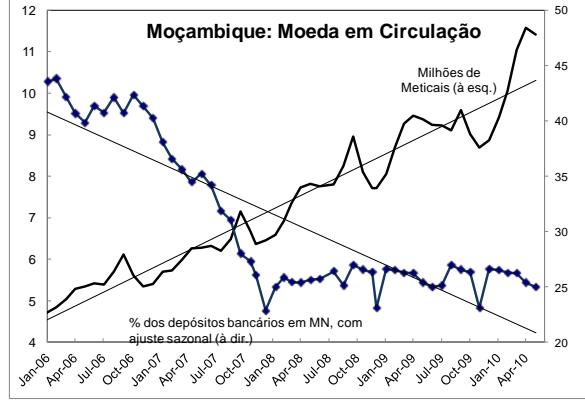
<sup>1</sup> Prevê-se o aumento do défice fiscal global em 2011, sobretudo devido às despesas com projectos financiados por empréstimos não concessionais (ENC). Contudo, o défice primário é considerado uma medida mais adequada da orientação da política fiscal em Moçambique, por causa da forte componente de importações nos projectos de investimento, em geral directa ou indirectamente ligados ao financiamento externo. Como o programa restringe o uso de ENC aos projectos de investimento em infra-estruturas, esta abordagem é comparável à aplicada a projectos financiados por doadores. A expectativa é que o impacto da despesa primária interna sobre a procura interna seja, em geral, contraccionista em 2011 (-1,0% do PIB), compensando o impacto da expansão das despesas financiadas externamente (0,9% do PIB). Como a previsão é que os projectos financiados por ENC sejam realizados sobretudo no segundo semestre de 2011, a orientação de política fiscal no início do ano será bastante contraccionista.

**Figura 5. Moçambique: Evolução do Sector Monetário e Financeiro**

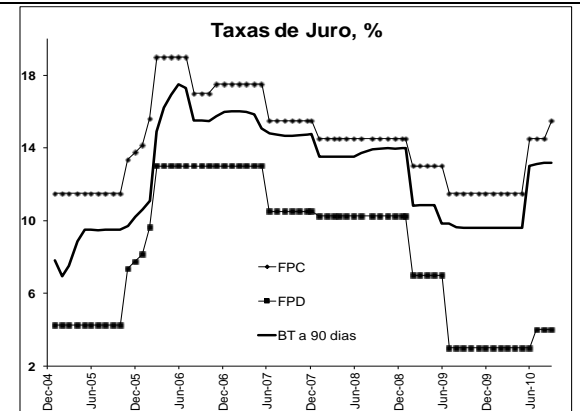
*Os agregados monetários subiram mais rapidamente que o previsto e a base monetária superou a sua meta para o final de Junho por uma pequena margem...*



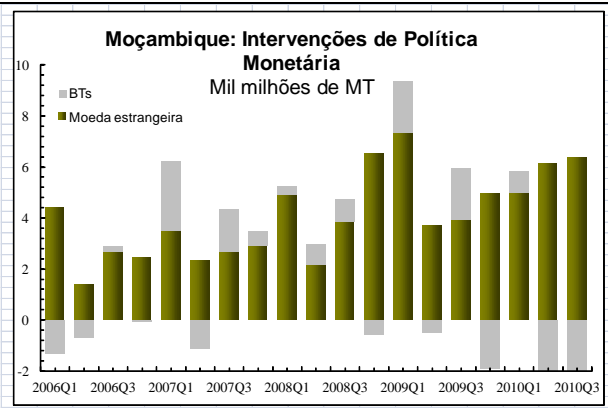
*... em parte devido ao extraordinário salto sazonal na procura de moeda.*



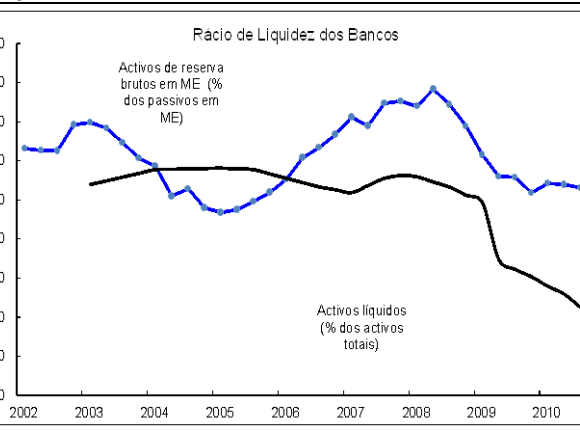
*O BM começou a reverter o aligeiramento das condições monetárias, com um aumento decisivo das suas taxas de juro oficiais...*



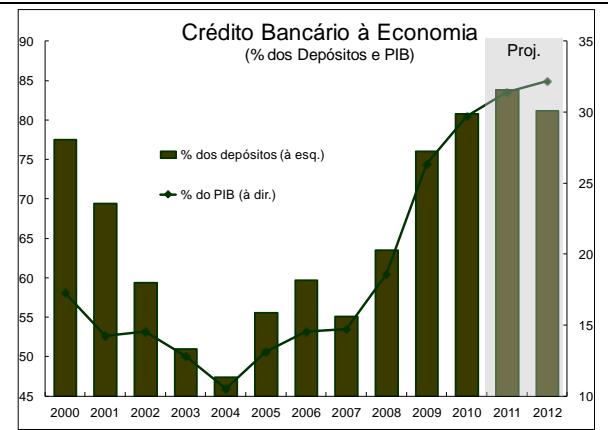
*... e a ampliação das suas operações de mercado livre para esterilizar a liquidez.*



*Mesmo assim, a grande expansão do crédito ao sector privado apertou as condições de liquidez e os rácios de liquidez de divisas dos bancos caíram acentuadamente.*



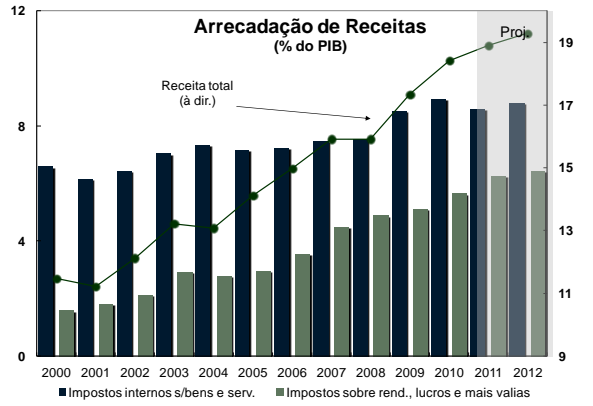
*O crédito ao sector privado deve recuar como parcela dos depósitos, com o aperto da política monetária e o aumento dos empréstimos do governo, mas ainda crescerá em relação ao PIB.*



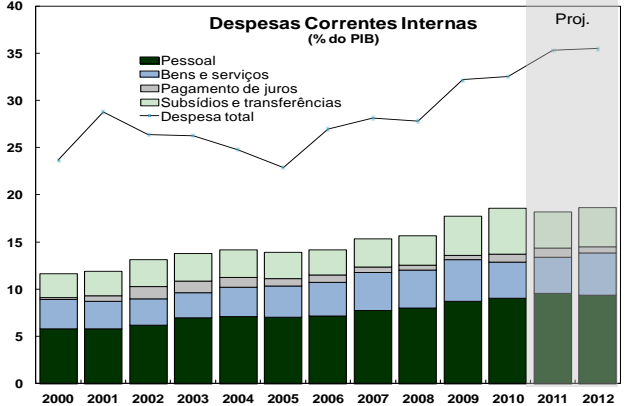
Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

**Figura 6: Moçambique: Evolução Fiscal**

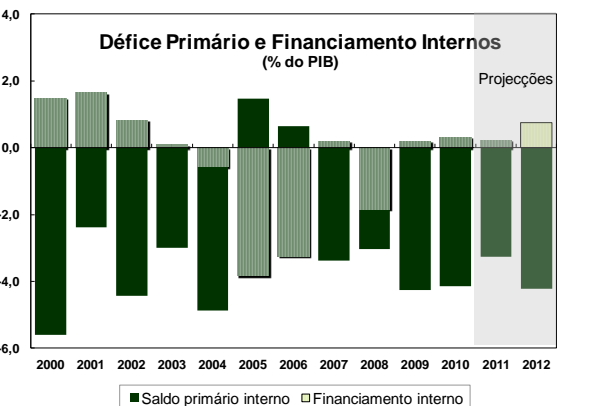
*A arrecadação de receitas em 2009/10 foi elevada apesar da crise, devido aos esforços da administração tributária e o crescimento resistente. Espera-se que a tendência se mantenha em 2011/12.*



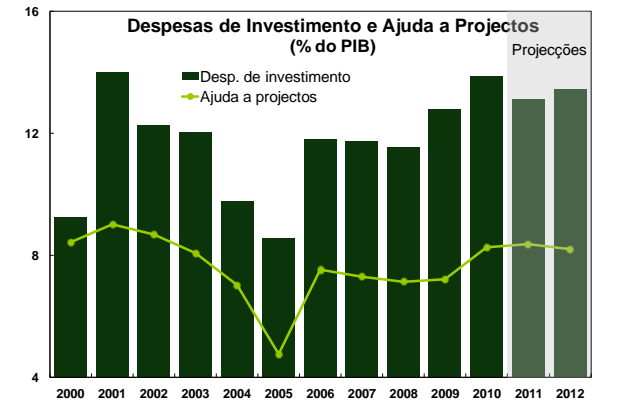
*A folha salarial continua a pressionar a despesa interna.*



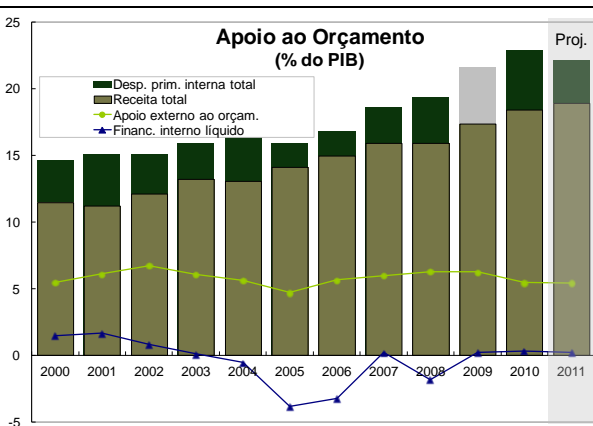
*Em 2010, o défice primário interno foi mais alto que o previsto, em parte devido ao impacto dos subsídios aos combustíveis, mas ele diminuirá em 2011 para ajudar a baixar a inflação.*



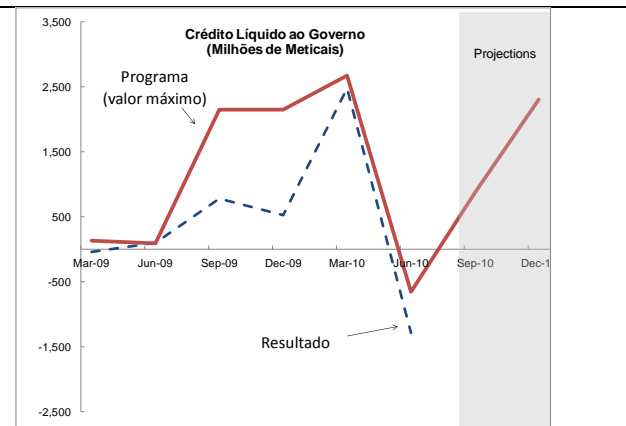
*As despesas de investimento dependem grandemente do apoio externo a projectos e...*



*...o apoio externo ao orçamento reduz a necessidade de financiamento interno.*



*A meta do programa relativa ao crédito líquido ao governo até ao final de Junho de 2010 foi cumprida com folga.*



Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

**18. Como em 2010, conforme previsto na lei orgânica do orçamento, as autoridades concordam em subordinar a execução do orçamento ao contingenciamento das receitas.**

Com isto, o orçamento seria executado lentamente até que houvesse evidência de um aumento da arrecadação de receitas acima de 0,5 por cento do PIB.

MEFP ¶ 20

O projecto de orçamento de 2011 presume um aumento na receita de cerca de 1 por cento do PIB, semelhante ao esforço de arrecadação de receitas projectado para 2010. Embora as importantes reformas da política e administração tributárias — acompanhadas de perto pela assistência técnica do Fundo — tenham ajudado a aumentar a arrecadação em 5 por cento do PIB desde 2004, o corpo técnico e as autoridades concordam em basear inicialmente o seu programa económico no contingenciamento das receitas e rever o ritmo de execução do orçamento por alturas da próxima avaliação.

**19. Em virtude do forte aumento da folha salarial projectado para 2011, o governo comprometeu-se a rever a estratégia de implementação da sua política salarial.** Até à data,

manteve um ritmo acelerado de implementação do seu plano plurianual, para, entre outras coisas, simplificar e descomprimir os níveis salariais e reformar os subsídios. O governo planeia ajustar o ritmo de implementação de acordo com os constrangimentos macroeconómicos. Para além disso, segundo o indicador de referência estrutural para o final de Julho de 2011, tomará medidas decisivas para criar uma base de dados informática do serviço público, em tempo real, com informações sobre o número de funcionários públicos e os pagamentos de salários.

MEFP ¶ 22

### C. Reacção aos Tumultos e Apoio aos Mais Vulneráveis

**20. Os protestos de Setembro evidenciam a necessidade de aceleração dos esforços de combate à pobreza.**

Conforme destacado no documento EBS/10/98, o forte desempenho de Moçambique em termos de crescimento tem sido assimétrico, com a predominância do sector de recursos naturais, de capital intensivo, o que limita os seus reflexos na economia interna e a criação de empregos. Embora a estratégia de crescimento das autoridades no âmbito do PSI tenha como objectivo a inclusão da actividade do sector privado através do aumento dos investimentos públicos destinados aos sectores de transporte e energia, isto levará tempo, e urge adoptar medidas atempadas para um combate mais decisivo à pobreza e a preservação da paz social. As autoridades planeiam concluir o novo Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP) em Abril/Maio próximos, em consulta com a sociedade civil, o sector privado e os parceiros de desenvolvimento (Caixa 2).

MEFP ¶ 8-10

**21. As autoridades enfatizaram a natureza transitória das medidas de urgência**

**adoptadas na sequência dos tumultos de Setembro.** Apesar de se criar espaço no orçamento para vários subsídios e suspensões de impostos em 2010 e 2011, a eficácia dessas medidas será revista, e elas possivelmente serão substituídas por medidas alternativas na devida altura.

**22. As autoridades também expressaram interesse em estudar, em conjunto com os seus parceiros, redes de segurança social mais bem direccionadas, capazes de dar apoio**

**permanente aos mais necessitados,** o que pode ser conseguido no âmbito dos programas existentes – os actuais programas sociais de transferência beneficiam apenas um vigésimo da



população – ou com a introdução de novas iniciativas, que, todavia, provavelmente exigirão considerável assistência técnica e financeira. As autoridades indicaram que tentarão reservar espaço fiscal para tais medidas no seu programa fiscal de médio prazo.

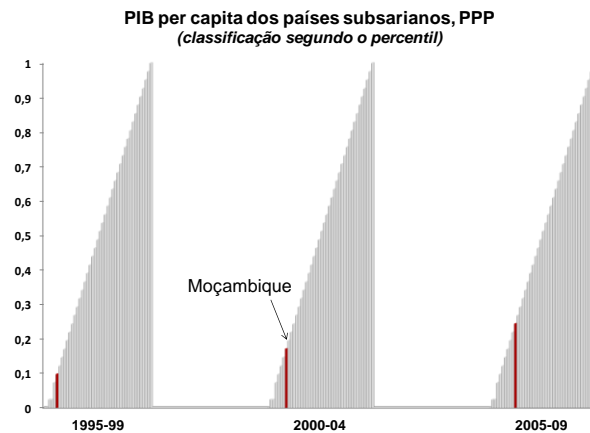
### Caixa 2. Combate à Pobreza

**O impressionante crescimento de Moçambique ajudou a reduzir a pobreza, mas subsistem desafios.** Após uma considerável queda de 15 pontos percentuais entre 1997 e 2003, o recém-publicado inquérito aos agregados familiares de 2008/09 aponta para a estabilização do índice de pobreza em cerca de 54 por cento. Os dados indicam um ligeiro aumento da pobreza urbana e uma queda da pobreza rural, para além de consideráveis variações regionais. Um quinto dos agregados familiares consome menos de 800 calorias por dia. No geral, apesar do forte crescimento económico, Moçambique mantém-se abaixo do 25º percentil da distribuição para países da AS.

**O PARPA actual expira este ano e as autoridades lançaram a estratégia de redacção do seu substituto para 2011-14.**

Após os tumultos de Setembro, optou-se por estender o processo de redacção para permitir uma análise mais completa e a discussão com as partes interessadas.

**O novo PARP oferece uma oportunidade de tornar a estratégia de crescimento de Moçambique mais inclusiva e melhorar a protecção aos pobres.** As autoridades convocaram os parceiros de desenvolvimento para discutir possíveis soluções de geração de empregos, aumento da receita das famílias e melhoria da segurança alimentar, o que também poderá incluir o desenvolvimento de estratégias sectoriais, como para a agricultura e o turismo. Para além disso, a missão instou as autoridades a redobram os esforços de melhoria do ambiente de negócios, área onde Moçambique está atrás de muitos dos seus congéneres africanos. Está marcado para Dezembro um evento de seguimento da conferência de Namaacha de Março de 2010 sobre os desafios de económicos de Moçambique, organizada em conjunto pelas autoridades, o Banco e o Fundo (ver Caixa 3 do documento EBS/10/98).



23. **Existem diversas opções de políticas a favor dos pobres, defendidas por vários parceiros de desenvolvimento.** Entre elas figuram programas de obras públicas de mão-de-obra intensiva, um sistema de transferência condicionada de rendimento, uma estratégia de reforma do sector agrícola, programas de alimentação escolar, eliminação das taxas de saúde remanescentes e subsídios dirigidos ao transporte urbano. O trabalho do corpo técnico do Banco e do Fundo na sequência da crise dos preços dos combustíveis e dos alimentos de 2008 já advogava algumas destas opções.

#### D. Manutenção do Crescimento Económico

24. **A planeada aceleração do investimento público fará parte de um conjunto de políticas prudentes para manter a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida.** A intenção das autoridades é limitar o défice

primário interno ao nível anteriormente previsto de cerca de 4 por cento do PIB a partir de 2012, conjugado com o aperto da política monetária para alcançar os seus objectivos de inflação, aliviar as pressões sobre a procura e apoiar o desenvolvimento do sector financeiro. Também reiteraram a sua intenção de dinamizar o ambiente de negócios, com o apoio de uma operação PRSC do Banco Mundial.

**25. As projecções actualizadas para os projectos de investimento público em vias de realização e o financiamento respectivo não apontam grandes alterações em relação à análise anterior do corpo técnico.** A implementação de projectos financiados por ENC e a linha de crédito de Portugal parcialmente não concessional devem atingir o seu pico nos próximos três anos, o que parece ser compatível com a capacidade da economia, em vista da elevada componente de importações e do financiamento externo dos investimentos planeados, bem como dos mercados de trabalho subutilizados. O impacto na balança corrente será largamente compensado pela esperada recuperação na procura externa e a entrada em operação de novos megaprojectos com considerável potencial exportador (p.ex., a mina de carvão Rio Doce). As autoridades reafirmaram o seu compromisso de se manterem vigilantes em relação a quaisquer sinais de que a capacidade da economia foi excedida, que indicaria a necessidade de correcção das políticas.

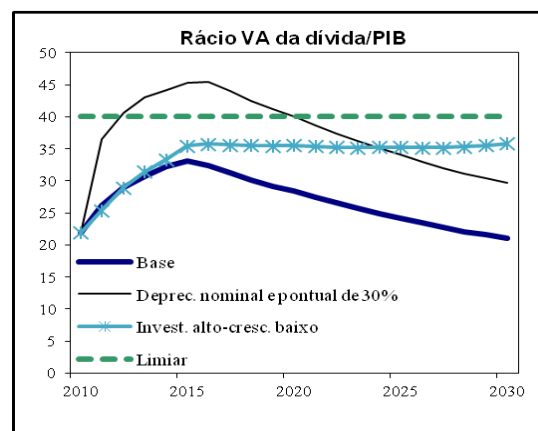
Moçambique: Programa de Investimento Público Total, 2009-15

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	(Percentagem do PIB)						
Total	12.8	14.3	17.8	17.6	16.8	15.8	15.4
No orçamento	12.8	13.9	16.0	16.0	15.4	14.6	14.4
Com financiamento interno	4.4	5.1	4.9	5.5	5.7	5.8	6.0
Concessional, financ. por doadores	8.4	8.8	8.2	8.0	7.6	7.2	6.9
Não concessional	0.0	0.0	2.9	2.5	2.2	1.6	1.5
Linha de crédito de Portugal 1/	0.0	0.4	1.8	1.6	1.4	1.2	1.0
Concessional	0.0	0.2	1.0	0.9	0.8	0.7	0.6
Não concessional	0.0	0.2	0.8	0.7	0.6	0.5	0.4
<i>Por memória:</i>							
Total, concessional e interno	12.8	14.1	14.2	14.4	14.0	13.7	13.5
Total, não concessional	0.0	0.2	3.6	3.2	2.8	2.1	1.9
PIB	269,346	325,547	377,880	430,072	489,825	557,776	635,069

Fonte: Estimativas do corpo técnico do FMI.

1/A linha de crédito portuguesa será implementada pelo Fundo de Estradas. Os dados de 2010 são projecções preliminares.

**26. As autoridades consideram que os planos de investimentos e empréstimos continuam coerentes com a sustentabilidade da dívida.** A actualização da ASD preparada pelo corpo técnico sugere que Moçambique continua a enfrentar um baixo risco de sobreendividamento externo. Os níveis da dívida externa devem se manter abaixo dos limiares indicativos do cenário de referência. O VA da dívida externa PGP atinge cerca de 33 por cento do PIB em 2015 e cai gradualmente para 23 por cento do PIB com o tempo. Contudo, os planos do governo aumentariam visivelmente as vulnerabilidades da dívida. O



rácio VA da dívida/PIB nos testes de stress excederia temporária e ligeiramente o limiar relevante. Para além disso, um cenário de alto investimento/baixo crescimento aponta os potenciais riscos da expansão do investimento público para a sustentabilidade da dívida, se os benefícios esperados em termos de crescimento não se concretizarem.

27. **As autoridades reiteram a sua determinação de seguir uma abordagem cautelosa em relação aos empréstimos não concessionais (ENC).** Os ENC eram considerados complementares ao expediente principal do governo de buscar recursos concessionais dos doadores. Ficou esclarecido que qualquer ENC será estudado caso a caso, com base no retorno económico e no impacto sobre a sustentabilidade da dívida, o que deve contribuir para conter as vulnerabilidades da dívida.

28. **As autoridades solicitaram mais flexibilidade no âmbito do programa para beneficiar do limite máximo de USD 900 milhões em ENC.** No princípio do programa, este limite foi considerado coerente com a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida. Tendo em vista o progresso alcançado na negociação de dois empréstimos do Brasil, para o aeroporto de Nacala (USD 80 milhões) e o porto da Beira (USD 220 milhões), propõe-se o aumento do limite inicial previsto para 2010, de USD 200 milhões para USD 300 milhões.<sup>2</sup> À luz dos progressos das autoridades na implementação de reformas para a gestão da dívida e a planificação dos investimentos; dos outros compromissos no actual MPEF nesta área, e da manutenção das salvaguardas do programa – nomeadamente, o indicador de referência estrutural contínuo sobre a canalização de ENC para infra-estruturas de transporte e energia e a divulgação de estudos de viabilidade – pode-se justificar a concessão às autoridades de acesso total aos restantes USD 600 milhões do limite máximo global de USD 900 milhões em ENC no âmbito do programa, a partir de 2011. O recente progresso de Moçambique na gestão das finanças públicas,<sup>3</sup> e os novos compromissos programáticos que permitiriam às autoridades desacelerar a implementação de projectos financiados por ENC, caso a situação macroeconómica assim o exigisse, também amparam esta decisão.

MEFP ¶ 25-27

## E. Formação das Capacidades

29. **Será mantida a ênfase do programa na formação da capacidade institucional em apoio aos objectivos de política das autoridades e na melhoria da tomada de decisões económicas.** Para além do referido indicador de referência estrutural sobre o aprimoramento da monitoria da folha salarial em tempo real, foi fixada uma condicionalidade nas áreas de gestão da dívida, planificação dos investimentos, política tributária e supervisão do sector financeiro. Estas

<sup>2</sup> Ambos os projectos de infra-estrutura foram identificados como prioridades no MPEF anexo ao pedido de um PSI. O elemento concessional dos empréstimos do Brasil está estimado em 18 por cento.

<sup>3</sup> A recente melhoria da classificação de Moçambique no âmbito da CPIA coloca o país na categoria de alta capacidade/baixa vulnerabilidade. Contudo, no exercício de avaliação da capacidade deste ano, Moçambique ficou na categoria “baixa capacidade” até que se verifiquem melhorias na área de gestão da dívida.

condições apoiariam a consecução dos objectivos do programa relativos à protecção da estabilidade macroeconómica e ao desenvolvimento económico.

30. **Para além da condicionalidade estrutural, as autoridades estão empenhadas em realizar outras reformas importantes.** Entre outras coisas, concordaram com reformas adicionais da gestão financeira pública, gestão da dívida (inclusivamente, tornar operacional a nova unidade de PPP do Ministério das Finanças), administração tributária, reforma das aposentações e desenvolvimento e supervisão do sector financeiro. Em relação à gestão dos recursos naturais, as autoridades estão no caminho certo para o país se tornar membro pleno da EITI, dentro do período previsto de candidatura de dois anos.

MEFP ¶ 28-33

#### Condicionalidade Estrutural, 2011

Parágrafo do MPEF	Medida	Data-limite	Relevância macroeconómica
<b>Política Tributária</b>			
31	Adoptar um plano de acção para simplificar o sistema tributário, alargar a base tributária e avaliar os méritos e a viabilidade de uma possível redução da taxa do imposto das pessoas colectivas e da racionalização dos incentivos ao abrigo do Código de Benefícios Fiscais.	Fim de Março 2011	Apoiar a nova elevação do rácio receitas/PIB e ajudar a conter o défice fiscal.
<b>Gestão da Dívida e Planificação dos Investimentos</b>			
30	Instituir, através de um Decreto Ministerial, um protocolo para a selecção de projectos e um modelo para a avaliação padronizada de projectos, a serem usados por todas as entidades do governo.	Fim de Março 2011	Aperfeiçoar a análise e a selecção dos projectos de investimento público, como forma de apoiar o crescimento económico.
30	Criar um Comité de Gestão da Dívida (CGD) e um Comité de Selecção de Projectos (CSP), para actuar como órgãos consultivos.	Fim de Março 2011	Melhorar a gestão da dívida e a selecção de projectos, de modo a reduzir os riscos fiscais e apoiar o crescimento económico.
<b>Sector Financeiro</b>			
35	Começar a pôr em prática o plano de contingência para o sector financeiro, por meio da implementação dos módulos do plano referentes às medidas correctivas de rápida execução e à coordenação com órgãos de supervisão estrangeiros.	Fim de Abril 2011	Salvaguardar a estabilidade macroeconómica e a solidez do sistema bancário.
<b>Política Salarial</b>			
22	Emitir o primeiro relatório trimestral sobre a população de funcionários públicos e os pagamentos de salários, tendo como base as melhorias do e-FOLHA e do e-CAF e os sistemas de monitoria em tempo real.	Fim de Julho de 2011	Aperfeiçoar o controlo e a monitoria do Estado sobre a folha salarial, de modo a apoiar a planificação e a implementação da política fiscal.

#### IV. RISCOS PARA O PROGRAMA

31. **Apesar do historial sólido de Moçambique na aplicação de programas apoiados pelo Fundo, subsistem alguns riscos.** Primeiro, as perspectivas macroeconómicas podem piorar, caso a recuperação da economia mundial demore mais que o previsto, o que pode ter um efeito negativo sobre a perspectiva de melhoria dos preços dos principais produtos de base exportados por Moçambique, em especial o alumínio, além de sobrecarregar a conta corrente. Também pode atrasar a prevista recuperação dos fluxos de entrada de capital privado. Segundo, frustrações em relação aos planos das autoridades para tornar o crescimento económico mais inclusivo e expandir as redes de segurança social podem conduzir ao ressurgimento de tensões sociais. Terceiro, o aperto do conjunto de políticas macroeconómicas para conter as expectativas inflacionistas assenta em esforços sustentados de aumento das receitas do governo e controlo das despesas não prioritárias, bem como na determinação do BM para eliminar de vez o excesso de liquidez na economia. Falhas em qualquer uma destas áreas, para além de um aumento continuado dos preços internacionais dos alimentos e dos combustíveis, podem prolongar o tempo necessário para fazer a inflação global retornar para um dígito. E quarto, numa perspectiva mais de médio prazo, as autoridades podem enfrentar dificuldades em manter o foco das despesas do governo em investimentos prioritários nos sectores social e de infra-estruturas, caso fracassem os esforços para conter a folha salarial e eliminar os riscos fiscais derivados da subsídição continuada do gasóleo.

#### V. MONITORIA DO PROGRAMA

32. **São propostas modificações em vários critérios de avaliação (CA) e metas indicativas para o final de Dezembro de 2010.** Estas modificações afectam os CA sobre o crédito líquido ao governo, a base monetária e as reservas internacionais líquidas, bem como o limite mínimo indicativo das receitas do governo; elas reflectem, em grande medida, as mudanças no ambiente económico e as respectivas políticas de reacção das autoridades. Para além disso, em relação ao CA sobre os empréstimos não concessionais, foi proposto o aumento do limite máximo, de USD 200 milhões para USD 300 milhões, para permitir às autoridades a contratação de dois empréstimos relacionados à construção do aeroporto de Nacala e à reabilitação do porto da Beira.

33. **Foi proposto que, a partir de 2011, seja disponibilizado o restante do montante total de USD 900 milhões em ENC, previsto inicialmente para os três anos de duração do programa.** Caso os empréstimos do Brasil de USD 300 milhões sejam confirmados até ao final do ano, conforme previsto, o montante de ENC disponível para 2011 será de USD 600 milhões, o que deve facilitar a contratação de ENC pelas autoridades. As restrições ao uso destes empréstimos devem assegurar a compatibilidade dos ENC com a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida.

#### VI. AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

34. **Moçambique resistiu bem à crise mundial.** Apesar das contas externas terem sofrido alguma pressão em 2010, o desempenho do país em termos de crescimento continuou a ser

impressionante, em parte beneficiado pela adopção de políticas macroeconómicas ligeiras pelas autoridades. Embora isto possa ter contribuído o surgimento de pressões inflacionistas, a pronta reacção das autoridades mostra que o país está no caminho certo para evitar que expectativas inflacionistas dominem a economia. Contudo, a alta do custo de vida afectou seriamente os pobres, e os recentes conflitos evidenciaram que o crescimento económico das duas últimas décadas não gerou um número suficiente de empregos nem melhorou os padrões de vida dos cidadãos.

**35. As autoridades estão a repensar adequadamente a sua estratégia de crescimento no contexto da iminente redacção do novo PARP quadrienal.** É de louvar o seu empenho em envolver os parceiros de desenvolvimento e a sociedade civil para tornar a sua estratégia de crescimento mais inclusiva e permitir que mais moçambicanos participem do crescimento económico do país. Neste contexto, exorta-se as autoridades a também considerar a expansão das actuais redes de segurança social, com um foco bem dirigido, tendo em vista o potencial de melhoria dos factores de crescimento do país a longo prazo; os parceiros de desenvolvimento indicaram que estão prontos para ajudar nesta tarefa. Se bem elaborado, o novo PARP pode representar um marco na construção de uma base para o crescimento sustentável, partilhado por muitos. A próxima avaliação do PSI constituirá uma oportunidade para inserir qualquer um desses esforços na concepção do programa, em complemento do seu actual foco na estabilidade macroeconómica e no desenvolvimento económico através do investimento em infra-estruturas.

**36. A determinação das autoridades no combate à inflação é bem-vinda.** Quando a inflação subjacente estava a acelerar-se em meados de 2010, o BM rapidamente deixou claras suas intenções em matéria de políticas através dos aumentos da principal taxa de juro e das reservas obrigatórias. Também optou, acertadamente, pela venda de divisas num esforço para esterilizar o excesso de liquidez, o que, além de transferir directamente para a inflação os efeitos das flutuações da taxa de câmbio, exigiu o uso das reservas internacionais do país. Para 2011, o BM precisa adoptar um aperto monetário mais rigoroso para alcançar o seu objectivo declarado, que é fazer a inflação recuar para um dígito. A médio prazo, o alcance do objectivo de inflação de 6 por cento parece ser viável, sem deixar de proporcionar o espaço necessário para o desenvolvimento do sector financeiro.

**37. O governo demonstrou forte determinação no apoio ao aperto monetário.** Conseguiu redireccionar gastos dentro de um quadro pressionado por despesas com subsídios aos combustíveis acima do previsto e medidas de urgência para restabelecer a paz social. O desempenho da arrecadação de Moçambique é notável, não só com o tempo mas também em relação aos restantes países subsarianos. Os fortes ganhos obtidos nos últimos anos com as reformas na política e na administração tributárias estão a ajudar as autoridades a manter o seu programa fiscal no rumo certo, num momento crucial. Igualmente, após dois anos de forte expansão da folha salarial, a planeada revisão da política salarial do governo, conjugada com as melhorias da base de dados do sector público, deverá permitir ao governo tomar decisões prudentes sobre os próximos passos a tomar, coerentes com as condições macroeconómicas. Por último, tendo em vista o historial sólido das autoridades na aplicação de programas, a ênfase

contínua do PSI nas reformas fiscais estruturais servirá de alicerce sólido do quadro orçamental de médio prazo que se pretende.

**38. A política de preços dos combustíveis das autoridades gerou custos consideráveis às contas externas e fiscais de Moçambique e representa riscos futuros.** Apesar de a motivação ser compreensível, manter preços de retalho abaixo dos preços de mercado durante um período prolongado é insustentável. A recente declaração de política sobre a prática de aplicar preços de mercado aos grossistas é tardia e, embora o planeado subvencionamento cruzado de várias categorias de combustíveis possa ajudar a conter riscos orçamentais, recomenda-se que as autoridades cheguem rapidamente a um acordo com os importadores de combustíveis para a liquidação dos prejuízos acumulados. Também precisam avaliar como o impacto das necessárias correcções de preços pode ser amortecido para os pobres.

**39. Tendo em vista o desempenho do programa até hoje e a tradicional forte apropriação pelas autoridades dos programas apoiados pelo Fundo, o corpo técnico recomenda: i) a conclusão da primeira avaliação ao abrigo do PSI; ii) a dispensa do cumprimento dos critérios de avaliação do final de Junho para a base monetária, uma vez que foi tomada uma medida correctiva; e iii) a modificação dos critérios de avaliação.**

Tabela 1. Moçambique: Principais Indicadores Económicos e Financeiros, 2008-15

	2008	2009	2010		2011		2012	2013	2014	2015
	Efect.	Efect.	EBS/10/98	Proj.	EBS/10/98	Proj.				
(Variação percentual anual, salvo indicação em contrário)										
Rendimento nacional e preços										
PIB nominal (mil milhões de MT)	240	269	306	326	348	378	430	490	558	635
Crescimento do PIB nominal	15.8	12.1	16.3	20.9	13.6	16.1	13.8	13.9	13.9	13.9
Crescimento do PIB real	6.8	6.4	6.5	7.2	7.5	7.5	7.8	7.9	7.8	7.8
Índice de preços no consumidor (média anual)	10.3	3.3	9.3	12.7	5.6	8.0	5.6	5.6	5.6	5.6
Índice de preços no consumidor (fim do período)	6.2	4.2	8.0	15.5	5.6	6.9	5.6	5.6	5.6	5.6
Taxa de câmbio, MT por USD, fim do período	25.5	27.8	32.0	36.0	32.8	36.8	36.9	37.0	38.7	40.6
Taxa de câmbio, MT por USD, média do período	24.2	26.8	30.0	33.3	32.4	36.0	36.2	36.3	37.2	38.9
Sector externo										
Exportações de mercadorias	10.0	-19.1	12.7	8.4	27.2	20.5	6.6	7.1	7.4	7.7
Exportações de mercadorias, excl. mega projectos	41.1	10.0	4.5	-23.0	2.7	2.7	1.4	3.9	6.9	11.4
Importações de mercadorias	29.6	-6.1	10.7	11.7	13.1	4.1	8.7	9.4	9.1	10.0
Importações de mercadorias, excl. mega projectos	34.7	-10.6	14.5	11.7	16.1	1.5	9.1	9.9	10.0	11.8
Termos de troca	-3.5	-7.9	1.5	2.5	12.0	13.1	-1.4	0.9	-4.0	-3.0
Taxa de câmbio efectiva nominal (fim do período)	11.1	-4.0	...	...	...	...	...	...	...	...
Taxa de câmbio efectiva real (fim do período)	11.8	-3.2	...	...	...	...	...	...	...	...
(Variação percentual anual, salvo indicação em contrário)										
Moeda e crédito										
Base monetária	7.8	27.3	19.5	25.0	14.7	13.0	15.5	15.3	15.1	15.0
M2	26.0	34.6	22.6	25.4	21.6	24.2	19.9	19.6	18.2	15.4
M3 (Massa monetária)	20.3	32.6	21.1	27.0	23.1	18.3	19.4	18.2	16.8	14.0
Crédito à economia	45.9	58.6	19.1	36.0	14.0	22.6	16.6	15.3	15.2	15.1
(percentagens do PIB)										
Investimento e poupança										
Investimento interno bruto	16.5	16.3	25.2	21.8	26.0	23.0	23.6	23.7	23.8	24.0
Governo	11.5	12.8	13.9	13.9	14.3	13.1	13.4	13.2	13.0	12.9
Outros sectores	4.9	3.5	11.3	8.0	11.8	9.9	10.2	10.4	10.8	11.1
Poupança interna bruta (excl. donativos)	-3.2	-1.0	4.6	1.2	5.5	3.2	4.0	4.1	4.3	4.3
Governo	0.3	-0.4	1.2	-0.2	1.2	0.7	0.7	1.0	1.2	1.5
Outros sectores	-3.5	-0.6	3.4	1.4	4.4	2.5	3.3	3.1	3.1	2.9
Conta corrente externa, antes dos donativos	-19.7	-17.3	-20.6	-20.7	-20.5	-19.8	-19.6	-19.6	-19.4	-19.6
Conta corrente externa, após donativos	-11.9	-10.5	-13.6	-13.4	-12.8	-12.0	-12.0	-12.2	-12.4	-13.1
Orçamento do Estado										
Receita total	15.9	17.4	18.4	18.4	18.7	18.9	19.3	19.8	20.1	20.5
Despesa total e empréstimos líquidos	27.8	32.2	31.9	32.5	35.4	35.3	35.5	34.9	34.0	33.9
Saldo global, antes dos donativos	-11.6	-14.8	-13.5	-14.1	-16.7	-16.4	-16.2	-15.1	-13.9	-13.4
Donativos totais	9.4	9.4	8.8	9.2	9.4	9.4	9.3	9.0	8.8	8.3
Saldo global, após donativos	-2.2	-5.4	-4.7	-4.9	-7.2	-7.0	-6.9	-6.1	-5.1	-5.1
Saldo primário interno, antes de donativos	-3.0	-4.3	-4.2	-4.1	-4.6	-3.3	-4.2	-3.9	-3.7	-3.7
Financiamento externo (incl. alívio da dívida)	4.0	5.0	4.3	4.5	6.3	6.8	6.2	5.4	4.4	4.3
Financiamento externo (incl. alívio da dívida)	-1.9	0.2	0.3	0.3	0.9	0.2	0.7	0.7	0.8	0.8
Privatização	0.0	0.2	0.1	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Dívida pública total	25.4	28.6	...	...	...	...	...	...	...	...
Da qual: externa	21.2	25.5	...	...	...	...	...	...	...	...
Da qual: interna	4.2	3.2	...	...	...	...	...	...	...	...
(Milhões de USD, salvo indicação em contrário)										
Conta corrente externa, antes de donativos	-1,958	-1,741	-2,104	-2,024	-2,204	-2,082	-2,334	-2,644	-2,919	-3,204
Conta corrente externa, após donativos	-1,179	-1,054	-1,391	-1,308	-1,380	-1,258	-1,432	-1,654	-1,857	-2,130
Balança de pagamentos	120	191	100	-157	405	220	427	495	367	282
Reservas internacionais líquidas (fim do período) <sup>1</sup>	1,644	1,840	1,930	1,675	2,334	1,895	2,322	2,817	3,185	3,467
Reservas internacionais brutas (fim do período) <sup>1</sup>	1,660	2,012	2,128	1,868	2,530	2,086	2,510	3,002	3,337	3,559
Meses de import. project. de bens e serv. não factoriais	4.4	4.9	4.9	4.4	5.3	4.5	4.9	5.3	5.4	5.3

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

<sup>1</sup> Inclui os desembolsos de recursos do FMI ao abrigo da ESF e a alocação de DES de Agosto de 2009.



**Tabela 2: Finanças Públicas, 2009-11**  
(Mil milhões de MT)

	2009		2010			2011	
	Result.	S1 - Prog.	S1 - Prel.	Prog.	Proj.	Prog.	Proj. /1
Receita total	46.73	27.05	27.94	56.47	59.94	65.09	71.45
Receita fiscal	41.47	23.94	24.93	49.91	53.31	57.64	63.22
Rendimento e lucros	13.72	8.85	9.14	17.50	18.40	18.56	23.58
Bens e serviços	22.89	12.49	13.10	27.00	29.06	32.83	32.44
Comércio internacional	4.08	2.11	2.21	4.36	4.59	5.04	5.85
Outras	0.78	0.49	0.48	1.05	1.26	1.20	1.35
Receita não fiscal	5.26	3.11	3.01	6.56	6.63	7.45	8.23
Despesa total e empréstimos líquidos	86.70	43.81	44.72	97.87	105.87	123.07	133.39
Despesas correntes	47.87	25.34	31.09	52.85	60.56	61.05	68.78
Pessoal	23.62	13.67	13.96	27.60	29.56	31.16	36.25
Bens e serviços	11.72	5.58	6.45	11.99	12.40	14.45	14.47
Juros da dívida pública	1.36	0.88	1.34	1.73	2.76	2.06	3.59
Internal	0.82	0.55	0.97	1.05	1.92	1.19	2.66
Externa	0.54	0.33	0.37	0.68	0.84	0.87	0.93
Transferências	11.17	5.22	9.34	11.50	15.83	13.38	14.47
<i>Das quais:</i> subsídio aos combustíveis	2.80	1.13	4.10	1.69	4.13	...	...
Saldo primário corrente interno	0.22	2.58	-1.81	5.35	2.15	6.10	6.26
Despesas de investimento	34.41	17.48	14.35	42.64	45.14	49.63	49.59
Com financiamento interno	11.72	7.94	5.81	18.71	16.62	22.66	18.42
Empréstimos a empresas públicas com financ. externo	22.69	9.54	8.52	23.93	28.52	26.97	31.17
Empréstimos líquidos	4.42	0.98	0.86	2.38	0.17	12.39	15.01
Com financiamento interno	-0.02	-0.20	-0.16	-0.36	-1.01	-0.42	0.19
Empréstimos a empresas públicas com financ. externo	4.44	1.18	1.02	2.74	1.18	12.80	14.82
<i>dos quais:</i> empréstimos líquidos não concessionais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.71	10.79
Saldo primário interno, antes dos donativos, acima da linha /2	-11.47	-5.16	-7.45	-13.00	-13.46	-16.14	-12.35
Receitas (+)/despesas (-) sem afectação 3/	0.00	0.00	-1.58	0.00	0.00	0.00	0.00
Saldo global, antes de donativos	-39.97	-16.76	-18.36	-41.40	-45.93	-57.98	-61.94
Donativos recebidos	25.30	13.59	14.05	26.85	29.94	32.79	35.53
Apoio a projectos	16.18	5.96	7.31	16.20	17.22	21.42	23.40
Apoio ao orçamento	9.12	7.64	6.74	10.65	12.72	11.37	12.13
Saldo global, após donativos	-14.67	-3.17	-4.31	-14.55	-15.99	-25.19	-26.40
Financiamento externo líquido	13.50	4.83	4.04	13.28	14.62	21.95	25.59
Desembolsos	14.20	5.56	5.13	14.74	16.21	23.01	26.77
Projectos	6.51	3.59	3.11	7.74	11.31	5.55	7.77
Apoio não relacionado a projectos	7.69	1.97	2.03	7.00	4.91	17.46	19.00
Empréstimos a empresas públicas	3.89	1.18	1.01	2.74	1.18	12.80	14.82
<i>dos quais:</i> não concessionais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.71	10.79
Apoio ao orçamento	3.80	0.79	1.01	4.27	3.73	4.66	4.18
Amortização em dinheiro	-0.70	-0.73	-1.09	-1.46	-1.60	-1.06	-1.18
Financiamento interno líquido 4/	0.52	-1.74	-1.29	0.93	1.04	3.23	0.81
Privatização líquida	0.41	0.08	-0.02	0.33	0.33	0.00	0.00
<i>Por memória:</i>							
Fluxos líquidos da ajuda	38.26	18.09	17.72	39.45	43.72	44.17	49.40
Fluxos brutos da ajuda	39.50	19.15	19.18	41.59	46.15	46.09	51.51
Apoio ao orçamento	12.92	8.43	7.75	14.92	16.45	16.02	16.31
Apoio não relacionado ao orçamento	26.58	10.72	11.43	26.67	29.70	30.07	35.20
Apoio a projectos	22.69	9.54	10.42	23.93	28.52	26.97	31.17
Empréstimos a empresas públicas	3.89	1.18	1.01	2.74	1.18	3.10	4.03
Serviço da dívida externa	1.24	1.06	1.46	2.14	2.44	1.93	2.11

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

1/ Nos termos da lei orgânica do orçamento (SISTAFE 2002), a execução orçamental estará sujeita a limites máximos preventivos até que as perspectivas de forte desempenho das receitas se concretizem.

2/ Receitas menos despesas correntes excl. juros menos despesas de investimento e empréstimos líquidos financiados com recursos internos.

3/ Discrepância residual entre as fontes e os usos dos recursos.

4/ Exclui os títulos de recapitalização emitidos a favor do Banco de Moçambique.

**Tabela 3: Finanças Públicas, 2009-15**  
(Percentagem do PIB)

	2009	2010		2011		2012	2013	2014	2015
	Efect.	Prog.	Proj.	Prog.	Proj. 1/	Proj.			
Receita total	17.4	18.4	18.4	18.7	18.9	19.3	19.8	20.1	20.5
Receita fiscal	15.4	16.3	16.4	16.6	16.7	17.1	17.6	17.9	18.3
Receita não fiscal	2.0	2.1	2.0	2.1	2.2	2.2	2.2	2.2	2.2
Despesa total e empréstimos líquidos	32.2	32.0	32.5	35.4	35.3	35.5	34.9	34.0	33.9
Despesas correntes	17.8	17.3	18.6	17.5	18.2	18.6	18.8	18.9	19.0
Pessoal	8.8	9.0	9.1	9.0	9.6	9.4	9.3	9.1	8.9
Bens e serviços	4.3	3.9	3.8	4.2	3.8	4.4	4.4	4.5	4.4
Juros da dívida pública	0.5	0.6	0.8	0.6	1.0	0.7	0.8	0.9	1.0
Transferências	4.1	3.8	4.9	3.8	3.8	4.1	4.3	4.4	4.7
<i>Das quais:</i> subsídio aos combustíveis	1.0	0.6	1.3	...	...	...	...	...	...
Saldo primário corrente interno	0.1	1.7	0.7	1.8	1.7	1.3	1.8	2.2	2.4
Despesas de investimento	12.8	13.9	13.9	14.3	13.1	13.4	13.2	13.0	12.9
Com financiamento interno	4.4	6.1	5.1	6.5	4.9	5.5	5.7	5.8	6.0
Com financiamento externo	8.4	7.8	8.8	7.8	8.2	8.0	7.6	7.2	6.9
Donativos									
Empréstimos	2.4	2.5	3.5	1.6	2.1	1.9	1.7	1.5	1.6
Empréstimos líquidos	1.6	0.8	0.1	3.6	4.0	3.4	2.9	2.2	2.0
Com financiamento interno	0.0	-0.1	-0.3	-0.1	0.1	0.1	0.0	0.1	0.1
Empréstimos a empresas públicas com financ. externo	1.7	0.9	0.4	3.7	3.9	3.4	2.9	2.1	1.9
<i>dos quais:</i> concessionais	1.7	0.9	0.4	0.9	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1
<i>dos quais:</i> empréstimos líquidos não concessionais	0.0	0.0	0.0	2.8	2.9	2.3	1.8	1.0	0.8
Saldo primário interno, antes de donativos 2/	-4.3	-4.2	-4.1	-4.6	-3.3	-4.2	-3.9	-3.7	-3.7
Saldo global, antes de donativos	-14.8	-13.5	-14.1	-16.7	-16.4	-16.2	-15.1	-13.9	-13.4
Donativos recebidos	9.4	8.8	9.2	9.4	9.4	9.3	9.0	8.8	8.3
Projectos	6.0	5.3	5.3	6.2	6.2	6.1	5.9	5.7	5.2
Não relacionados a projectos	3.4	3.5	3.9	3.3	3.2	3.2	3.1	3.1	3.1
Saldo global, após donativos	-5.4	-4.7	-4.9	-7.2	-7.0	-6.9	-6.1	-5.1	-5.1
Financiamento externo líquido	5.0	4.3	4.5	6.3	6.8	6.2	5.4	4.4	4.3
Desembolsos	5.3	4.8	5.0	6.6	7.1	6.6	6.1	5.3	5.3
Projectos	2.4	2.5	3.5	1.6	2.1	1.9	1.7	1.5	1.6
Apoio não relacionado a projectos	2.9	2.3	1.5	5.0	5.0	4.7	4.4	3.8	3.6
Empréstimos a empresas públicas	1.4	0.9	0.4	3.7	3.9	3.6	3.3	2.7	2.5
<i>dos quais:</i> não concessionais	0.0	0.0	0.0	2.8	2.9	2.5	2.2	1.6	1.5
Apoio ao orçamento	1.4	1.4	1.1	1.3	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1
Amortização em dinheiro	-0.3	-0.5	-0.5	-0.3	-0.3	-0.4	-0.6	-0.9	-1.0
Financiamento interno líquido 3/	0.2	0.3	0.3	0.9	0.2	0.7	0.7	0.8	0.8
Privatização líquida	0.2	0.1	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<i>Por memória:</i>									
Fluxos líquidos da ajuda	14.5	12.9	13.4	12.7	13.1	12.5	11.8	11.0	10.5
Fluxos brutos da ajuda	15.0	13.6	14.2	13.2	13.6	13.3	12.9	12.5	12.1
Apoio ao orçamento	4.9	4.9	5.1	4.6	4.3	4.3	4.3	4.2	4.2
Apoio não relacionado ao orçamento	10.1	8.7	9.1	8.6	9.3	9.0	8.6	8.3	7.9
Apoio a projectos	8.6	7.8	8.8	7.8	8.2	8.0	7.6	7.2	6.9
Empréstimos a empresas públicas	1.5	0.9	0.4	0.9	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1
Serviço da dívida externa	0.5	0.7	0.7	0.6	0.6	0.8	1.1	1.4	1.6

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

1/ Nos termos da lei orgânica do orçamento (SISTAFE 2002), a execução orçamental estará sujeita a limites máximos preventivos até que as per de forte desempenho das receitas se concretizem.

2/ Receitas menos despesas correntes excl. juros menos despesas de investimento e empréstimos líquidos financiados com recursos internos.

3/ Exclui os títulos de recapitalização emitidos a favor do Banco de Moçambique.

Tabela 4: Síntese Monetária, Trimestral, 2009-10 <sup>1</sup>

	2009												2010												2011			
	T4			T1			T2			T3			T4			T1	T2	T3	T4									
	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Projeções	Projeções	Projeções	Projeções										
(MI milhões de MT, salvo indicação em contrário)																												
<b>Banco de Moçambique</b>																												
Activos externos líquidos	49.6	45.2	47.6	49.8	56.3	54.5	58.0	57.7	55.5	57.7	58.4	59.8	64.8															
(Mil milhões de USD)	1.7	1.6	1.5	1.6	1.6	1.8	1.6	1.8	1.5	1.6	1.6	1.7	1.8															
Reservas internacionais líquidas	53.7	48.8	52.4	53.5	61.0	58.3	62.8	61.7	60.4	62.6	63.3	64.6	69.7															
(Mil milhões de USD)	1.8	1.7	1.7	1.8	1.7	1.9	1.7	1.9	1.7	1.7	1.8	1.8	1.9															
Activos internos líquidos	-25.2	-22.7	-24.7	-24.0	-30.2	-28.7	-28.7	-28.5	-25.0	-30.2	-28.5	-28.3	-30.2															
Crédito ao governo (líquido)	-25.3	-18.7	-23.3	-18.1	-24.9	-22.4	-18.7	-20.9	-14.8	-19.3	-18.7	-19.4	-16.7															
Crédito aos bancos (líquido)	2.3	-0.5	1.7	-0.5	1.8	-0.5	-0.5	-0.5	-0.5	-0.5	-0.5	-0.5	-0.5															
Crédito à economia	0.4	0.4	0.4	0.4	0.5	0.4	0.5	0.4	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5															
Outras rubricas (líquido, activos +)	-2.6	-3.9	-3.5	-5.9	-7.6	-6.2	-9.9	-7.6	-10.1	-10.8	-9.8	-8.8	-13.5															
Base monetária	24.5	22.5	23.0	25.7	26.1	25.8	29.3	29.2	30.6	27.5	29.9	31.6	34.6															
Moeda em circulação	16.1	14.1	14.5	16.4	16.7	16.4	18.4	19.2	19.1	16.1	17.6	18.6	21.1															
Depósitos bancários no BM	8.3	8.5	8.5	9.3	9.3	9.3	11.0	10.0	11.5	11.4	12.4	12.9	13.4															
<b>Bancos comerciais</b>																												
Activos externos líquidos	14.1	14.0	13.4	17.5	17.2	17.4	21.2	20.6	18.6	9.0	11.8	4.3	9.4															
(Em milhões de USD)	0.5	0.5	0.4	0.6	0.5	0.6	0.6	0.6	0.5	0.2	0.3	0.1	0.3															
Activos internos líquidos	79.3	80.4	82.4	87.4	86.5	87.8	98.1	93.0	101.0	110.4	117.5	130.6	132.1															
Reservas bancárias	11.7	10.1	11.0	11.5	11.8	11.3	13.8	13.2	14.2	13.1	13.5	13.9	15.2															
Crédito ao BM (líquido)	-2.5	0.5	-1.6	0.5	-1.8	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5															
Crédito ao governo (líquido)	13.8	12.6	14.9	7.3	12.4	14.2	6.7	11.0	4.3	10.2	6.5	8.5	7.1															
Crédito à economia	71.0	72.8	74.1	84.3	82.4	77.8	93.9	84.7	96.7	99.2	107.0	115.5	118.6															
Outras rubricas (líquido, activos +)	-14.8	-15.6	-15.9	-16.1	-18.3	-16.1	-16.8	-16.3	-14.6	-12.6	-10.1	-7.7	-9.3															
Depósitos	93.4	94.4	95.8	104.9	103.7	105.3	119.3	113.7	119.6	119.4	129.3	135.0	141.5															
Depósitos a ordem e depósitos de poupança	60.2	59.2	60.3	65.6	63.9	66.6	74.3	71.4	73.4	72.2	77.9	82.2	85.2															
Depósitos a prazo	33.2	35.2	35.4	39.4	39.8	38.6	45.0	42.3	46.2	47.2	51.4	52.7	56.4															
<b>Síntese monetária</b>																												
Activos externos líquidos	63.7	59.2	61.0	67.3	73.5	71.9	79.2	78.4	74.1	66.7	70.2	64.2	74.2															
(Mil milhões de USD)	2.2	2.0	2.0	2.2	2.1	2.3	2.2	2.5	2.1	1.8	2.0	1.8	2.0															
Activos internos líquidos	43.3	47.6	47.3	51.9	45.0	47.7	55.7	51.3	61.9	67.2	75.4	88.4	86.6															
Crédito interno	60.0	67.2	66.1	73.9	70.4	70.0	82.4	75.2	86.7	90.6	95.3	105.0	109.4															
Crédito ao governo (líquido)	-11.5	-6.1	-8.5	-10.8	-12.5	-8.2	-12.0	-9.9	-10.5	-9.1	-12.2	-11.0	-9.7															
Crédito à economia	71.4	73.2	74.5	84.7	82.8	78.2	94.4	85.1	97.1	99.7	107.5	116.0	119.1															
Crédito à economia, em ME	22.8	25.5	25.3	28.6	29.5	25.8	33.5	27.4	34.0	35.9	37.0	38.9	38.2															
Outras rubricas (líquido, activos +)	-16.6	-19.6	-18.8	-22.0	-25.3	-22.3	-26.8	-23.9	-24.8	-23.4	-19.9	-16.6	-22.8															
Moeda e quase-moeda (M3)	107.1	106.8	108.3	119.2	118.5	119.7	134.8	129.6	136.0	133.9	145.7	152.6	160.9															
Depósitos em moeda estrangeira	34.5	35.5	37.2	39.6	42.2	38.4	47.5	40.7	45.0	43.1	48.9	47.9	47.9															
(Mil milhões de USD)	1.2	1.2	1.2	1.3	1.2	1.2	1.3	1.3	1.2	1.2	1.4	1.4	1.3															
M2	72.5	71.3	71.1	79.6	76.3	81.3	87.3	89.0	91.0	90.8	96.8	104.7	113.0															
<b>Por memória:</b>																												
Base monetária diária média no 3o. mês do trimestre	23.6	22.0	22.8	24.6	25.4	25.8	28.9	28.2	29.5	27.4	29.2	31.1	33.3															
Variação percentual em 12 meses	28.5	25.8	30.4	23.7	27.9	22.1	37.1	19.5	25.0	19.9	14.8	7.5	13.0															
Moeda diária média no 3o. mês do trimestre	15.7	13.8	14.3	15.3	16.1	16.1	17.9	18.7	18.6	15.9	16.9	18.1	20.6															
Variação percentual em 12 meses		32.8	38.2	25.7	31.9	17.4	30.7	19.3	18.7	10.9	5.0	1.3	10.5															
Stock de CLG (def. do prog.) <sup>2</sup>	-14.6	-11.3	-12.1	-15.7	-15.9	-13.1	-15.1	-13.0	-13.6	-12.5	-15.6	-14.1	-12.8															
Fluxo acum. de CLG (def. do prog.) final do ano <sup>3</sup>	0.5	2.6	2.5	-1.7	-1.3	0.9	-0.5	0.9	1.0	1.1	-2.0	-0.5	0.8															
Variação percentual em 12 meses																												
Base monetária	27.3	25.8	28.4	23.7	25.2	22.1	39.1	19.5	25.0	19.9	14.8	7.5	13.0															
M2	34.6	32.9	32.6	33.7	28.1	27.3	37.0	22.6	25.4	27.7	26.9	20.0	24.2															
M3	32.6	29.8	31.6	33.7	32.9	23.9	39.8	21.1	27.0	23.6	22.9	13.2	18.3															
Crédito à economia	58.6	47.9	50.5	60.0	56.5	27.5	53.8	19.1	36.0	33.7	29.7	22.8	22.6															
Multiplicador monetário (M2/base monetária)	2.97	3.17	3.10	3.09	2.93	3.16	2.97	3.04	2.97	3.30	3.24	3.32	3.27															
Velocidade (PIB/M2)	3.71	4.30	4.58	3.85	4.27	3.77	3.73	3.44	3.58	4.16	3.90	3.61	3.34															
PIB nominal	269	306	326	306	326	306	326	306	326	378	378	378	378															
Crescimento do PIB nominal	12.1	16.3	20.9	16.3	20.9	16.3	20.9	16.3	20.9	16.1	16.1	16.1	16.1															
Taxa de câmbio de mercado, fim do período (MT/USD)	27.78	28.9	28.1	30.4	34.5	30.9	35.9	32.0	36.0	36.5	35.8	35.3	36.8															
Flutuação de valores, AELs do BM, fluxo do período	-1.2	-1.8	0.7	-2.4	-3.3	-0.9	-2.4	-1.8	-0.2	-0.7	1.1	0.9	-2.6															
Moeda fora dos bancos, % da base monetária	53.4	55.1	51.9	55.5	53.6	56.0	52.9	54.7	53.6	52.5	54.8	55.9	55.9															
Moeda nos bancos, % da base monetária	12.5	7.4	11.3	8.4	10.6	7.8	9.7	11.1	8.9	5.9	3.9	3.1	5.3															
Reservas bancárias, % da base monetária	34.1	37.6	36.8	36.1	35.8	36.2	37.4	34.2	37.5	41.6	41.3	41.0	38.8															

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

<sup>1</sup> Inclui os desembolsos de recursos do Fundo ao abrigo da ESF e a afectação de DES de Agosto de 2009.

<sup>2</sup> Segundo a definição do MTE, equivale ao CLG da síntese monetária, excluídos os depósitos da Moatize, os recursos consignados de doadores e a emissão de títulos para capitalizar o BM.

<sup>3</sup> Segundo a definição do MTE, equivale às RILs nas contas do BM, avaliadas às taxas de câmbio do programa frente ao dólar, conforme especificado na Tabela 1 do MTE.

Tabela 5: Balança de Pagamentos, 2009-15

(Em mil milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2009	2010		2011	2012	2013	2014	2015	
	Efect.	Prog.	Proj.	EBS/10/98	Projeções				
Conta corrente	-1,054	-1,391	-1,308	-1,380	-1,258	-1,432	-1,654	-1,857	-2,130
Bens	-1,273	-1,500	-1,492	-1,403	-1,170	-1,328	-1,522	-1,715	-1,964
<i>Dos quais:</i> Mega projectos	474	693	765	1,226	1,113	1,215	1,315	1,429	1,554
Exportações, FOB	2,147	2,089	2,328	2,656	2,804	2,991	3,203	3,440	3,706
<i>Das quais:</i> exportações dos mega projectos	1,265	1,474	1,648	2,026	2,107	2,283	2,468	2,655	2,831
Importações, FOB	-3,420	-3,589	-3,819	-4,059	-3,974	-4,319	-4,725	-5,156	-5,670
<i>Das quais:</i> importações dos mega projectos	-791	-782	-883	-800	-993	-1,068	-1,153	-1,226	-1,276
Serviços	-450	-451	-452	-495	-493	-558	-664	-738	-802
Rendimentos	-95	-233	-169	-390	-514	-556	-581	-603	-587
<i>Dos quais:</i> Pagamentos de dividendos pelos mega projectos	-17	-220	-222	-369	-461	-477	-475	-473	-439
Transferências correntes	764	793	805	908	920	1,011	1,112	1,198	1,222
<i>Das quais:</i> Donativos externos	687	713	716	824	824	903	990	1,062	1,073
Conta de capital e financeira	1,439	1,491	1,151	1,785	1,477	1,859	2,149	2,225	2,412
Conta de capital	422	371	349	391	375	424	482	535	581
Conta financeira	1,016	1,119	802	1,394	1,103	1,435	1,667	1,690	1,831
Investimento directo estrangeiro líquido	878	917	808	732	923	1,016	1,088	1,171	1,252
Endividamento externo líquido do governo geral	434	583	567	836	861	869	862	773	750
Endividamento externo líquido do sector privado não financeiro	-456	-203	-305	-37	-191	-39	-16	-64	-24
Outros <sup>1</sup>	160	-177	-268	-137	-490	-410	-266	-191	-148
<i>Das quais:</i> Direitos especiais de saque	170	0	0	0	0	0	0	0	0
Erros e omissões líquidos	-193	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo global	191	100	-157	405	220	427	495	367	282
Financiamento externo	-197	-100	157	-405	-220	-427	-495	-367	-282
Activos de reserva <sup>1,2</sup>	-352	-120	136	-403	-218	-424	-492	-334	-222
Uso líquido do crédito do Fundo <sup>2</sup>	152	20	21	-2	-2	-3	-3	-33	-60
Financiamento excepcional	2	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Por memória:</i>									
Índices de taxas de câmbio efectivas (var. %)									
Taxa de câmbio efectiva nominal	-4.0	...	...	...	...	...	...	...	...
Taxa de câmbio efectiva real	-3.2	...	...	...	...	...	...	...	...
Índice dos termos de troca (var. %)									
Preço internacional do alumínio	-35.3	14.8	24.2	10.5	1.6	6.9	4.4	4.3	0.0
Índice de preços internacionais de alimentos	-14.7	2.7	6.8	-0.4	-1.3	-2.2	-0.7	-0.8	-0.4
Índice de preços internacionais de combustíveis	-36.9	19.9	21.9	7.5	3.1	4.0	2.5	1.3	1.3
Conta corrente (% do PIB)									
Excluindo os donativos externos	-17.3	-20.6	-20.7	-20.5	-19.8	-19.6	-19.6	-19.4	-19.6
Fluxos brutos da ajuda financeira (% do PIB)									
<i>Dos quais:</i> Para o governo central	15.0	13.5	14.2	13.2	13.6	13.3	12.9	12.5	12.1
Apoio ao orçamento	4.9	4.9	5.1	4.6	4.3	4.3	4.3	4.2	4.2
Apoio não relacionado ao orçamento	10.1	8.6	9.1	8.6	9.3	9.0	8.6	8.3	7.9
Apoio a projectos	8.6	7.8	8.8	7.8	8.2	8.0	7.6	7.2	6.9
Acordos de retrocessão	1.5	0.9	0.4	0.9	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1
Activos externos líquidos									
Reservas internacionais líquidas <sup>1</sup>	1,840	1,930	1,675	2,334	1,895	2,322	2,817	3,185	3,467
Reservas internacionais brutas <sup>1</sup>	2,012	2,128	1,868	2,530	2,086	2,510	3,002	3,337	3,559
Meses de import. project. de bens e serv. não factoriais	4.9	4.9	4.4	5.3	4.5	4.9	5.3	5.4	5.3
Meses de import. correntes de bens e serv. não factoriais	5.4	5.4	4.6	5.8	4.9	5.4	5.8	5.9	5.7

Fontes: Dados do Governo de Moçambique e projecções dos técnicos do FMI.

<sup>1</sup> Inclui o desemb. da alocação de DES em 2009 T3, no valor de DES 108,8 milhões, acima da linha, como outros passivos de invest. das autoridades monetárias, e abaixo da linha, como aumento dos activos de reserva.

Tabela 6: Indicadores de Solidez Financeira do Sector Bancário, 2001-10

(Em percentagens, salvo indicação em contrário)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Mar 09	Jun/09	Sep/09	Dez/09	Mar/10	Abr/10	
<b>Adequação dos fundos próprios</b>															
Capital regulamentar/ativos ponderados pelo risco	5.5	14.0	16.5	18.0	13.4	12.5	14.2	13.9	16.9	18.1	16.6	15.1	14.8	16.3	
Capital regulamentar Tier 1/ativos ponderados pelo risco	6.0	12.0	14.7	16.0	13.6	10.7	12.1	12.4	14.9	16.2	14.3	13.0	12.2	13.3	
Capital (património líquido)/ativos	8.2	9.4	7.4	7.4	6.6	6.3	7.2	7.5	8.9	9.3	8.4	7.7	7.6	8.4	
<b>Composição e qualidade dos activos</b>															
Distribuição sectorial dos emprést./emprést. totais (até Agosto 2010)															
Agricultura	18.0	15.0	12.7	9.5	8.5	6.4	9.4	8.1	7.7	8.0	6.9	7.0	...	...	
Indústria	25.0	22.0	16.9	11.9	16.8	22.2	19.5	16.7	21.8	19.3	17.7	15.4	...	...	
Construção civil	4.0	4.0	5.2	3.4	4.1	5.6	5.7	4.2	4.7	5.1	4.9	6.4	...	...	
Comércio	20.0	17.0	18.1	21.3	27.4	27.4	24.4	25.6	24.7	22.9	19.6	23.4	...	...	
Transporte e comunicação	7.0	5.0	7.1	7.2	5.8	6.2	12.2	11.2	12.4	11.6	13.8	12.2	...	...	
Outros	27.0	36.0	37.1	36.2	35.1	32.3	28.7	34.2	28.7	28.5	37.1	35.7	...	...	
dos quais: Privados 1/			7.6	12.1	13.0	13.5	14.4	19.9	17.3	18.1	12.5	16.7	...	...	
Habituação			7.1	8.2	4.2	4.1	3.7	3.7	3.7	3.5	2.8	2.9	...	...	
Diversos 2/			22.4	15.9	17.8	14.7	10.6	10.0	7.2	6.9	14.8	15.9	...	...	
Empréstimos em moeda estrangeira/empr. totais	64.7	69.9	60.8	62.0	51.4	33.2	28.5	32.8	35.2	33.1	36.2	32.4	33.2	34.9	
Empréstimos mal parados/empréstimos brutos 3/	23.4	22.0	13.8	5.9	3.5	3.1	2.6	1.9	2.0	2.2	2.0	1.8	2.1	1.8	
Empréstimos mal parados líquidos de provisões/capital 3/	11.0	9.4	8.8	3.8	1.9	3.6	0.5	2.5	3.3	5.5	5.8	5.4	5.9	5.5	
<b>Lucros e rentabilidade</b>															
Rentabilidade dos activos	0.1	1.6	1.4	1.5	1.9	4.0	3.8	3.5	4.2	3.6	3.1	3.0	4.3	3.9	
Rentabilidade do capital	3.5	22.1	18.6	20.6	26.9	60.8									
Margem de juros/rendimentos brutos	10.2	61.4	62.1	65.8	63.6	67.4	50.7	44.7	53.4	44.3	37.0	36.6	53.1	47.6	
Despesas excl. juros/rendimentos brutos	16.9	67.0	81.9	81.6	75.2	60.2	70.2	58.8	58.3	57.6	57.4	55.7	47.9	50.1	
Despesas com pessoal/despesas excl. juros	51.7	44.7	42.4	43.1	43.5	42.6	60.8	58.7	55.4	58.1	58.0	58.4	51.1	53.4	
Rendimento com comércio e taxas/rendimento bruto	33.1	39.7	37.9	34.2	36.4	32.6	46.3	45.1	49.2	46.6	46.4	45.9	45.9	45.4	
Spread entre taxas de referência activas e passivas (90 dias, MN)	14.0	19.0	17.4	14.9	13.8	14.6	29.5	40.5	41.7	40.8	41.5	44.3	52.1	49.9	
<b>Financiamento e liquidez</b>															
Activos líquidos/activos totais 4/	34.6	53.9	45.2	38.3	31.1	33.9	36.0	36.2	34.8	32.2	30.3	27.9	25.9	24.9	
Depósitos de clientes/empréstimos totais (não interbancários)	217.0	240.0	193.6	205.0	177.6	169.5	184.9	165.7	158.6	155.3	147.9	138.2	131.5	132.2	
Passivos em moeda estrangeira/passivos totais	63.3	61.3	30.0	32.3	36.6	32.7	35.6	33.8	35.0	33.1	36.1	33.2	35.5	37.4	

Fonte: Banco de Moçambique (BM)

1/ Inclui cartões de crédito e linhas de crédito ao consumidor para a compra de veículos e bens duradouros.

2/ Inclui o crédito a todos os demais setores não mencionados acima ou ainda por serem identificados.

3/ Definem-se os empréstimos malparados de acordo com as normas contabilísticas moçambicanas (incluem apenas parte dos empréstimos em mora).

4/ Inclui depósitos nas instituições-mãe.

Tabela 7: Moçambique: Critérios de Avaliação Quantitativos e Metas Indicativas <sup>1</sup>  
(Em milhões de MT, salvo indicação em contrário)

	2010				2011								
	Fim de Março		Fim de Junho		Fim de Set.		Fim de Março		Fim de Junho				
	Prog.	Prog. aj.	Efect.	Critérios de avaliação	Prog.	Prog. aj.	Efect.	Prog.	Prog.				
<b>Critérios de Avaliação/Desempenho para o final de Junho/Dezembro</b>													
Crédito líquido ao governo (valor máximo cumulativo)	-124	2,669	2,472	-1,743	-660	-1,287	868	933	1,039	1,097	1,097	1,097	-2,012
Stock da base monetária (valor máximo)	21,031	21,531	22,970	24,567	25,067	25,402	25,753	28,173	29,493	27,368	27,368	27,368	29,156
Stock de RILs do BM (valor mínimo, milhões de USD)	1,711	1,611	1,685	1,759	1,714	1,742	1,885	1,930	1,675	1,715	1,715	1,715	1,765
Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central, pelo BM ou por estatais seleccionadas com vencimento superior a um ano (valor máximo, milhões de USD) <sup>2</sup>	5	5	0	200	200	0	200	200	300	600	600	600	600
Stock de dívida externa pública de curto prazo (valor máximo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atrasados de pagamentos externos (valor máximo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Metas indicativas:</b>													
Receitas do governo (valor mínimo cumulativo)	10,810	10,810	12,156	27,049	27,049	27,943	41,732	56,474	59,940	14,929	14,929	14,929	34,311
Despesas prioritárias (valor mínimo cumulativo)	...	...	...	...	...	...	43,562	58,424	58,424	15,899	15,899	15,899	34,547

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas dos Técnicos do FMI.

<sup>1</sup> Ver a Secção "Monitoria do Programa" do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras e do Memorando Técnico de Entendimento para obter a definição e os factores de correcção.

<sup>2</sup> Caso a assinatura dos empréstimos com o Brasil para os projectos em Nacala e na Beira seja adiada de 2010 para 2011, o CA pertinente para 2011 será elevado em USD 300 milhões.

Tabela 8: Moçambique: Indicadores de Referência Estruturais

Indicadores de Referência Estruturais	Data Prevista de Implementação	Situação
Qualquer novo empréstimo externo não concessional contraído ou garantido pelo Governo Central e por empresas públicas seleccionadas, sujeito aos respectivos CA quantitativos contínuos, será destinado a investimento nos sectores de transporte e electricidade, conforme descrito no parágrafo 14 do MPEF de 24 de Maio de 2010.	Contínuo	Em curso
Adopção, pelo Conselho de Ministros, da lei sobre PPP, concessões e mega projectos, conforme descrito no parágrafo 22 do MPEF de 24 de Maio de 2010.	Fim de Setembro 2010	Cumprido
Finalização de uma estratégia completa de endividamento, que avaliará o perfil de risco e as implicações dos novos empréstimos, conforme descrito no parágrafo 16 do MPEF de 24 de Maio de 2010.	Fim de Novembro 2010	...
Conclusão da primeira Análise da Sustentabilidade da Dívida produzida pelo governo, conforme descrito no parágrafo 17 do MPEF de 24 de Maio de 2010.	Fim de Setembro 2010	Cumprido
O Ministro da Planificação e Desenvolvimento editará um Diploma Ministerial determinando que um protocolo para a selecção de projectos e um modelo para a avaliação de projectos sejam usados por todas as entidades do governo ao analisar e seleccionar os projectos que beneficiarão de investimento público, conforme descrito no parágrafo 30 do MPEF de 8 de Novembro de 2010.	Fim de Março 2011	...
Um plano de acção envolvendo medidas prioritárias será adoptado para simplificar o sistema tributário, alargar a base tributária e avaliar os méritos e a viabilidade da possível redução das taxas do IRPC e da racionalização dos incentivos ao abrigo do Código de Benefícios Fiscais, conforme descrito no parágrafo 31 do MPEF de 8 de Novembro de 2010.	Fim de Março 2011	...
O governo editará dois Diplomas Ministeriais para criar um Comité de Gestão da Dívida (CGD) e um Comité de Coordenação de Projectos (CCP), conforme descrito no parágrafo 30 do MPEF de 8 de Novembro de 2010.	Fim de Março 2011	...
O BM começará a pôr em prática o recém-concluído plano de contingência para o sector financeiro, por meio da implementação dos módulos do plano referentes às medidas correctivas de rápida execução e à coordenação com órgãos de supervisão estrangeiros, conforme descrito no parágrafo 35 do MPEF de 8 de Novembro de 2010.	Fim de Abril 2011	...
Partindo da melhoria do e-FOLHA e do e-CAF, será emitido o primeiro relatório trimestral sobre a população de funcionários e agentes do Estado, os pagamentos de salários por sector e o impacto das decisões sobre promoções e recrutamento em todos os níveis, conforme descrito no parágrafo 22 do MPEF de 8 de Novembro de 2010.	Fim de Julho 2011	...





**ANEXO 1****REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE: MEMORANDO DE POLÍTICAS ECONÓMICAS E FINANCEIRAS****I. INTRODUÇÃO**

1. **Reiteramos firmemente o nosso compromisso com os objectivos de médio prazo do programa económico ao abrigo do PSI.** O programa visa preservar a estabilidade macroeconómica e, ao mesmo tempo, apoiar os objectivos de desenvolvimento económico do governo, com vista a criar um ambiente propício à actividade do sector privado. Para tal, conforme apresentado no MPEF de 24 de Maio de 2010, visamos: i) estimular a elevação do investimento directo estrangeiro e nacional no sector de recursos naturais; ii) aumentar significativamente o investimento público em infra-estruturas de transporte e electricidade, financiado em parte por recursos externos não concessionais; iii) melhorar o clima de negócios e iv) colher os benefícios da integração regional.
2. **A elaboração do novo PARP quinquenal nos proporcionará a oportunidade de reforçar a nossa agenda de desenvolvimento em favor dos pobres.** Em conjunto com o sector privado, a sociedade civil e os parceiros de desenvolvimento, avaliaremos o espaço para redobramos nossos esforços para fortalecer o crescimento económico inclusivo e melhorar as condições de vida dos pobres.

**II. EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE E DESEMPENHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA**

3. **Moçambique tem enfrentado um ambiente externo difícil.** Embora a crise mundial não tenha provocado uma desaceleração do crescimento económico, ela teve um impacto sobre a balança de pagamentos moçambicana e exigiu o aligeiramento das políticas monetárias e fiscais. Essa evolução como um todo contribuiu para a desvalorização do câmbio e a subida da inflação, que resultaram num ónus considerável para os segmentos mais vulneráveis da população.
4. **Não obstante, o desempenho macroeconómico do país mantém-se forte de modo geral.** A expansão do PIB real pode chegar a 7,25 por cento em 2010, ao beneficiar da forte actividade em todos os sectores. Segundo as projecções, o défice da conta corrente externa (após donativos) deve subir para 13,5 por cento do PIB em 2010, uma vez que o aumento das exportações relacionadas aos megaprojectos compensará grande parte da queda nas exportações não tradicionais, do crescimento da importação de combustíveis e da alta mundial dos preços dos alimentos. A entrada de capitais privados começou a recuperar-se, mas as empresas moçambicanas continuam a valer-se de financiamento bancário interno para compensar a sua dependência dos mercados internacionais de crédito. A inflação média em 2010 deve ficar próxima dos 13 por cento.
5. **Diante da alta da inflação, o Banco de Moçambique (BM) tornou a sua política monetária mais restritiva a partir de meados do ano.** Em Junho e Setembro, o aumento cumulativo da sua principal taxa de juro (FPC) e da reserva obrigatória foi de 4 por cento e 0,75 por cento, respectivamente. O BM também alargou a venda de divisas, sobretudo para absorver a liquidez e ajudar a estabilizar o câmbio.

**6. Até à altura, a política fiscal tem sido implementada de forma prudente.**

A arrecadação de impostos tem sido dinâmica, uma vez que a actividade económica manteve-se forte e o governo tem colhido os frutos das reformas em curso na administração tributária.

O governo está a executar o orçamento de 2010 de maneira bastante cuidadosa, o que proporcionou o espaço de que precisávamos para ajustar a composição dos gastos ao longo do ano. Primeiro, no início de Setembro, adoptamos medidas de emergência para ajudar a proteger os pobres da alta dos preços, o que deve custar MT 0,5 mil milhões (0,25 por cento do PIB) em 2010. Segundo, o custo do subsídio aos combustíveis ultrapassou em MT 2,9 mil milhões o montante orçamentado (0,9 por cento do PIB), pois os preços dos combustíveis e a procura por esses produtos sofreram elevação acima do projectado.

**7. As autoridades foram perseverantes em honrar os compromissos assumidos no âmbito do programa.**

Todas as metas quantitativas para o final de Junho de 2010 foram atingidas, salvo o CA que se refere à base monetária, ultrapassado por uma pequena margem, para o qual solicitamos uma dispensa. A nova metodologia de baseada no cálculo da média da base monetária ajudou o BM a melhorar a monitoria da meta programática, embora o pico na procura da moeda à medida que o final do mês se aproxima continua a ser de difícil previsão. Com respeito aos indicadores de referência estruturais, i) a nova lei sobre PPP, concessões e megaprojectos foi adoptada pelo Conselho Social e Económico do Ministério em 30 de Setembro de 2010 e pelo Conselho de Ministros em 5 de Outubro de 2010 e ii) a primeira análise da sustentabilidade da dívida, concluída em 30 de Setembro de 2010, será publicada no sítio do governo na Internet em 15 de Novembro de 2010, após ser discutida com o corpo técnico do Fundo.

### **III. ESTRATÉGIA PARA A REDUÇÃO DA POBREZA E O CRESCIMENTO**

**8. O governo continua preocupado com a extensão da pobreza.** A recém-publicada Terceira Avaliação da Pobreza Nacional, baseada nos dados do inquérito aos agregados familiares de 2008/09, indica que a incidência da pobreza manteve-se relativamente constante nos últimos seis anos, a despeito do expressivo crescimento de Moçambique ao longo da última década. Por outro lado, a avaliação salienta que foram obtidos bons avanços no que diz respeito ao acesso à educação, saúde e outros serviços sociais essenciais, graças às políticas governamentais e ao apoio dos doadores.

**9. Partindo desse cenário, o governo iniciou o processo de elaboração do novo Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP).** Como no passado, pretendemos manter um processo de consultas com o sector privado, a sociedade civil e os parceiros de desenvolvimento para elaborar o plano, que deve ser adoptado pelo Conselho de Ministros até ao fim de Março de 2011. O foco do governo recairá sobre o crescimento económico mais inclusivo, através da expansão da actividade económica fora do sector de megaprojectos, de modo a gerar mais oportunidades de emprego, melhorar o nível de vida dos agregados familiares e aumentar a segurança alimentar. Isso pode abranger a formulação de estratégias sectoriais para, por exemplo, a agricultura e o turismo, bem como a multiplicação de esforços no sentido de melhorar o ambiente de negócios. O governo espera que esses esforços venham a complementar

a actual ênfase na rápida expansão da infra-estrutura do país nos sectores de transporte e energia, que vem sendo um dos pilares fundamentais do programa económico apoiado pelo PSI.

10. **O governo visa implementar redes de segurança social sustentáveis para ajudar a reduzir a pobreza, ao mesmo tempo em que estimula a economia local.** Até ao final do ano, avaliaremos as medidas tomadas em carácter de emergência no início de Setembro, a fim de determinar a necessidade de substituí-las por medidas mais duradouras e, se possível, mais bem direccionadas com o decorrer do tempo. Com a implementação da nossa Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (ENSBB), aprovada pelo Conselho de Ministros em Abril de 2010, e do Programa Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana (PERPU), o governo alargará gradativamente o apoio aos mais vulneráveis. Com base na experiência de outros países, daremos ênfase à criação de redes de segurança produtivas que visem a transferir rendimento e outras formas de apoio no curto prazo, mas sem deixar de lado o fortalecimento do potencial de crescimento do país no longo prazo. Já começamos a discutir as possíveis opções com o Banco Mundial, a Unicef e outros parceiros de desenvolvimento para garantir o apoio técnico e financeiro. O governo pretende criar espaço fiscal suficiente no Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) para dar apoio à implementação dessas redes.

#### IV. POLÍTICAS MACROECONÓMICAS

##### A. Objectivos Económicos

11. **O governo vislumbra perspectivas económicas favoráveis para Moçambique.** O crescimento económico pode alcançar os 7,5 por cento em 2011 e acelerar para 8 por cento no médio prazo. Após o esforço concertado das autoridades, a inflação média deve recuar para 8 por cento em 2011 e aproximar-se do nosso objectivo de médio prazo de 6 por cento a partir de 2012. O défice da conta corrente externa (após donativos) deve ficar em torno dos 12 por cento do PIB com o passar do tempo, em reflexo da recuperação continuada das receitas de exportação, que compensará com sobras a forte procura do lado da importação relacionada à grande necessidade de investimentos públicos e privados no país. O reforço da entrada de capitais privados, a manutenção do apoio dos doadores e o financiamento externo obtido pelo governo para os investimentos em infra-estrutura devem manter as reservas internacionais de Moçambique num nível confortável de cerca de cinco meses de importações no médio prazo.

##### B. Conjunto de Políticas Macroeconómicas

12. **Reiteramos o nosso compromisso com a preservação da estabilidade macroeconómica.** O governo e o BM reconhecem que essa estabilidade é um dos maiores activos de Moçambique e é essencial para gerar um cenário previsível para a actividade do sector privado.

13. **No curto prazo, o governo e o BM darão prioridade ao controlo da inflação.** Para o efeito, em 2011 buscaremos neutralizar o estímulo monetário e fiscal adoptado em decorrência da crise mundial. O BM reequilibrará a liquidez da economia à medida que o impacto da crise sobre o país for abrandando. Para contribuir para a redução das pressões do lado da procura, o

governo adoptará temporariamente uma política fiscal mais restritiva, limitando assim o recurso ao crédito interno e ajudando a evitar a marginalização do sector privado. Nossa expectativa é de que o conjunto de políticas macroeconómicas retorne à normalidade ao longo de 2011.

**14. No médio prazo, a nossa política será orientada de modo a preservar a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida, mas sem descuidar do apoio ao desenvolvimento da economia.** O nosso objectivo é manter o défice primário interno em torno dos 4 por cento do PIB no médio prazo e limitar a necessidade de financiamento interno através de um forte esforço de arrecadação e da avaliação das prioridades em termos de gastos internos. Essas medidas, conjugadas com uma política monetária prudente, devem aliviar as pressões do lado da procura e apoiar a consecução do nosso objectivo para a inflação. Ao mesmo tempo, pretendemos elevar as nossas despesas de capital para promover o investimento em infra-estruturas, a ser parcialmente financiado por empréstimos externos não concessionais. O governo controlará o ritmo de implementação dos investimentos públicos de maneira compatível com as limitações macroeconómicas e de capacidade, de modo a evitar o surgimento de pressões sobre a procura interna.

### C. Políticas Monetária e Cambial

**15. O BM está determinado a fazer com que a inflação retorne a um único dígito em 2011 e reitera o seu objectivo de médio prazo de atingir uma taxa de 6 por cento.** À luz do salto da inflação global, o BM se valerá do conjunto completo de instrumentos de política monetária ao seu dispor para frear a expansão monetária. Isso resultará numa desaceleração substancial do crescimento da base monetária relativamente ao crescimento do PIB nominal no restante de 2010 e em 2011. O Banco usará operações de mercado aberto para absorver rapidamente a liquidez, sobretudo através de intervenções no mercado de câmbio e da venda de bilhetes do Tesouro. Ele continuará a sinalizar a sua determinação aos mercados por meio de ajustamentos das suas principais taxas de juros e da reserva obrigatória, se necessário.

**16. Na condução da sua política monetária, o BM continuará a dar mais atenção ao nível da taxa de câmbio efectiva real em comparação com um cabaz alargado de moedas.** O BM reitera que continua a seguir o princípio geral de que a taxa de câmbio deverá ajustar-se livremente à evolução dos padrões dos fluxos comerciais e financeiros com outros países, preservando as reservas internacionais de Moçambique.

**17. O BM pretende reforçar o seu quadro de operações de política monetária, em linha com as recomendações da assistência técnica do Fundo.** Todos esses aperfeiçoamentos fazem parte dos esforços do BM para adoptar um regime de metas de inflação no longo prazo, conforme especificado no plano de acção pertinente. Mais especificamente, o BM tomará as seguintes medidas nesse sentido:

- Com vistas a fortalecer as operações de recompra, eliminar as distorções nos preços dos títulos públicos e facilitar a formação de uma curva de rendimentos, até ao final de Janeiro de 2012 o BM emitirá um regulamento e instituirá mudanças processuais visando i) tornar os

bilhetes do Tesouro fungíveis no Mercado Monetário Interbancário Meticalnet (MMI) e ii) permitir que todos os títulos públicos sejam usados como garantia em operações de política monetária.

- No intuito de melhorar a previsão da liquidez e aumentar a previsibilidade da execução orçamental através da Conta Única do Tesouro (CUT), até ao final de Março de 2011 o Ministério das Finanças e o BM firmarão um Memorando de Entendimento estipulando i) a prestação gradual ao BM de informações atempadas sobre todas as receitas e despesas do governo, sejam elas efectivas ou projectadas; ii) o intercâmbio regular de informações sobre a previsão do fluxo de caixa do governo, as projecções de liquidez e os fluxos de divisas e iii) a transmissão atempada de dados fiáveis pelo BM sobre as operações financeiras do governo através da CUT.

**18. Pretendemos informar o Fundo da nossa aceitação das obrigações previstas nas Secções 2, 3 e 4 do Artigo VIII do Convénio Constitutivo do FMI até ao final de Dezembro de 2010.** Somos da opinião de que a nova regulamentação cambial, a qual esperamos adoptar em Dezembro de 2010, eliminará todas as restrições cambiais, sejam elas efectivas ou potenciais, de conformidade com as recomendações da recente missão de assistência técnica do Fundo. Para além dos aspectos normativos, o BM está empenhado em continuar a monitorar o funcionamento do mercado cambial, com vista a coibir práticas que venham a ser incompatíveis com os princípios do Artigo VIII.

#### **D. Política Fiscal**

##### **Orientação da política fiscal**

**19. O governo conduzirá a política fiscal de maneira compatível com a contracção monetária, a fim de evitar a marginalização do sector privado:**

- Para 2010, limitará o défice primário interno a 4,1 por cento do PIB, o que deve conter o crédito líquido do sistema bancário ao governo em 0,3 por cento do PIB. A consecução dessas metas exige enorme dedicação para aumentar a arrecadação de impostos e reduzir os gastos não prioritários, sobretudo à luz de despesas acima do esperado com o subsídio aos combustíveis e com as medidas de emergência para restaurar a paz social. Consequentemente, mesmo considerando que a massa salarial ficará dentro dos níveis orçamentados, o governo está preparado para abrir mão da execução dos gastos correntes e despesas de investimento financiados internamente no restante de 2010 caso isso se torne necessário para cumprir a meta do crédito líquido ao governo.
- O contributo da política fiscal para a contenção da inflação será maior em 2011. Reduziremos o défice primário interno para 3,3 por cento do PIB, uma diminuição de 0,9 ponto percentual, o que significa que praticamente não se recorrerá ao financiamento interno. Por uma questão de cautela, o limite mínimo indicativo da receita no âmbito do programa foi fixado em 0,5 por cento do PIB abaixo dos ambiciosos objectivos definidos na

lei do orçamento de 2011, mas a Autoridade Tributária será orientada a proceder à arrecadação da meta total de receita prevista na lei do orçamento (19,5 por cento do PIB).

**20. A implementação da lei do orçamento de 2011 estará sujeita ao contingenciamento das receitas no âmbito da lei orgânica do orçamento (SISTAFE 2002).** Esse enquadramento jurídico limita a execução orçamental a limites máximos preventivos enquanto a arrecadação permanecer incerta. Nesse sentido, e de conformidade com as disposições da lei do orçamento de 2011, o governo tomará as seguintes medidas até ao final de Janeiro de 2011: i) o Conselho de Ministros aprovará o decreto sobre as disposições relativas à execução orçamental (Delegação de Competência sobre a Execução do Orçamento) e ii) o Ministro das Finanças editará uma Circular Ministerial para orientar os ministros do governo sobre a execução orçamental e as contingências. Por conseguinte, serão aplicados os seguintes limites máximos de contingência: i) 90 por cento dos bens e serviços e outras despesas correntes; ii) 85 por cento da massa salarial dos funcionários públicos e das transferências; e iii) 90 por cento para despesas de investimento financiadas internamente.

### **Despesas prioritárias**

**21. A orientação restritiva da política fiscal não afectará as alocações para os sectores prioritários.** O governo protegerá as despesas prioritárias, conforme definidas no PARP, e cumprirá o limite mínimo indicativo do programa no que respeita a essas despesas em 2010 (MT 58,4 mil milhões). Para 2011, essa meta é de MT 63 mil milhões; contudo, a expectativa do governo é de que as despesas prioritárias serão redefinidas no âmbito do novo PARP, após consulta aos parceiros de desenvolvimento e à sociedade civil, o que deverá exigir uma revisão do limite mínimo das despesas fixado para 2011 à altura da segunda avaliação do PSI.

### **Política salarial**

**22. O governo visa encontrar o equilíbrio adequado entre a modernização do serviço público e a manutenção da massa salarial dentro das necessidades macroeconómicas.** Aprofundaremos as reformas em curso, mas também buscaremos a estabilização da massa salarial, após dois anos de rápidos aumentos.

- A nova política salarial, adoptada em 2008, visa i) simplificar e racionalizar os níveis salariais de todos os ministérios, ii) descomprimir os níveis salariais segundo os níveis de qualificação e responsabilidade, iii) reformar o sistema de subsídios de habitação e outros subsídios e iv) harmonizar a política salarial com o sistema de pensões. Até ao final de Março de 2011, o governo passará em revista a estratégia de implementação da nova política salarial, com ênfase especial nas implicações para o orçamento. A implementação dessa nova política será gradual, respeitando as circunstâncias macroeconómicas.
- Para aumentar o controlo em tempo real sobre a massa salarial, alargaremos o e-FOLHA, o sistema electrónico de prestação de contas sobre salários, e todos os salários pagos ao nível das instituições do governo central serão informados através do e-FOLHA até ao final de

Junho de 2011. Também implementaremos o e-FOLHA em três Direcções em cada província até ao final de Dezembro de 2011. Paralelamente, reforçaremos o mecanismo de actualização do cadastro único dos funcionários e agentes do Estado (e-CAF) nos níveis central, provincial e distrital. Com as melhorias do e-FOLHA e do e-CAF, será possível gerar relatórios trimestrais sobre a população de funcionários e agentes do Estado, pagamentos de salário por sector e o impacto das decisões sobre promoções e recrutamento em todos os níveis. Após uma fase de testes, o primeiro relatório dessa natureza será emitido até ao final de Julho de 2011 (**indicador de referência estrutural**).

- Considerando as pressões inflacionistas actuais, o governo editou a Circular 05/2010, datada de 9 de Setembro, que, entre outras medidas, restringe as promoções no restante deste ano, no intuito de não ultrapassar o limite máximo da massa salarial fixado na lei do orçamento anual.
- Não obstante esses esforços, daremos continuidade ao nosso programa de recrutamento para os sectores prioritários, a fim de contratar 13 mil funcionários em 2011, dos quais 73 por cento irão para as áreas de saúde e educação.

### **Subsídios aos combustíveis**

23. **O governo está empenhado em permitir a transferência total dos preços dos combustíveis para os preços internos.** Para limitar os riscos fiscais, diminuir o custo das importações e salvaguardar as reservas internacionais, o governo avaliará regularmente a estrutura dos preços dos combustíveis. Serão consideradas várias opções para limitar os custos resultantes de eventuais discrepâncias entre os preços de importação e de mercado do gásóleo. Isso pode envolver a aplicação de um subsídio cruzado entre as diferentes categorias de combustíveis, bem como a limitação do actual factor de ajustamento na fórmula de cálculo do preço mensal dos combustíveis aplicada para determinar o preço nas gasolinhas, o que resultaria na cobrança de preços de mercado dos grossistas. O governo tomará em conta as implicações da sua política de preços dos combustíveis para os segmentos mais vulneráveis da população e tomará outras medidas de apoio que vier a julgar apropriadas. Para garantir a transparência, o governo discriminará, nos documentos do orçamento, os custos totais de todas as despesas do governo relacionadas a combustíveis.

### **Investimento público em infra-estrutura**

24. **O governo atribui grande importância à expansão da infra-estrutura nos sectores de transporte e energia em Moçambique,** dado o nosso desejo de fortalecer a base produtiva do país e de provocar um efeito que catalise a actividade do sector privado. Nessa tarefa, o governo dará prioridade a salvaguardar o apoio substancial dos parceiros de desenvolvimento cujos recursos concessionais têm ajudado Moçambique a manter os indicadores de endividamento em níveis bastante confortáveis. Contudo, a magnitude do défice infra-estrutural exige que o governo também considere o financiamento externo em condições não concessionais para determinados projectos com boas perspectivas de elevado retorno financeiro.

25. **O programa económico do governo apoiado pelo PSI prevê empréstimos não concessionais (ENC) no montante de USD 900 milhões para o período 2010–13.** Esse montante foi considerado compatível com os esforços do governo para preservar a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida.

- O CA contínuo relativo aos empréstimos não concessionais para 2010 será elevado para USD 300 milhões à altura da primeira avaliação do PSI, a fim de permitir ao governo contrair dois empréstimos do Brasil para a construção do aeroporto de Nacala (USD 80 milhões) e a reforma do porto da Beira (USD 220 milhões).
- O CA relativo aos ENC para 2011 será fixado em USD 600 milhões, o saldo restante do montante estabelecido no programa, a fim de facilitar as negociações do governo com possíveis credores. Caso a assinatura dos empréstimos com o Brasil para os projectos em Nacala e na Beira seja adiada de 2010 para 2011, o CA para 2011 será elevado em função do montante não utilizado em 2010.

26. **Os empréstimos não concessionais sujeitos ao referido CA serão canalizados para sectores que estimulem o crescimento.** Os recursos serão aplicados apenas a investimentos em infra-estrutura nos sectores de energia e transporte (**indicador de referência estrutural contínuo**). No caso de projectos financiados com ENC, o governo partilhará todos os estudos de viabilidade – inclusive de doadores que co-financiem esses projectos – com o corpo técnico do Banco e do Fundo.

27. **Entre os projectos em estudo pelo governo, os seguintes estão actualmente classificados como os mais prioritários:**

- A expansão da geração de electricidade na barragem de Cahora Bassa no centro de Moçambique, que deverá melhorar a fiabilidade da distribuição de energia eléctrica;
- A construção de uma linha de transmissão entre a barragem de Cahora Bassa e Maputo, o que reduziria a dependência de reimportações de electricidade;
- A expansão da rede viária, pois actualmente apenas um terço da infra-estrutura viária de Moçambique é asfaltada. Possíveis projectos prioritários podem incluir corredores ligando os principais centros económicos à fronteira com os países vizinhos, como a estrada de 287 km entre a cidade portuária da Beira e Machipanda, na fronteira com o Zimbábue, ou o troço de 131 km entre a capital, Maputo, e Ponta d'Ouro, local do posto fronteiriço com a África do Sul.

28. **O governo reconhece que a aceleração do programa de investimento público precisaria ser compatível com as circunstâncias macroeconómicas de Moçambique.** Portanto, ele se compromete a monitorizar detidamente a execução do programa de investimento público do governo central, empresas públicas, órgãos e fundos, por meio do pleno uso das salvaguardas institucionais e orçamentais constantes do enquadramento jurídico, bem como a



ajustar sem demora a execução do orçamento no caso de surgirem pressões do lado da procura. Serão aplicadas as seguintes salvaguardas:

- No caso das entidades que recebam ENC do orçamento, o Ministro das Finanças editará um Diploma Ministerial exigindo que elas apresentem ao Tesouro relatórios atempados de todas as operações financeiras por meio do e-SISTAFE ou outro mecanismo de reporte de dados devidamente aceito, como pré-requisito para o desembolso de recursos. A execução dos projectos será baseada nas disposições do Decreto 23/2004, aprovado pelo Conselho de Ministros. Esse diploma prevê que o Tesouro deve elaborar um plano de caixa trimestral móvel para controlar e, futuramente, reduzir os gastos a um nível compatível com os recursos disponíveis. Também estabelece a fundamentação jurídica para escalonar os gastos de acordo com as condições macroeconómicas.
- No caso das empresas públicas, órgãos e fundos que recebem recursos não concessionais directamente da fonte, o respectivo contrato será negociado de modo que a implementação dos projectos seja feita em várias etapas, garantindo a autonomia do Ministro das Finanças para retardar o início da etapa seguinte de um projecto caso isso seja justificado pelas circunstâncias macroeconómicas. Essas entidades apresentarão ao Tesouro relatórios trimestrais sobre a execução do projecto com base num modelo de dados devidamente aceite.
- Os relatórios anuais e trimestrais de execução do orçamento apresentarão um quadro completo do estado da implementação dos projectos.

## V. REFORMAS ESTRUTURAIS FISCAIS

### Gestão das finanças públicas

**29. O foco do governo recairá sobre o avanço da implementação dos sistemas automatizados para facilitar a execução do orçamento e sobre a monitoria e reforço do controlo da execução dos gastos fora do perímetro do governo central:**

- Alargaremos o sistema de execução do orçamento do e-SISTAFE a fim de cobrir 45 por cento do total de gastos até ao final de Dezembro de 2011, na esteira dos 37,5 por cento projectados para 2010. Nesse mesmo sentido, fortaleceremos o reporte de dados directamente do e-SISTAFE para a Conta Geral do Estado, o que deve tornar os dados mais atempados e fiáveis, para além de acelerar o processo de elaboração do orçamento.
- Aumentaremos a integração das funções de auditoria no e-SISTAFE. Até ao final de Dezembro de 2010, o Tribunal Administrativo editará um decreto determinando que as auditorias externas poderão basear-se em documentação em papel e nos relatórios electrónicos e-SISTAFE sempre que o sistema for usado.
- Por último, até ao final de Abril de 2011, a Inspecção Geral das Finanças definirá metas específicas a serem cumpridas nas auditorias das operações das empresas públicas, órgãos e

fundos e editará um regulamento interno para orientar o trabalho dos auditores que actuam nessa área.

### **Gestão da dívida e planificação dos investimentos**

**30. A gestão da dívida e a planificação dos investimentos serão fortalecidos para assegurar que as nossas decisões de financiamento e investimento proporcionem a melhor relação custo–benefício:**

- A unidade de PPP do Ministério das Finanças, cujo objectivo é servir de portão de entrada para o processo de aprovação de PPP, será criada até ao final de Janeiro de 2011 e deve estar em pleno funcionamento até ao final de Abril, dotada de funcionários e recursos suficientes para levar a cabo o seu programa de trabalho.
- Após a conclusão dentro do esperado da nossa estratégia de financiamento de médio prazo no fim de Novembro de 2010, daremos início à operacionalização dessa estratégia por meio de planos de financiamento anuais pormenorizados. Tais planos abrangerão o financiamento interno e externo, terão em conta o calendário provável do fluxo de caixa do governo ao longo do ano e reflectirão os nossos esforços para desenvolver os mercados financeiros internos e formar uma curva de rendimentos. Considerando que o recurso ao crédito líquido ao governo será praticamente nulo em 2011 e que o mercado interno precisa ser desenvolvido, o primeiro plano anual de financiamento, para 2012, será formulado até ao final de Outubro de 2011, em consonância com o projecto de lei do orçamento de 2012.
- Para melhorar a gestão da dívida e a selecção de projectos, até ao final de Março de 2011 o governo i) editará um Diploma Ministerial para criar o Comité de Gestão da Dívida (CGD), que funcionará como um órgão consultivo para facilitar a coordenação sistemática e regular das actividades de gestão da dívida e políticas correlatas, e ii) editará outro Diploma Ministerial para criar o Comité de Coordenação de Projectos (CCP) para assessorar o governo na selecção de projectos e definição das prioridades. Ambos os comités serão formados por representantes dos ministérios das Finanças e da Planificação e Desenvolvimento, do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do BM. Os diplomas especificarão que os pareceres do CGD e do CCP serão parte integrante do processo decisório do governo no tocante a investimentos e financiamento (**indicador de referência estrutural**).
- Com o mesmo objectivo, até ao final de Março de 2011 o Ministério da Planificação e Desenvolvimento editará um Diploma Ministerial determinando que um protocolo para a selecção de projectos e um modelo para a avaliação de projectos devem ser usados por todas as entidades do governo ao analisar e seleccionar os projectos que beneficiarão de investimento público. Entre outras coisas, o diploma estabelecerá as funções e responsabilidades de cada ministério na planificação e implementação dos projectos e fixará padrões mínimos no que respeita aos estudos de viabilidade, às análises de custo-benefício e às opções de financiamento. Também esclarecerá que o cumprimento das exigências do

protocolo constituirá pré-requisito para que um projecto de investimento seja considerado pelo governo (**indicador de referência estrutural**).

### **Política e administração tributárias**

#### **31. Sustentaremos os nossos esforços de arrecadação dando continuidade às reformas na política e administração tributárias:**

- Com vista a alargar a base tributária e melhorar o ambiente de negócios, até ao final de Março de 2011 adoptaremos um plano de acção envolvendo medidas prioritárias para continuar a simplificar o sistema tributário, alargar a base tributária e avaliar os méritos e a possibilidade de reduzir as taxas do imposto das pessoas colectivas e de racionalizar os incentivos ao abrigo do Código de Benefícios Fiscais (**indicador de referência estrutural**).
- Com vista a compensar a perda de receita decorrente da eliminação dos direitos aduaneiros da SADC, o governo aumentará a eficiência da administração das alfândegas. Para o efeito, i) lançará o sistema único de gestão aduaneira até Março de 2011, no intuito de racionalizar os procedimentos alfandegários; ii) concluirá a implementação do sistema de guiché único em todos os principais portos e aeroportos até ao final de 2011 e iii) até ao final de Junho de 2011, porá em pleno funcionamento um sistema obrigatório de selos para as bebidas alcoólicas, a fim de assegurar o devido pagamento dos impostos selectivos de consumo.
- Até ao final de Janeiro de 2011, a Autoridade Tributária adoptará um plano de acção para alargar a cobertura da unidade de grandes contribuintes. O plano visará aumentar a participação na arrecadação dos actuais 50 por cento para 70 por cento da receita no longo prazo.

### **Adesão à EITI**

**32. Estamos empenhados em cumprir todos os requisitos da EITI até ao final de Maio de 2011.** O Comité de Coordenação da EITI, formado por representantes do sector privado, da sociedade civil e do governo, adoptou um programa de trabalho visando a adesão plena à EITI dentro desse prazo. Com o apoio dos parceiros de desenvolvimento, criou-se o Secretariado da EITI para levar a cabo as actividades planeadas, tais como campanhas de sensibilização e a selecção de um auditor independente e de uma entidade para validar os procedimentos referentes à EITI. O relatório de auditoria deve ser concluído até ao final de Dezembro de 2010 e deverá reconciliar as receitas tributárias e os impostos pagos por determinadas empresas do sector extractivo. Uma entidade independente, credenciada pelo Secretariado da EITI em Oslo, deve concluir a avaliação do relatório de auditoria e do processo de adesão à EITI e submeter o seu próprio relatório à apreciação do Secretariado internacional da EITI até ao final de Abril de 2011.

## **Reforma do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)**

33. **O governo está empenhado em fortalecer o INSS, a fim de garantir a sua estabilidade financeira.** A estratégia de investimento do INSS, a ser concluída até ao final de Março de 2011, estipula que as decisões de investimento visarão apenas proteger os interesses dos beneficiários do INSS. As contas de 2008, auditadas e validadas, serão aprovadas pelo Conselho do INSS e publicadas até ao final de Dezembro de 2010, e as de 2009, até ao final de Junho de 2011. Com a ajuda da OIT, concluiremos um estudo atuarial baseado nas contas auditadas de 2004 a 2008. Com base nesse estudo, serão feitas sugestões de medidas específicas necessárias para assegurar a sustentabilidade financeira do INSS. Por fim, planeamos concluir a reforma da estrutura organizativa e do sistema informático do INSS em 2011.

## **VI. POLÍTICAS DO SECTOR FINANCEIRO**

34. **O sector financeiro tem desempenhado uma função essencial no desenvolvimento da economia moçambicana, o que deve continuar.** O sector também conseguiu oferecer financiamento adicional quando o acesso das empresas locais aos mercados internacionais de crédito tornou-se mais restrito em função da crise mundial. Apesar do progresso realizado, urge promover ainda mais a intermediação financeira e o acesso ao financiamento e ao crédito, mas sem descuidar da preservação da solidez do sistema bancário. Para tal, estamos em vias de finalizar a estratégia de desenvolvimento do sector financeiro, a qual será validada num *workshop* no início de Dezembro de 2010 e terá como base as constatações e recomendações da actualização do Programa de Avaliação do Sector Financeiro (FSAP) de 2009, bem como os resultados da implementação do programa ao abrigo do Projecto de Assistência Técnica ao Sector Financeiro (FSTAP) e de programas de outros doadores. À luz da rápida elevação do crédito ao sector privado e da previsão de redução da liquidez, o BM supervisionará de perto o sistema bancário e monitorizará o risco global de crédito.

35. **O governo e o BM buscarão empreender reformas essenciais para o sector financeiro:**

- Pretendemos iniciar um diálogo com o sector financeiro, o sector privado e a sociedade civil sobre o desenvolvimento de um estatuto dos serviços financeiros visando melhorar o acesso ao financiamento e ao crédito. Essa iniciativa abrangerá a discussão de medidas para alargar a selecção de produtos financeiros, melhorar os canais de divulgação e distribuição, promover a concorrência, criar um programa de protecção ao consumidor e aumentar a familiaridade com o sector financeiro.
- Buscaremos sem demora pôr em prática o recém-concluído plano de contingência para o sector financeiro, desenvolvido com apoio do FSTAP. Para isso, até ao final de Abril de 2011 implementaremos os módulos do plano referentes às medidas correctivas de rápida execução e à coordenação com órgãos de supervisão estrangeiros (**indicador de referência estrutural**). Todos os demais módulos do plano serão implementados até ao final de Dezembro de 2011. O Comité de Estabilidade Financeira, formado pelo Ministro das

Finanças e pelo Governador do BM, se reunirá sempre que necessário para avaliar as questões relacionadas à estabilidade do sector financeiro.

- O BM adoptou recentemente um roteiro para a implementação do Acordo de Basileia II no âmbito do seu quadro de supervisão e regulamentação da banca, com vista a concluir a adopção das novas regras até ao início de 2014. Em 2011, a ênfase recairá sobre a oferta de acções de formação aos funcionários do BM e, para o efeito, solicitaremos assistência técnica.
- Encaminhamos à Assembleia o projecto de emenda da Lei de CBC de 2002, que a tornará compatível com as recomendações do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI) e eliminará as incompatibilidades entre a lei que cria o Gabinete de Informação Financeira (GIFIM) e Lei de CBC. O GIFIM iniciou acções de recrutamento e formação de capacidades, com o apoio de parceiros de desenvolvimento, e deve estar em pleno funcionamento até ao final de Junho de 2011.

## **VII. MONITORIA DO PROGRAMA**

36. Os CA quantitativos modificados e as metas indicativas para o final de Dezembro de 2010, as metas indicativas para o final de Março de 2011 e os CA e metas indicativas para o final de Junho de 2011 são apresentados na Tabela 1. A Tabela 2 relaciona os indicadores de referência estruturais para o primeiro semestre de 2011. A segunda avaliação do PSI deve ser concluída até ao final de Junho de 2011 e a terceira até ao final de 2011.



**Tabela 2. Moçambique: Indicadores de Referência Estruturais do PSI**

Qualquer novo empréstimo externo não concessional contraído ou garantido pelo Governo Central e por empresas públicas seleccionadas, sujeito aos respectivos critérios de avaliação (CA) quantitativos contínuos (ver a Tabela 1), será destinado a investimento nos sectores de transporte e infra-estrutura, conforme descrito nos parágrafos 25 e 26.	Contínuo
Partindo da melhoria do e-FOLHA e do e-CAF, será emitido o primeiro relatório trimestral sobre a população de funcionários e agentes do Estado, os pagamentos de salários por sector e o impacto das decisões sobre promoções e recrutamento em todos os níveis, conforme descrito no parágrafo 22.	Fim de Julho de 2011
O Ministro da Planificação e Desenvolvimento editará um Diploma Ministerial determinando que um protocolo para a selecção de projectos e um modelo para a avaliação de projectos devem ser usados por todas as entidades do governo ao analisar e seleccionar os projectos que beneficiarão de investimento público, conforme descrito no parágrafo 30.	Fim de Março de 2011
Um plano de acção envolvendo medidas prioritárias será adoptado para simplificar o sistema tributário, alargar a base tributária e avaliar os méritos e a possibilidade de reduzir as taxas do imposto das pessoas colectivas e de racionalizar os incentivos ao abrigo do Código de Benefícios Fiscais, conforme descrito no parágrafo 31.	Fim de Março de 2011
O governo editará dois Diplomas Ministeriais para criar o Comité de Gestão da Dívida (CGD) e o Comité de Coordenação de Projectos (CCP), conforme descrito no parágrafo 30.	Fim de Março de 2011
O BM começará a pôr em prática o recém-concluído plano de contingência para o sector financeiro, por meio da implementação dos módulos do plano referentes às medidas correctivas de rápida execução e à coordenação com órgãos de supervisão estrangeiros, conforme descrito no parágrafo 35.	Fim de Abril de 2011

**ANEXO 2**  
**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE: MEMORANDO TÉCNICO DE ENTENDIMENTO**  
8 de Novembro de 2010

1. O presente Memorando Técnico de Entendimento (MTE) define os critérios de avaliação quantitativos, as metas indicativas e os indicadores de referência estruturais que servirão de base para a monitoria da implementação do programa apoiado pelo FMI no âmbito do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI). Para além disso, o MTE estipula os termos e prazos para a transmissão dos dados de que os técnicos do Fundo necessitam para monitorar a implementação do programa.

**I. DEFINIÇÕES**

**Crédito líquido ao governo central**

2. Define-se o crédito líquido do sistema bancário ao governo central (CLG) como a diferença entre o saldo do crédito bancário ao governo central e os depósitos do governo central no sistema bancário, excluídos os depósitos em contas de projectos no sistema bancário, os títulos de recapitalização emitidos ao BM, e a comissão de assinatura dos acordos para a exploração de recursos minerais. O crédito abrange os empréstimos bancários, os adiantamentos concedidos ao governo e os haveres na forma de títulos públicos e livranças. O CLG será calculado com base nos dados dos balanços patrimoniais da autoridade monetária e dos bancos comerciais em conformidade com a síntese monetária. Os limites à variação do crédito líquido do sistema bancário ao governo central serão aplicados cumulativamente, a partir do final de Dezembro do ano transacto.

3. O governo central abrange todas as instituições cujas receitas e despesas sejam incluídas no Orçamento do Estado: ministérios e órgãos do governo central e a administração das 11 províncias. Embora os governos locais (43 autarquias) sejam excluídos desta definição por serem independentes, a maior parte da sua receita é registada no orçamento do Estado como transferências aos governos locais.

**Receita do governo e financiamento**

4. A definição da receita engloba todos os recebimentos da Direcção Geral de Impostos (DGI) e da Direcção Geral das Alfândegas (DGA), bem como todas as receitas não fiscais, inclusivamente algumas receitas próprias geradas pelos distritos e alguns ministérios sectoriais conforme definido no orçamento. O produto líquido da privatização recebido pela Direcção Nacional do Património do Estado e os lucros não realizados transferidos pelo banco central para o tesouro não serão considerados como receita (acima da linha), sendo contabilizados como outro financiamento interno (abaixo da linha).



5. Para fins de monitoria do programa, considera-se que a receita é arrecadada no momento em que é recebida pelas repartições das finanças relevantes, em dinheiro ou em cheque, ou ainda através de transferência para a conta bancária respectiva.

### **Despesa social prioritária**

6. A despesa social prioritária baseia-se nas categorias do PARPA. Portanto, incluirá a despesa total nos seguintes sectores: i) educação; ii) saúde; iii) HIV/SIDA; iv) desenvolvimento das infra-estruturas; v) agricultura; vi) desenvolvimento rural; e vii) governação e sistema judicial.

### **Base monetária**

7. Para fins da monitoria do programa, a base monetária é definida como a soma da emissão de moeda pelo BM e os haveres dos bancos comerciais no BM. A meta é definida em termos da média dos *stocks*, ao final do dia, no mês da data de teste. O *stock* da base monetária será monitorizado e reportado pelo BM.

### **Reservas internacionais líquidas**

8. As reservas internacionais líquidas do BM são definidas como os activos de reserva menos os passivos de reserva. Os activos de reserva do BM incluem: a) ouro monetário; b) haveres em DSE; c) posição de reserva no FMI; d) haveres em divisas e e) crédito sobre não residentes, como depósitos no exterior (exclui as contas de poupança do governo relativas às concessões para a extracção de recursos minerais). Os activos de reserva excluem os activos dados em garantia ou penhorados, os quais compreendem, entre outros, os activos utilizados como garantia de obrigações externas de terceiros (activos não prontamente disponíveis). Os passivos de reserva do BM incluem: a) todos os passivos de curto prazo em moeda estrangeira para com não residentes com vencimento original de até um ano e b) todas as obrigações com o FMI.

### **Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central, pelo BM ou por empresas públicas seleccionadas com vencimento superior a um ano**

9. O limite máximo de dívida externa não concessional aplica-se a toda a dívida externa contraída ou garantida pelo governo central, o BM, o Fundo de Estradas, o Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG) e a empresa de electricidade (EDM). Também se aplica à dívida contraída por estas três entidades do sector público junto a bancos nacionais ou outras empresas públicas que estejam contratualmente inter-relacionadas com empréstimos externos não concessionais.

10. O limite máximo aplica-se à dívida externa com vencimento original de um ano ou mais e elemento concessional inferior a 35 por cento, calculado utilizando taxas de desconto específicas ao país, com base nas taxas de juros comerciais de referência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), de acordo com a lei anual do orçamento. O termo “dívida” terá o sentido especificado no Ponto 9 das Directrizes sobre os Critérios de

Desempenho Referentes à Dívida Externa, adoptadas em 3 de Agosto de 1979, posteriormente modificadas em 31 de Agosto de 2009. O conceito de dívida externa é definido com base no país de residência do credor. O limite máximo também se aplica aos compromissos contraídos ou garantidos sem contraprestação. Este critério de avaliação será monitorizado continuamente.

### **Stock da dívida externa pública de curto prazo**

11. O governo central não contrairá ou garantirá dívida externa com vencimento original inferior a um ano. Este critério de avaliação não se aplica apenas à dívida conforme definida no Ponto 9 das Directrizes sobre os Critérios de Desempenho Referentes à Dívida Externa adoptadas em 3 de Agosto de 1979, posteriormente modificadas em 31 de Agosto de 2009, mas também aos compromissos contraídos ou garantidos sem contraprestação. Excluem-se deste critério de avaliação os créditos comerciais de curto prazo ligados às importações. Este critério de avaliação será monitorizado continuamente.

### **Atrasados de pagamentos externos**

12. O governo compromete-se a não incorrer em atrasados de pagamentos sobre a dívida externa contraída ou garantida pelo governo central, com excepção dos pagamentos externos em atraso decorrentes da dívida que está em processo de renegociação com os credores. Este critério de avaliação será monitorizado continuamente.

### **Assistência financeira externa ao programa**

13. Define-se a assistência financeira externa ao programa como os donativos e os empréstimos recebidos pelo Ministério das Finanças através das contas do BM, excluídos os relacionados a projectos (Tabela 1).

### **Pagamentos efectivos do serviço da dívida externa**

14. Definem-se os pagamentos efectivos do serviço da dívida externa como os pagamentos em numerário de obrigações do serviço da dívida externa do governo e do banco central, inclusivamente as obrigações com os credores do Clube de Paris e outros credores bilaterais que foram reescaladas nas condições vigentes no ponto de conclusão da Iniciativa HIPC reforçada, bem como as obrigações com os credores multilaterais e credores privados, mas excluídas as obrigações com o FMI (Tabela 1).

## **II. FACTORES DE CORRECÇÃO**

### **Reservas internacionais líquidas**

15. As metas quantitativas (limites mínimos) das reservas internacionais líquidas serão ajustadas:

- para baixo pelo montante da insuficiência da ajuda externa ao programa, menos os pagamentos do serviço da dívida (até ao máximo de USD 100 milhões), em comparação com o cenário de referência do programa (Tabela 1);
- para baixo/para cima para acompanhar quaisquer ajustamentos nos números do final do ano fiscal correspondentes ao ano transacto; e
- para baixo para acomodar a elevação das despesas públicas com financiamento externo para fazer face a calamidades naturais, até ao montante de USD 20 milhões.

### **Crédito líquido ao governo central**

16. As metas quantitativas (limites máximos) para o crédito líquido ao governo central serão ajustadas:

- para cima pelo montante em Meticais da insuficiência da ajuda externa ao programa, menos os pagamentos do serviço da dívida (até ao equivalente em Meticais do montante de USD 100 milhões, às taxas de câmbio em vigor nas respectivas datas de teste), em comparação ao cenário de referência do programa (Tabela 1);
- para baixo pelo montante do produto da privatização acima do previsto no programa, salvo se este produto for depositado nas contas de poupança do governo no exterior;
- para baixo (cima) em função de qualquer aumento (diminuição) no financiamento interno proveniente do sector privado não financeiro; e
- para cima para acomodar a elevação dos gastos públicos com financiamento interno para fazer face a calamidades naturais, até ao equivalente em Meticais do montante de USD 20 milhões, às taxas de câmbio em vigor nas respectivas datas de teste.

### **Base monetária**

17. A meta quantitativa (limite máximo) da base monetária será ajustada para cima em função do *stock* da emissão de moeda pelo BM que ultrapassar o nível previsto no programa. Para fins de programação, os *stocks* da base monetária e da moeda em circulação são definidos em termos da média dos *stocks*, no final do dia, no mês da data do teste. A meta será corrigida em até MT 500 milhões para o final de Março, final de Junho e final de Setembro e em até MT 750 milhões para o final de Dezembro (Tabela 1).

### **Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central, pelo BM ou por empresas públicas seleccionadas com vencimento superior a um ano**

18. Caso a assinatura dos empréstimos brasileiros para os projectos de Nacala e da Beira (USD 80 milhões e USD 220 milhões, respectivamente) seja adiada de 2010 para 2011, o limite máximo do respectivo CA para 2011 será ajustado para cima pelo montante da insuficiência correspondente.

### III. REPORTE DE DADOS E OUTRAS DECLARAÇÕES

19. O governo fornecerá as seguintes informações aos técnicos do Fundo:

- dados mensais e trimestrais necessários para monitorizar a implementação do programa em relação às metas quantitativas e à evolução económica mais ampla;
- actualização semanal dos dados diários descritos na Tabela 1;
- dados semanais descritos na Tabela 4 do MTE datado de 26 de Maio de 2005;
- actualizações mensais do fluxo de caixa em divisas do BM;
- dados mensais sobre as receitas do governo (com nível de desagregação compatível com o quadro fiscal) com um desfasamento não superior a um mês;
- informações mensais sobre o saldo das contas de poupança do governo no exterior;
- dados mensais sobre os atrasados de pagamentos internos;
- relatórios mensais de execução orçamental (que também serão publicados) com um desfasamento não superior a 45 dias;
- dados mensais da síntese monetária, com um desfasamento não superior a 30 dias; e
- dados mensais sobre as reservas internacionais brutas, com a composição nas moedas originais e o equivalente em dólares norte-americanos, às taxas de câmbio efectivas.

20. A síntese monetária disponibilizada pelo BM identificará claramente os depósitos referentes a projectos financiados por doadores incluídos na rubrica “crédito líquido ao governo” dos balanços patrimoniais do banco central e dos bancos comerciais (com a composição em moeda nacional e moeda estrangeira).

21. O governo submeterá ao Fundo a documentação sobre acordos de financiamento externo tão logo estes sejam assinados e entrem em vigor.

Tabela MTE 1. Moçambique; Assistência Externa Líquida, 2009-10

	2010						2011							
	Q1		Q2		Q3		Q4		Year		Q1		Q2	
	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.
Assistência externa líq. ao programa (milhões de USD)	163	57	181	151	27	74	145	115	424	396	129	106		
Assistência externa bruta ao programa	182	74	203	168	42	92	165	132	496	467	144	121		
Donativos	151	74	176	139	42	92	55	50	359	355	144	89		
Empréstimos	30	0	27	30	0	0	110	82	137	112	0	32		
Serviço da dívida externa	18	18	22	18	15	18	20	18	71	71	15	15		
Assistência externa líq. ao programa (milhões de USD)	4,843	1,706	5,378	4,581	829	2,673	4,582	3,975	12,781	12,935	4,732	3,838		
Assistência externa bruta ao programa	5,220	2,076	6,021	5,673	1,278	3,287	5,218	4,738	14,923	15,775	5,253	4,375		
Donativos	4,344	2,076	5,229	4,659	1,278	3,287	1,741	1,798	10,655	11,821	5,253	3,229		
Empréstimos	876	0	792	1,014	0	0	3,476	2,940	4,268	3,954	0	1,147		
Serviço da dívida externa	376	370	643	1,092	449	614	636	763	2,142	2,840	521	537		
Stock de moeda em circulação (Milhões de MT)	13,278	14,515	16,445	16,721	16,436	18,372	19,222	19,134	19,222	19,134	16,098	17,556		
Stock de moeda em circulação (Milhões de MT), def. do prog.	13,278	14,317	15,324	16,080	16,052	17,874	18,702	18,616	18,702	18,616	15,878	16,883		

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI



Comunicado n.º 10/488  
PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA  
13 Dezembro de 2010

Fundo Monetário Internacional  
Washington, D.C. 20431 EUA

### **FMI conclui primeira avaliação ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica de Moçambique**

O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu a primeira avaliação no âmbito do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI, em inglês) trienal para a República de Moçambique<sup>4</sup>. A decisão do Conselho foi tomada na base do procedimento de lapso de tempo<sup>5</sup>.

O desempenho macroeconómico de Moçambique tem permanecido forte, e seu programa económico apoiado no âmbito do PSI continua no bom caminho. O crescimento real do PIB deverá acelerar para 7,2 por cento em 2010, impulsionada por uma recuperação da procura externa. No entanto, o cenário externo tem sido menos favorável do que o esperado, como a balança de pagamentos tem sido penalizada pela subida dos combustíveis e dos preços de importação de alimentos e pela menor entrada de capitais privados. O aumento dos preços de alimentos e combustíveis também provocou a alta da inflação. Em resposta, o Banco Central deu início a um aperto da política monetária. A política fiscal tem sido marcada por um desempenho da receita notavelmente forte e uma execução global prudente do orçamento, que ajudou a compensar a emergência de despesas imprevistas, tais como as do subsídio ao combustível. A maioria das metas quantitativas do programa para o final de Junho 2010 foram cumpridas - embora o crescimento da base monetária tenha sido maior do que o previsto - e houve um bom progresso na implementação das reformas estruturais.

---

<sup>4</sup> O quadro do FMI para programas PSI é destinado aos países de baixo rendimento que podem não precisar de assistência financeira do Fundo, mas que ainda assim buscam uma estreita cooperação com o FMI na elaboração e aprovação das suas políticas económicas. Os programas apoiados pelo PSI baseiam-se nas estratégias de redução da pobreza dos países adoptadas num processo participativo envolvendo a sociedade civil e os parceiros de desenvolvimento. O desempenho macroeconómico de um país no âmbito do PSI é avaliado duas vezes ao ano.

<sup>5</sup> O Conselho de Administração toma decisões na base do procedimento de lapso de tempo quando concorda que a avaliação de um país pode ser considerada sem a convocação de discussões formais.

O programa económico das autoridades no âmbito do PSI vai continuar a enfatizar a preservação da estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida, promovendo o desenvolvimento económico. Isso inclui uma aceleração do investimento público em infra-estruturas, parcialmente financiado por empréstimos externos não concessionais. No curto prazo, as autoridades estão empenhadas em apertar ainda mais as políticas fiscais e monetárias para conter a subida da inflação. Irão também elaborar, em consulta à sociedade civil e aos parceiros de desenvolvimento, uma nova estratégia de quatro anos para a redução da pobreza, com o objectivo particular de tornar o crescimento económico mais inclusivo e proteger os segmentos mais vulneráveis da população. O programa estrutural vai concentrar-se na melhoria da gestão das finanças públicas, gestão da dívida, a política fiscal, e supervisão do sector financeiro.

O Conselho de Administração do Fundo aprovou o segundo PSI trienal para Moçambique, em 14 de Junho de 2010 (ver [Comunicado de Imprensa n.º 10/242](#)), após o término do PSI anterior e a conclusão da avaliação final dos 12 meses do acordo especial (DES 113,6 milhões) ao abrigo da Facilidade de Protecção contra Choques Exógenos, com o objectivo de assegurar um equilíbrio temporário no apoio à balança de pagamentos ao fazer face à crise global (ver [Comunicado de Imprensa n.º 09/247](#)).

# FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

## REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

### Primeira Avaliação ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica

Preparado pelo Departamento de África  
(Em consulta com outros departamentos)

Aprovado por Roger Nord e Dominique Desruelle

16 de Novembro de 2010

- **Discussões:** As discussões foram mantidas em Maputo, de 19 a 29 de Outubro. A equipa da missão era formada pelos Srs. Mueller (chefe), Jacoby, Rosa, Staines (todos do AFR), Sra. Garcia (SPR), Sr. Lledo (representante residente) e Sra. Bosten e Sr. Wane (escritório do representante residente). O Sr. Gazel (Banco Mundial) também participou das discussões.
- **Contrapartes.** A missão reuniu-se com o Primeiro-ministro, Sr. Aly, o ministro das Finanças, Sr. Chang, o ministro da Planificação e Desenvolvimento, Sr. Cuereneia, e outros ministros; com o Governador do Banco de Moçambique (BM), Sr. Gove, outras altas autoridades do governo e representantes do sector privado, da sociedade civil e da comunidade doadora.
- **Relações com o Fundo:** O Conselho de Administração aprovou o segundo acordo de três anos com Moçambique ao abrigo do PSI em 14 de Junho de 2010.
- **Situação do Artigo VIII:** As autoridades pretendem aceitar as obrigações previstas no Artigo VIII até ao final do ano. A perspectiva é que o Departamento Jurídico (LEG) e o Departamento de Mercados Monetários e de Capitais (MCM) do FMI concluam a avaliação do sistema cambial e do projecto do novo regulamento cambial em Novembro de 2010. Será preparado um documento separado do Conselho após a notificação das autoridades.
- **Avaliação:** o corpo técnico recomenda a conclusão da primeira avaliação ao abrigo do PSI. Na Carta de Intenções e no Memorando de Políticas Económicas e Financeiras (MPEF) em anexo, as autoridades solicitam a conclusão da primeira avaliação ao abrigo do PSI, uma dispensa para o critério de avaliação (CA) sobre base monetária para o final de Junho de 2010 e a modificação de vários CA para o final de Dezembro de 2010.



Índice	Página
Sumário Executivo .....	3
I. Introdução .....	4
II. Evolução Económica Recente .....	4
III. Desempenho do Programa.....	9
A. Visão Geral .....	10
B. Reversão das Políticas de Estímulo e Contenção da Inflação .....	10
C. Reacção aos Tumultos e Apoio aos Mais Vulneráveis .....	15
D. Manutenção do Crescimento Económico .....	16
E. Formação das Capacidades.....	18
IV. Riscos para o Programa.....	20
V. Monitoria do Programa.....	20
VI. Avaliação do Corpo Técnico.....	20
Figuras	
1. Evolução Macroeconómica.....	5
2. Recuperação da Crise Mundial .....	6
3. Comparação Regional.....	7
4. Orientação de Política Macroeconómica .....	11
5. Evolução do Sector Monetário e Financeiro.....	13
6. Evolução Fiscal.....	14
Caixas	
1. Remoção do Subsídio aos Combustíveis .....	8
2. Combate à Pobreza .....	16
Tabelas	
1. Principais Indicadores Económicos e Financeiros, 2008-2015 .....	23
2. Finanças Públicas, 2009-2011 .....	24
3. Finanças Públicas, 2009-2015 .....	25
4. Síntese Monetária, 2009-2010 .....	26
5. Balança de Pagamentos, 2009-2015 .....	27
6. Indicadores da Solidez Financeira do Sistema Bancário, 2001-2010.....	28
7. Critérios de Avaliação e Desempenho Quantitativos e Metas Indicativas .....	29
8. Indicadores de Referência Estruturais .....	30
Apêndice	
I. Carta de Intenções.....	31
Anexo 1. Memorando de Políticas Económicas e Financeiras .....	32
Anexo 2. Memorando Técnico de Entendimento .....	47

## SUMÁRIO EXECUTIVO

**Em geral, Moçambique continua a demonstrar forte desempenho económico.** O crescimento do PIB real foi pouco afectado pela crise mundial; continua dinâmico, com forte actividade em todos os sectores. Contudo, o ambiente externo tem sido menos favorável que o previsto, uma vez que a balança de pagamentos sofreu a pressão da alta dos combustíveis e dos preços dos alimentos importados, para além da queda da entrada de capital privado. A alta dos alimentos e dos combustíveis também provocou a alta da inflação homóloga, que já começou a afectar indirectamente a inflação subjacente.

**A alta do custo de vida provocou violentos protestos de rua da população urbana pobre no início de Setembro,** o que levou as autoridades a adoptar medidas de alívio de urgência (p.ex., um subsídio ao pão) para restaurar a paz social. Tendo em vista os acontecimentos e os resultados do recente inquérito aos agregados familiares, que indicam a falta de progresso na redução da pobreza, também foi decidido usar a redacção do novo plano de redução da pobreza para avaliar as opções para tornar o crescimento económico mais inclusivo e fortalecer as redes de segurança social.

**O programa progride conforme planeado.** Todas as metas quantitativas para o final de Junho foram cumpridas, à excepção da base monetária, que foi ultrapassada por uma pequena margem. As autoridades também cumpriram os indicadores de referência estrutural sobre a nova lei das parcerias público-privadas (PPP) e a elaboração da sua primeira análise da sustentabilidade da dívida (ASD).

**O aumento das expectativas inflacionistas exige o aperto do conjunto de políticas macroeconómicas.** O BM já subiu a sua principal taxa de juro (FPC) e as reservas obrigatórias, para além de vender divisas para esterilizar o excesso de liquidez. A política fiscal foi marcada por um extraordinariamente forte desempenho das receitas e a execução prudente do orçamento, o que deve compensar despesas adicionais com medidas de urgência para restaurar a paz social e o caro subsídio aos combustíveis. As autoridades estão empenhadas em apertar ainda mais a orientação da política monetária e fiscal durante o restante do ano de 2010 e em 2011.

**No médio prazo, o foco do programa na manutenção do crescimento económico continua válido.** Isso inclui a aceleração do programa de investimento público, com acesso total ao limite de empréstimos externos não concessionais do programa a partir de 2011, o que será inserido num conjunto de políticas prudentes para manter a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida. Os objectivos do programa serão sustentados por reformas estruturais importantes nas áreas de gestão da dívida, política tributária, política salarial e supervisão do sector financeiro.

**O corpo técnico apoia a conclusão da avaliação, o pedido das autoridades de dispensa pelo não cumprimento do CA da base monetário para o final de Junho e a modificação dos CA para o final de Dezembro devido à mudança no ambiente económico e as políticas de reacção das autoridades a essa mudança.**

## I. INTRODUÇÃO

1. **Em termos gerais, o programa começou bem.** As autoridades demonstraram a mesma forte apropriação e empenho no programa que marcaram anteriores implementações de programas apoiados pelo Fundo. Foi mantida uma direcção prudente da política em resposta aos recentes acontecimentos negativos desencadeados pelos protestos de rua da população urbana pobre contra a alta do custo de vida, e as autoridades começaram a conter a inflação. Apesar dos objectivos de médio prazo e da estratégia global continuarem válidos, são necessárias algumas correcções no curto prazo de forma a reflectir a resposta das autoridades a estas adversidades.

## II. EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE

2. **O desempenho de Moçambique em termos de crescimento continua robusto** (Figuras 1 e 2). O aligeiramento das políticas macroeconómicas em resposta à crise mundial ajudou a sustentar o crescimento económico, de forma que Moçambique teve um desempenho melhor durante a recessão mundial que os seus congéneres da África subsariana (AS) (Figura 3). Há a perspectiva de que o crescimento do PIB real acelere para 7,25 por cento em 2010, bem acima das taxas de crescimento dos países congéneres, motivado pela recuperação da procura externa. A base da actividade económica foi alargada e é especialmente forte nos sectores primário e terciário.

Moçambique: Comparação com África Subsariana, Principais Indicadores, 2004-10<sup>1</sup>

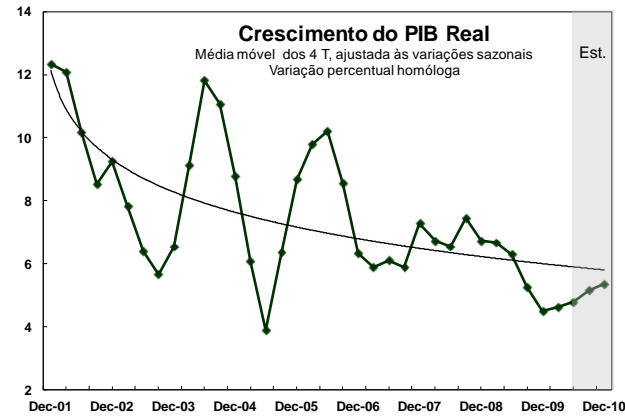
	Moçambique				África Subsariana				AS - Países costeiros, não intensivos em recursos			
	2004-08	2008	2009	2010	2004-08	2008	2009	2010	2004-08	2008	2009	2010
PIB real, variação percentual	7.8	6.8	6.4	7.2	6.5	5.6	2.5	4.9	5.2	4.1	0.0	3.5
IPC, média do período, variação percentual	10.2	10.3	3.3	12.7	8.3	11.7	10.4	7.5	6.5	11.6	7.6	5.7
Índice de taxa de câmbio efectiva real	84.0	91.0	85.0	...	106.0	108.0	113.0	...	99.0	93.0	98.0	...
Saldo de conta corrente, após donativos, % do PIB	-10.9	-11.9	-10.5	-13.4	0.8	-0.1	-1.6	-1.0	-5.9	-8.7	-5.5	-5.7
Reservas internacionais, meses de importações	4.8	4.3	5.4	4.6	4.6	6.1	5.5	5.1	3.2	4.1	4.4	4.3
Saldo fiscal global, incl. donativos, % do PIB	-2.6	-2.2	-5.4	-4.9	1.8	0.8	-5.7	-4.4	-0.9	-1.8	-5.5	-5.9
Massa monetária, % do PIB	30.8	33.6	39.8	40.6	42.5	48.4	49.2	51.1	62.9	69.2	67.0	71.5
Crédito ao sector privado, % da massa monetária	48.6	55.8	66.7	73.6	74.4	77.5	74.5	...	46.3	52.9	50.0	...

<sup>1</sup> Fonte: Base de dados do REO. Os dados de 2010 representam projecções preliminares

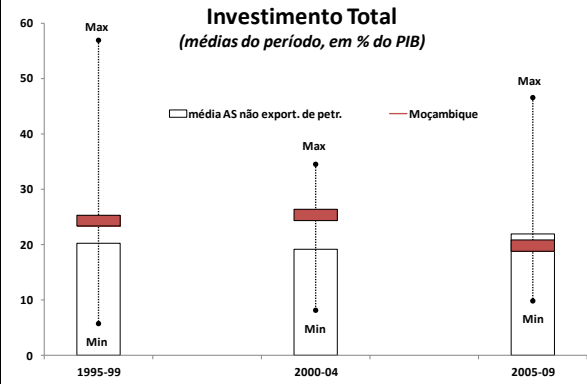
3. **Contudo, o ambiente externo tem sido menos favorável que o previsto.** Enquanto a recuperação dos preços dos produtos de base impulsionou as exportações dos megaprojectos, a balança de pagamentos ficou sob pressão com a alta dos combustíveis e dos alimentos importados e a entrada de capital privado abaixo do previsto. A orientação mais ligeira da política monetária, acentuada pelas pressões da balança de pagamentos e um mercado reduzido, provocou a desvalorização cambial; o metical perdeu cerca de um terço do seu valor em relação ao dólar norte-americano e dois quintos em relação ao rand sul-africano desde o final de 2009. A taxa de câmbio efectiva real, porém, permanece basicamente estável desde meados de 2009.

## Figura 1. Moçambique: Evolução Macroeconómica

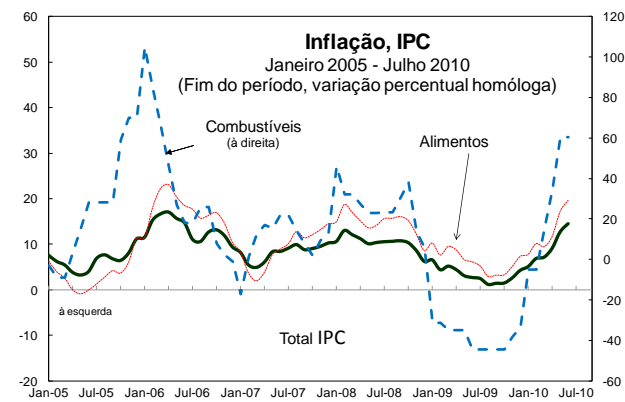
**Apesar de alguma resistência durante a crise mundial, o crescimento do PIB real ficou abaixo da tendência...**



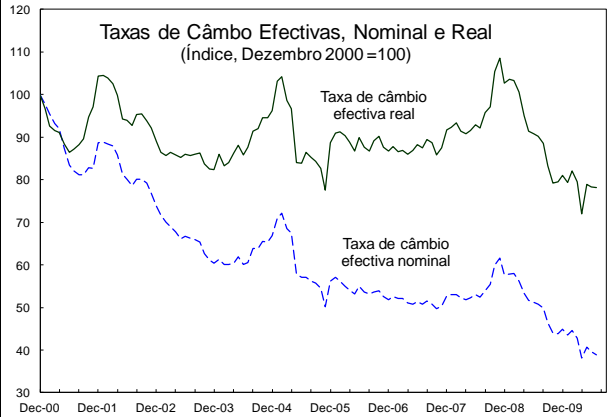
**...e o investimento global está a cair.**



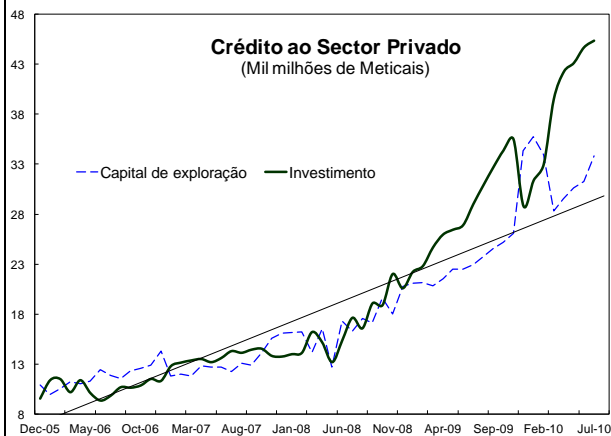
**Após uma queda acentuada em 2009, os preços dos combustíveis e dos alimentos estão a subir outra vez ...**



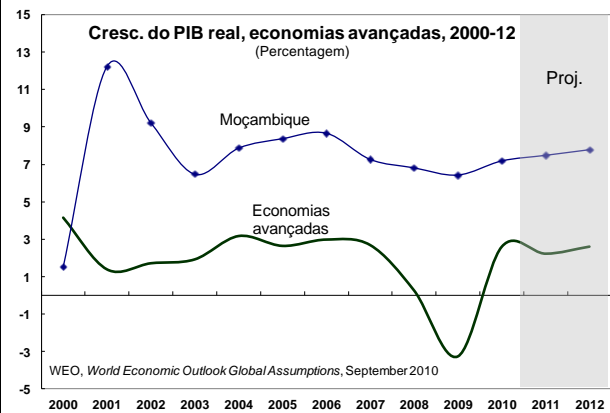
**...o quem em parte reflecte a transferência da desvalorização cambial. A taxa de câmbio real começou a reagir**



**O crédito privado aumentou, nomeadamente para fins de investimento, em virtude de uma orientação da política**



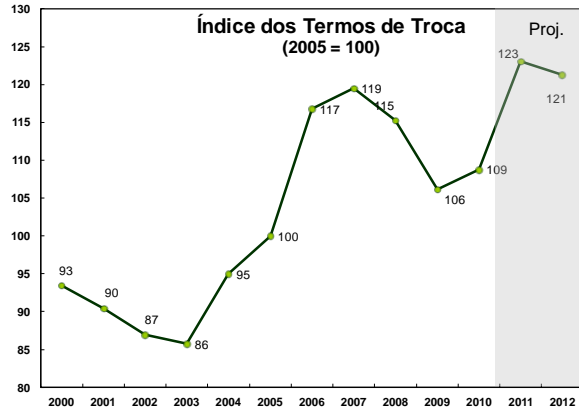
**No geral, Moçambique resistiu bem à crise mundial e, apesar da perspectiva ser favorável, ainda há incertezas.**



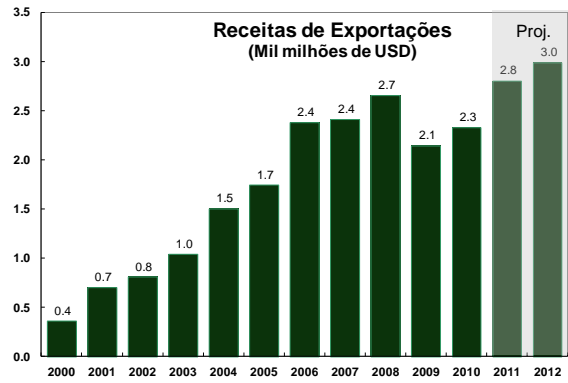
Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

## Figura 2. Moçambique: Recuperação da Crise Mundial

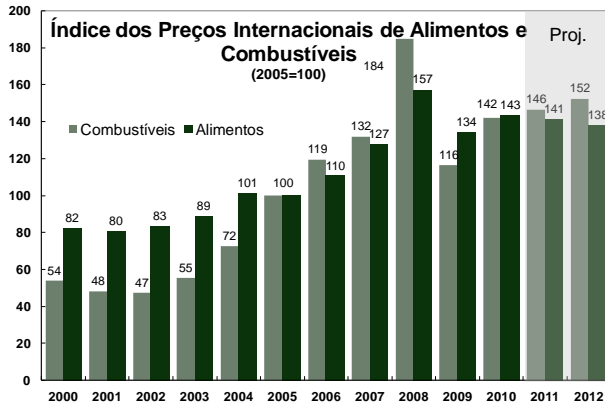
*Após a queda da procura mundial nos últimos dois anos, espera-se que a recuperação dos preços dos produtos de base, inclusivamente do alumínio,...*



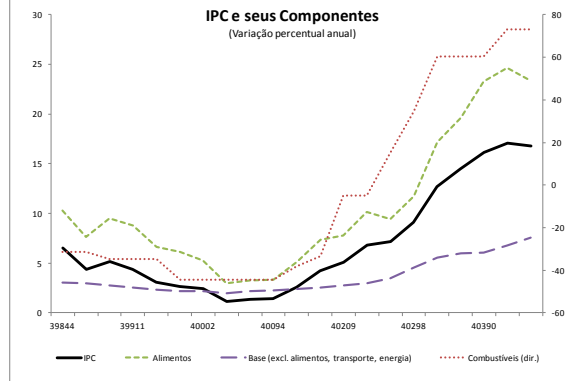
*... e a entrada em operação de novos megaprojectos promovam o retorno das receitas de exportação ao nível pré-crise até 2011.*



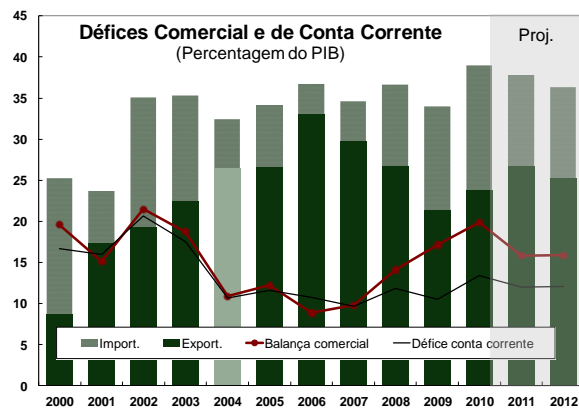
*A alta dos preços mundiais dos alimentos e dos combustíveis em 2010 e além está a sobrecarregar a conta de importação de Moçambique...*



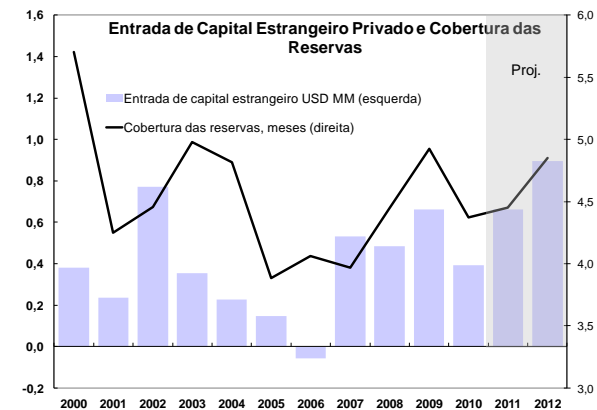
*...e contribuiu para um aumento acentuado dos preços internos, em especial dos alimentos.*



*Prevê-se uma alta dos défices comercial e de conta corrente em 2010,...*



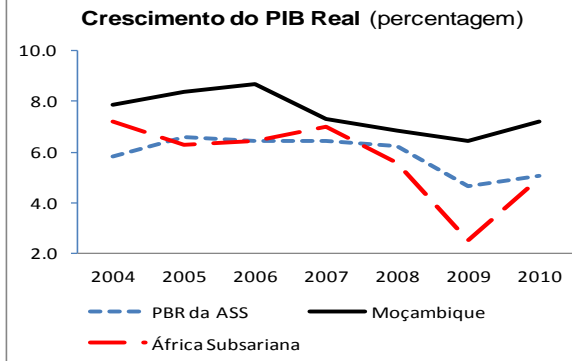
*...enquanto a recuperação da entrada de capital privado tarda.*



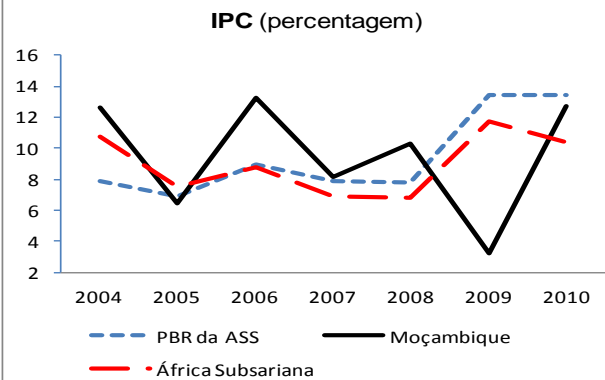
Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

### Figura 3. Moçambique: Comparação Regional

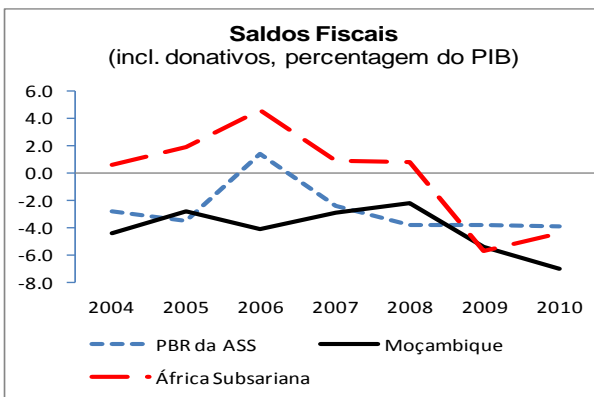
*O crescimento real foi mantido, mesmo em comparação aos outros países da AS que, em geral, resistiram bem à crise mundial.*



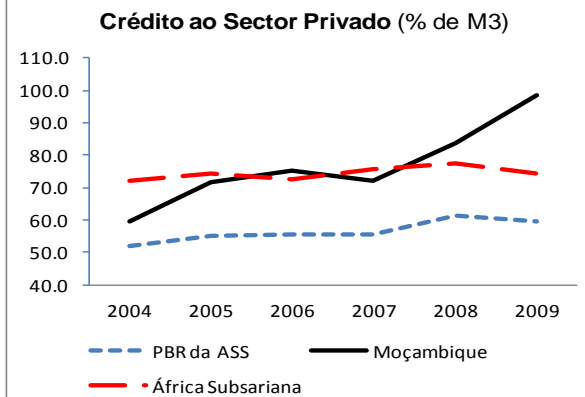
*Contudo, houve um aumento recente da inflação para os níveis regionais*



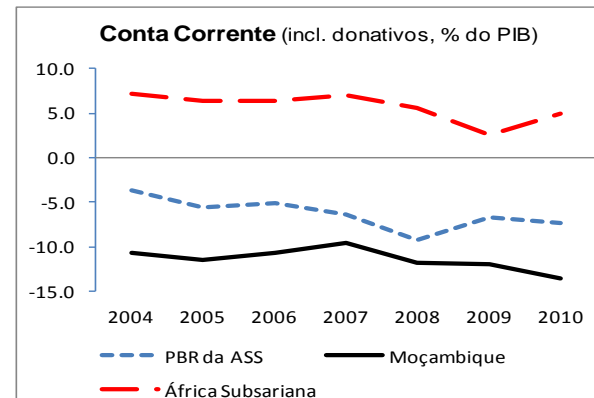
*O estímulo económico foi mais forte e mais sustentado em Moçambique do que em outros países subsarianos de baixo rendimento, com o aumento do défice fiscal...*



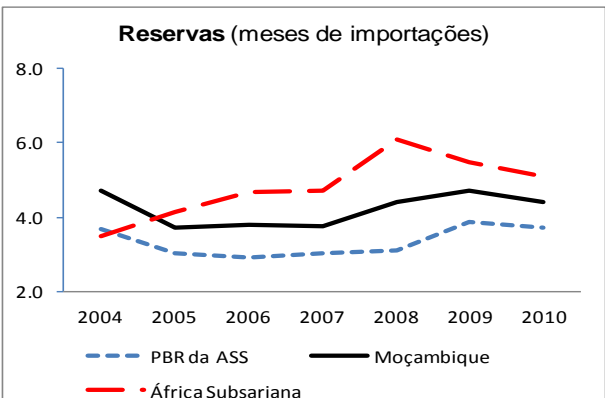
*... e a expansão do crédito ao sector privado.*



*A queda dos preços das principais exportações de Moçambique e a recente alta das importações de alimentos e combustíveis aumentaram o défice de conta corrente.*



*Todavia, as reservas mantêm-se num nível confortável*



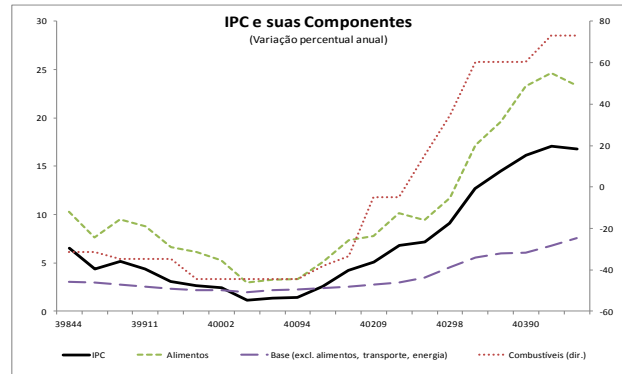
Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

4. **A alta dos alimentos e dos combustíveis provocou a alta da inflação, piorada pela desvalorização cambial e a correcção dos preços administrados.** A inflação homóloga atingiu 17 por cento nos doze meses até Setembro.

Os preços dos alimentos, que representam metade do cabaz do IPC, aumentaram mais de 25 por cento no período, enquanto os preços internos dos combustíveis subiram mais de 50 por cento – o que foi agravado pela remoção gradual do subsídio aos combustíveis, dentro dos compromissos do programa (Caixa 1).

Apesar de se prever uma diminuição da alta dos preços mundiais dos alimentos e dos

combustíveis, é provável que essa dinâmica provoque efeitos secundários sobre a inflação. Com efeito, apesar de contida, no início do ano a inflação subjacente começou a dar sinais de subida.



### Caixa 1. Remoção do Subsídio aos Combustíveis

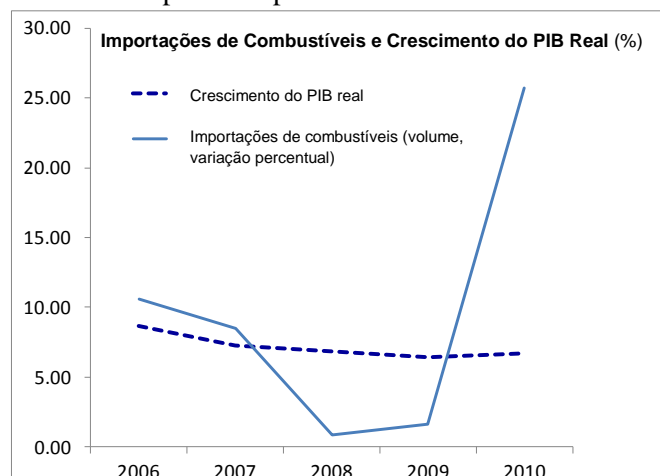
Tradicionalmente, Moçambique corrige os preços dos combustíveis a cada mês, com base numa fórmula baseada no mercado. No pico do choque dos preços dos combustíveis e dos alimentos, em Fevereiro de 2008, o governo introduziu um factor de correcção que manteve os preços dos combustíveis abaixo do preço de mercado por razões sociais. Em Abril de 2009, congelou os preços na bomba e pediu aos importadores de combustíveis que continuassem a fornecer o produto abaixo do preço de mercado.

Em Março de 2010, o governo começou a aumentar gradualmente os preços para níveis de mercado, o que foi concluído para produtos petrolíferos além do gasóleo em Agosto de 2010, com um aumento acumulado de 73 por cento. Os preços do gasóleo aumentaram 38 por cento até Maio de 2010, mas continuam abaixo do nível de equilíbrio, o que provocou perdas contínuas para o sector.

Os importadores de combustíveis e o governo firmaram um acordo para regularizar as obrigações pendentes relativas a 2008-09, que entrou em vigor em Fevereiro de 2010. O governo também pagou uma compensação pela prática de preços abaixo do mercado em 2010 até ao final de Maio. Em Novembro de 2010, esclareceu que pretende compensar os importadores com base na fórmula baseada no mercado através do subvencionamento cruzado do gasóleo com outros produtos petrolíferos menos sensíveis socialmente, mas o acordo com os importadores sobre este mecanismo ainda não foi fechado. Também planeia implantar uma estrutura de preços diferentes para os grossistas, que até hoje beneficiaram de preços abaixo do mercado.

O subsídio aos combustíveis aumentou os custos orçamentais acima do previsto para 2010 (1,3 contra 0,6 por cento do PIB). Também sobrecarregou a balança de pagamentos através da alta acentuada das importações de combustíveis, porque consumidores de país vizinhos aproveitavam os preços mais baixos em Moçambique.

As medidas planeadas devem ajudar a reverter a subida em flecha da conta de importação.



5. **Quando a alta da inflação subjacente se tornou manifesta, a política monetária reagiu aos riscos para a estabilidade macroeconómica.** O BM apertou a política monetária em Junho e novamente em Setembro, ao aumentar cumulativamente a sua principal taxa de juro e as reservas obrigatórias em 4 e 0,75 pontos percentuais, respectivamente. Também vendeu divisas para esterilizar o excesso de liquidez e ajudar a estabilizar a taxa de câmbio, dada a sua transferência directa para a inflação. Devido à forte expansão no crédito ao sector privado, o BM supervisionou de perto o sistema bancário, apesar de não ter havido nenhum sinal de deterioração na qualidade ou rentabilidade das carteiras de crédito dos bancos.

6. **No geral, a condução da política fiscal até meados do ano deu-se conforme o previsto, com duas excepções.** Primeira, o subsídio aos combustíveis provou ser mais caro que o previsto, conforme salientado anteriormente. E segunda, as despesas de investimento ficaram muito aquém, porque a formação do novo governo atrasou a execução de novos projectos para o segundo trimestre, o que, conjugado com o excelente desempenho da cobrança de impostos e os cortes nas despesas não prioritárias, mantiveram o crédito líquido ao governo (CLG) dentro dos limites do programa.

7. **O aumento dos preços administrados do pão, da água e da electricidade no dia 1 de Setembro provocou dois dias de violentos protestos nas principais cidades, com 13 mortes.** Há cerca de dois anos, Moçambique viveu uma instabilidade semelhante, no pico do choque dos preços dos combustíveis e dos alimentos. Os novos tumultos levaram as autoridades a adoptar uma série de medidas, a implementar por fases até ao final do ano, caso as condições o permitam, ao custo estimado de 0,25 por cento do PIB em 2010. Entre outras medidas, foi criado um subsídio para o pão, o aumento das tarifas de electricidade e da água para famílias de baixo consumo foi revogado e foram mantidos os subsídios ao transporte urbano. As medidas são mais focalizadas que o subsídio geral aos combustíveis e deverão beneficiar os segmentos mais vulneráveis da população.

### III. DESEMPENHO DO PROGRAMA

8. **Todas as metas quantitativas para o final de Junho de 2010 foram cumpridas, à excepção da meta de base monetária, que foi ultrapassada por uma pequena margem.** Dados preliminares para o final de Setembro indicam que as intervenções no câmbio impediram o BM de atingir a meta indicativa para as RIL. A base monetária ficou bem acima do previsto em virtude do crescimento mais elevado do PIB nominal, o aumento das reservas obrigatórias e a forte desvalorização da moeda, que aumentou a contrapartida em meticais dos depósitos em divisas.

9. **Cumprimento rigoroso da condicionalidade estrutural.** As autoridades cumpriram os indicadores de referência estruturais para o final de Setembro sobre a adopção da lei de PPP e a redacção da sua primeira Análise da Sustentabilidade da Dívida (ASD), com resultados de modo geral semelhantes àqueles obtidos com a anterior ASD elaborada pelo corpo técnico do Banco e do Fundo (EBS/10/98, Supl. 1). Também se progrediu bastante na implementação das reformas estruturais, principalmente nas áreas de gestão financeira pública e administração tributária.



## A. Visão Geral

10. **O programa começou bem, mas precisa ser corrigido no curto prazo devido a dois desenvolvimentos importantes.** Primeiro, as apreensões com o aumento das expectativas inflacionistas assinalam a necessidade de uma política de reacção concertada. Segundo, as autoridades estão ansiosas para redobrar os esforços de redução da pobreza, devido ao desagrado das camadas mais vulneráveis da população, manifestado durante os tumultos de Setembro.

11. **O foco de médio prazo do programa na manutenção do crescimento económico continua válido.** As autoridades pretendem promover o desenvolvimento económico inserido num ambiente de estabilidade macroeconómica. Um dos principais pilares da estratégia é o aumento do investimento público em sectores promotores de crescimento (transporte e energia), financiado em parte por empréstimos externos não concessionais. A expectativa é que isto ajude a atrair o investimento privado e estimule a criação de empregos e, por consequência, contribua para uma redução significativa da pobreza.

MEFP ¶ 1

12. **As perspectivas de médio prazo continuam favoráveis.** A previsão é que o ritmo de expansão da actividade dos megaprojectos seja rápido, com o início das operações de vários projectos nos próximos anos. Como resultado, a actividade económica deve acelerar para 7,5 por cento em 2011 e 8 por cento daí em diante. A forte expansão das exportações dos megaprojectos deve compensar o ainda fraco crescimento das exportações tradicionais e a intensa procura por importações relacionadas ao investimento público e privado, estabilizando, dessa forma, a conta corrente externa (após donativos) em cerca de 12 por cento do PIB e mantendo a cobertura das importações pelas reservas em cerca de 5 meses no médio prazo. Como reflexo do aperto da política, estima-se que a inflação recue para um dígito em 2011 e se aproxime do objectivo das autoridades de 6 por cento no médio prazo.

MEFP ¶ 11

### Principais Indicadores, 2008-15

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	Efectivo		Projeções					
PIB real, variação percentual	6.8	6.4	7.2	7.5	7.8	7.9	7.8	7.8
Inflação, fim do período, variação percentual	6.2	4.2	15.5	6.9	5.6	5.6	5.6	5.6
Inflação, média, variação percentual	10.3	3.3	12.7	8.0	5.6	5.6	5.6	5.6
Défice de conta corrente (após donativos), % do PIB	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Reservas externas brutas, meses de import. project.	4.4	4.9	4.4	4.5	4.9	5.3	5.4	5.3
Défice fiscal primário interno, % do PIB	-3.0	-4.3	-4.1	-3.3	-4.2	-3.9	-3.7	-3.7
Défice fiscal global (após donativos), % do PIB	-2.2	-5.4	-4.9	-7.0	-6.9	-6.1	-5.1	-5.1
Financiamento externo do orçamento, % do PIB	4.0	5.0	4.5	6.8	6.2	5.4	4.4	4.3
Crédito líquido ao governo, % do PIB	-1.9	0.2	0.3	0.2	0.7	0.7	0.8	0.8
Crédito ao sector privado, variação percentual	45.9	58.6	36.0	22.6	16.6	15.3	15.2	15.1
Crédito ao sector privado, % do PIB	18.7	26.5	29.8	31.5	32.3	32.7	33.1	33.4
Base monetária, variação percentual	7.8	27.3	25.0	13.0	15.5	15.3	15.1	15.0

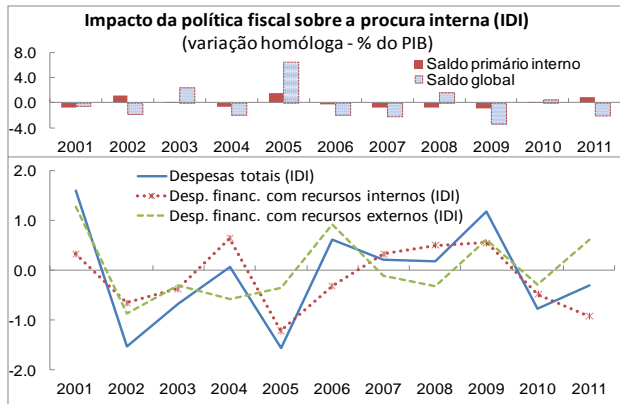
## B. Reversão das Políticas de Estímulo e Contenção da Inflação

13. **As autoridades iniciaram o aperto das políticas macroeconómicas, revertendo a orientação expansionista adoptada durante a crise económica mundial** (Figura 4). Com o crescimento económico bem alicerçado, reconhece-se a necessidade de acelerar o aperto das políticas monetárias e fiscais em 2011 para combater as expectativas inflacionistas.

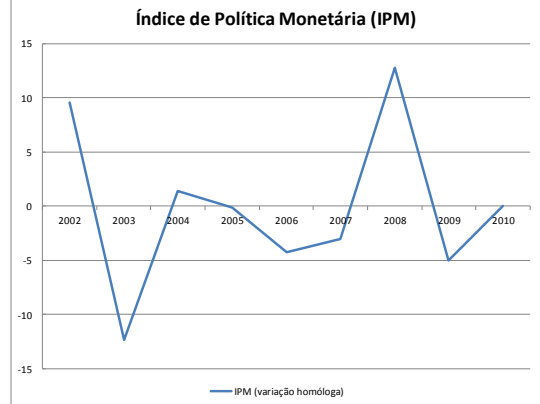
MEFP ¶ 13-19

**Figura 4. Moçambique: Orientação da Política Macroeconómica**

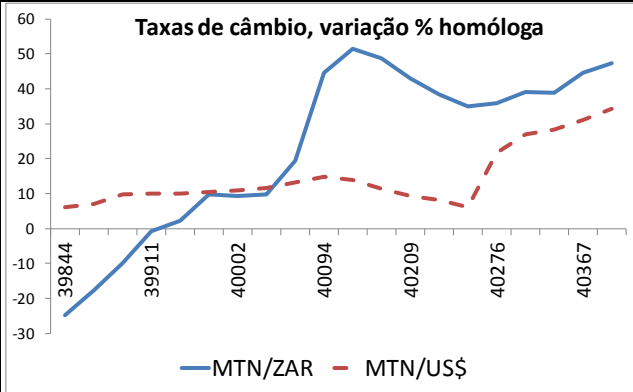
*Após a orientação expansionista dos últimos dois anos, a política fiscal será apertada em 2010-11 para conter a inflação*



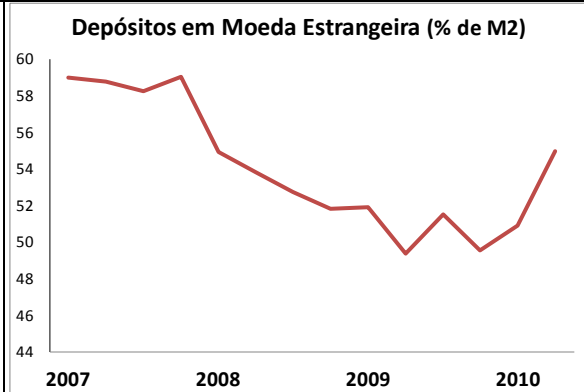
*O Banco de Moçambique iniciou o aperto das condições monetárias em 2010*



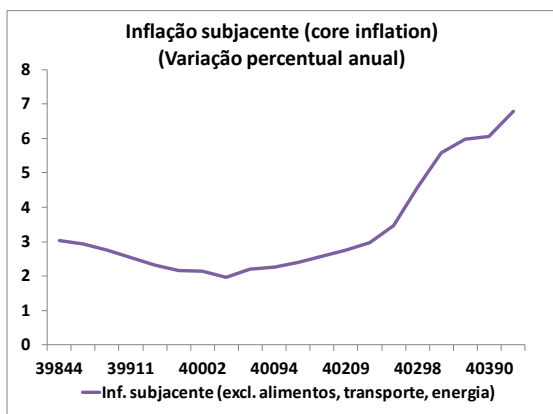
*Em parte em consequência de um conjunto de políticas mais flexíveis em 2009/10, houve uma desvalorização acentuada da taxa de câmbio nominal, que resultou ...*



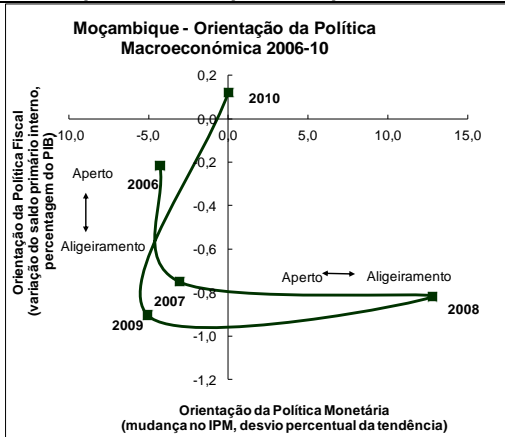
*... num aumento da retenção de divisas para fazer frente às expectativas inflacionistas, revertendo amplamente a longa tendência de “desdolarização”.*



*A desvalorização pressionou para cima a inflação subjacente, após um longo período de evolução positiva dos preços, ...*



*...que justifica a intenção das autoridades de conter as expectativas inflacionistas através de uma orientação de política mais apertada a partir de 2010.*



Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

14. **O BM recorrerá ao conjunto completo de instrumentos de política monetária para reverter o estímulo monetário e estabilizar a taxa de câmbio** (Figura 5).

O objectivo é obter um equilíbrio entre a velocidade na aplicação das medidas e a necessidade de salvaguardar a solidez do sistema bancário, uma vez que os bancos precisam neutralizar o aumento brusco do crédito ao sector privado que o estímulo havia possibilitado.

MEFP ¶ 16-17

15. **A esterilização pretendida da liquidez deve levar à desaceleração da expansão monetária em relação ao PIB durante o resto de 2010 e, sobretudo, em 2011.** O crescimento trimestral da base monetária desacelerará para 5 por cento no quarto trimestre de 2010, após atingir 12,5 por cento no trimestre anterior, enquanto o crescimento anual cairá de 25 por cento neste ano para 13 por cento no próximo ano, o que deverá conduzir a uma desaceleração paralela do crédito ao sector privado. O BM também continuará a sinalizar a sua política subindo as principais taxas de juro, se necessário. A orientação política prevista, em conjunto com o impacto temporário da crise mundial e a alta das importações de combustíveis na balança de pagamentos deste ano, requer uma meta mais baixa para as reservas internacionais líquidas (RIL) em 2010; com isto, a cobertura das importações pelas reservas terá um ligeiro declínio, mas será rapidamente restaurada para cerca de 5 meses no médio prazo.

16. **A política fiscal deverá contribuir para o aperto, mas com um alcance limitado em 2010** (Figura 5). A previsão é que o défice primário interno diminua para 4,1 por cento do PIB, ligeiramente abaixo da meta do programa. Apesar do dinamismo das receitas e da cuidadosa execução do orçamento no primeiro semestre de 2010, o

espaço para um aperto fiscal mais decisivo durante o resto do ano foi reduzido por causa das despesas adicionais que tiveram que ser realizadas, como as medidas para restabelecer a paz social e os gastos com o subsídio aos combustíveis acima do previsto. Para além disso, a folha salarial atingirá o valor orçamentado, uma vez que o contingenciamento das receitas no âmbito da nova lei orgânica foi eliminado devido às elevadas receitas fiscais. Os cortes das despesas internas não prioritárias pelas autoridades deve, contudo, conter o crédito líquido ao governo de modo a apoiar o aperto monetário do BM e evitar a marginalização do sector privado.

MEFP ¶ 19

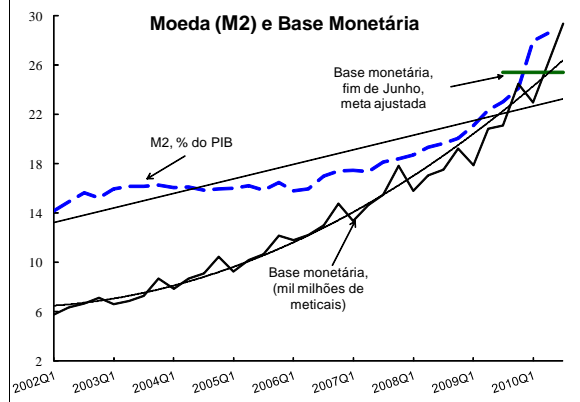
17. **Em 2011, apesar do aumento do défice fiscal global, em razão do planeado aumento do investimento em infra-estruturas, as despesas internas serão contidas,** o que, conjugado com o forte desempenho das receitas, provocará a queda do défice primário interno em 0,8 pontos percentuais, para 3,33 por cento do PIB.<sup>1</sup> Com isto, o recurso do governo ao financiamento interno cairá para praticamente zero, o que contribuirá para o aperto monetário e, ao mesmo tempo, preservará o espaço para o crédito ao sector privado.

MEFP ¶ 19

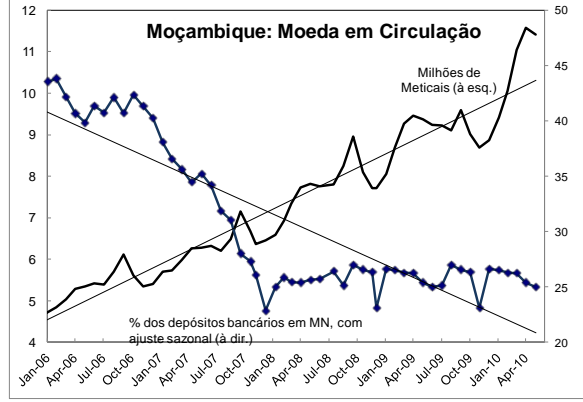
<sup>1</sup> Prevê-se o aumento do défice fiscal global em 2011, sobretudo devido às despesas com projectos financiados por empréstimos não concessionais (ENC). Contudo, o défice primário é considerado uma medida mais adequada da orientação da política fiscal em Moçambique, por causa da forte componente de importações nos projectos de investimento, em geral directa ou indirectamente ligados ao financiamento externo. Como o programa restringe o uso de ENC aos projectos de investimento em infra-estruturas, esta abordagem é comparável à aplicada a projectos financiados por doadores. A expectativa é que o impacto da despesa primária interna sobre a procura interna seja, em geral, contraccionista em 2011 (-1,0% do PIB), compensando o impacto da expansão das despesas financiadas externamente (0,9% do PIB). Como a previsão é que os projectos financiados por ENC sejam realizados sobretudo no segundo semestre de 2011, a orientação de política fiscal no início do ano será bastante contraccionista.

**Figura 5. Moçambique: Evolução do Sector Monetário e Financeiro**

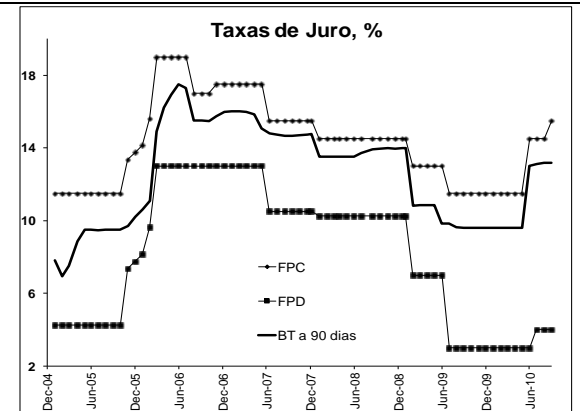
*Os agregados monetários subiram mais rapidamente que o previsto e a base monetária superou a sua meta para o final de Junho por uma pequena margem...*



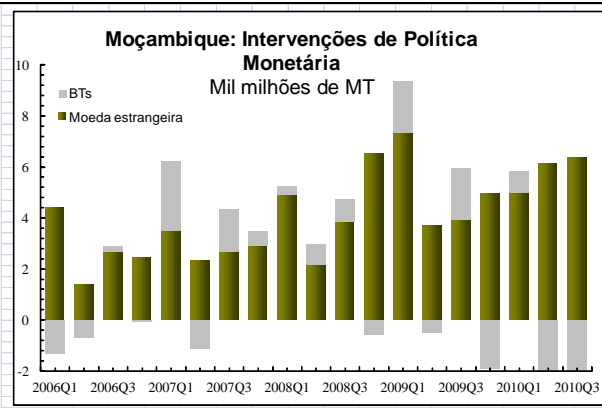
*... em parte devido ao extraordinário salto sazonal na procura de moeda.*



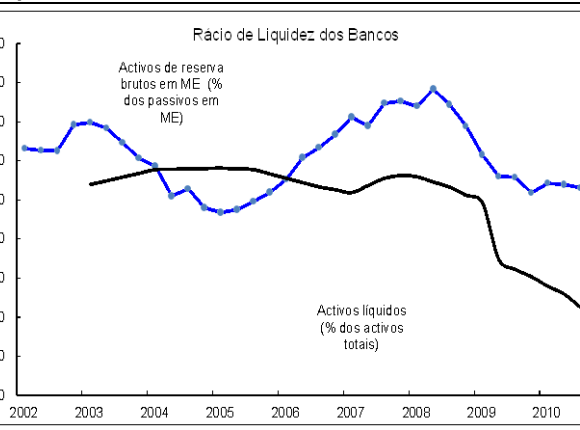
*O BM começou a reverter o aligeiramento das condições monetárias, com um aumento decisivo das suas taxas de juro oficiais...*



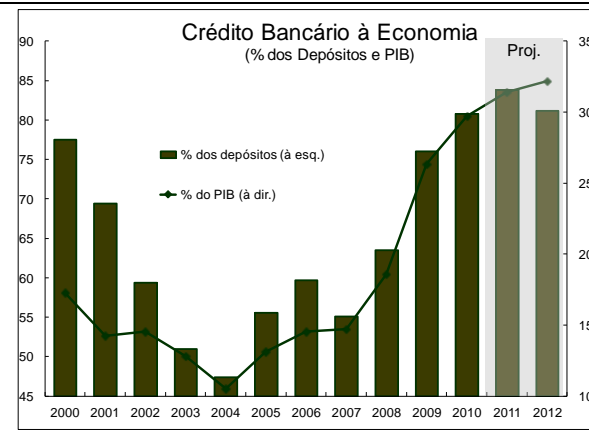
*... e a ampliação das suas operações de mercado livre para esterilizar a liquidez.*



*Mesmo assim, a grande expansão do crédito ao sector privado apertou as condições de liquidez e os rácios de liquidez de divisas dos bancos caíram acentuadamente.*



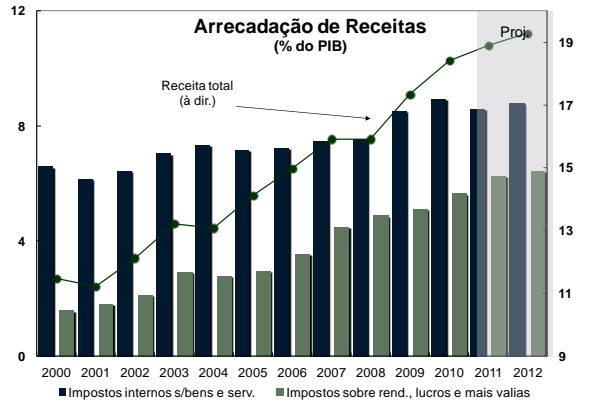
*O crédito ao sector privado deve recuar como parcela dos depósitos, com o aperto da política monetária e o aumento dos empréstimos do governo, mas ainda crescerá em relação ao PIB.*



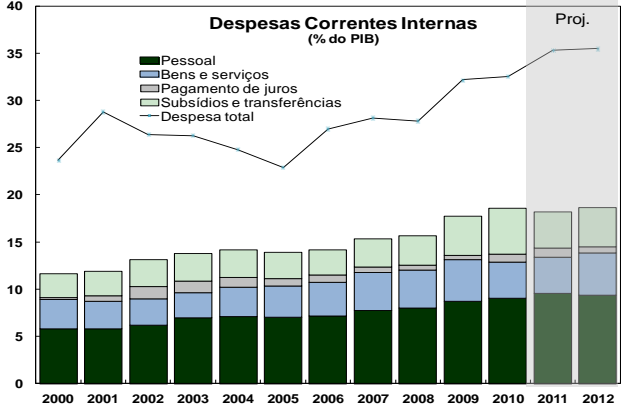
Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

**Figura 6: Moçambique: Evolução Fiscal**

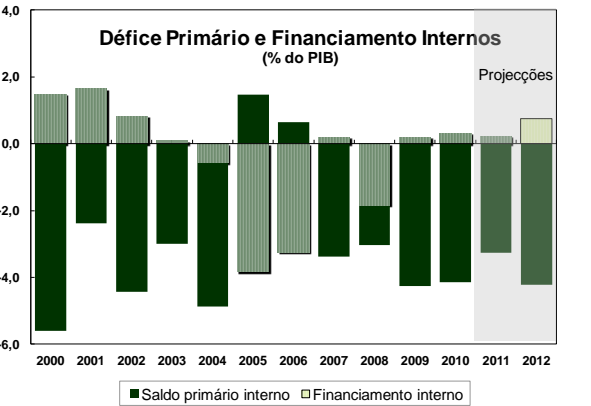
*A arrecadação de receitas em 2009/10 foi elevada apesar da crise, devido aos esforços da administração tributária e o crescimento resistente. Espera-se que a tendência se mantenha em 2011/12.*



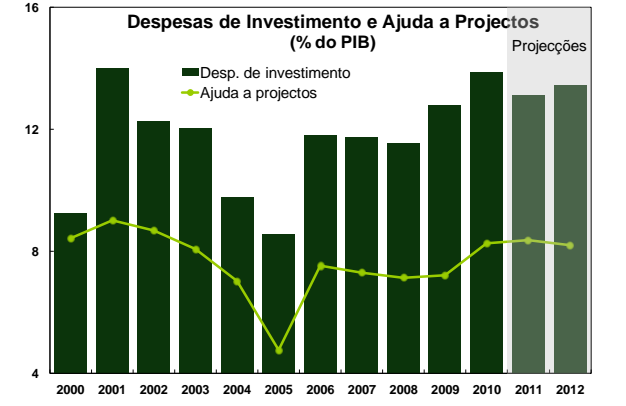
*A folha salarial continua a pressionar a despesa interna.*



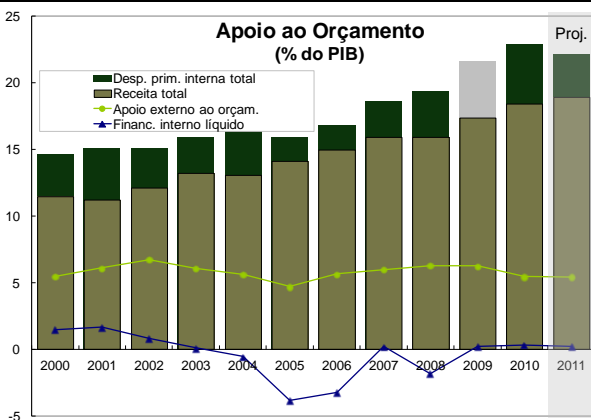
*Em 2010, o défice primário interno foi mais alto que o previsto, em parte devido ao impacto dos subsídios aos combustíveis, mas ele diminuirá em 2011 para ajudar a baixar a inflação.*



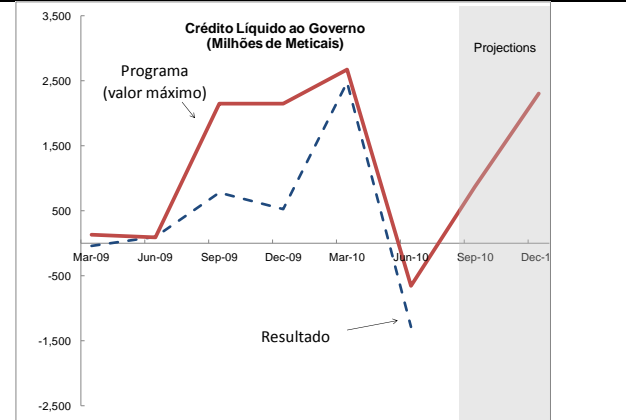
*As despesas de investimento dependem grandemente do apoio externo a projectos e...*



*...o apoio externo ao orçamento reduz a necessidade de financiamento interno.*



*A meta do programa relativa ao crédito líquido ao governo até ao final de Junho de 2010 foi cumprida com folga.*



Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

**18. Como em 2010, conforme previsto na lei orgânica do orçamento, as autoridades concordam em subordinar a execução do orçamento ao contingenciamento das receitas.**

Com isto, o orçamento seria executado lentamente até que houvesse evidência de um aumento da arrecadação de receitas acima de 0,5 por cento do PIB.

MEFP ¶ 20

O projecto de orçamento de 2011 presume um aumento na receita de cerca de 1 por cento do PIB, semelhante ao esforço de arrecadação de receitas projectado para 2010. Embora as importantes reformas da política e administração tributárias — acompanhadas de perto pela assistência técnica do Fundo — tenham ajudado a aumentar a arrecadação em 5 por cento do PIB desde 2004, o corpo técnico e as autoridades concordam em basear inicialmente o seu programa económico no contingenciamento das receitas e rever o ritmo de execução do orçamento por alturas da próxima avaliação.

**19. Em virtude do forte aumento da folha salarial projectado para 2011, o governo comprometeu-se a rever a estratégia de implementação da sua política salarial.** Até à data,

manteve um ritmo acelerado de implementação do seu plano plurianual, para, entre outras coisas, simplificar e descomprimir os níveis salariais e reformar os subsídios. O governo planeia ajustar o ritmo de implementação de acordo com os constrangimentos macroeconómicos. Para além disso, segundo o indicador de referência estrutural para o final de Julho de 2011, tomará medidas decisivas para criar uma base de dados informática do serviço público, em tempo real, com informações sobre o número de funcionários públicos e os pagamentos de salários.

MEFP ¶ 22

### C. Reacção aos Tumultos e Apoio aos Mais Vulneráveis

**20. Os protestos de Setembro evidenciam a necessidade de aceleração dos esforços de combate à pobreza.**

Conforme destacado no documento EBS/10/98, o forte desempenho de Moçambique em termos de crescimento tem sido assimétrico, com a predominância do sector de recursos naturais, de capital intensivo, o que limita os seus reflexos na economia interna e a criação de empregos. Embora a estratégia de crescimento das autoridades no âmbito do PSI tenha como objectivo a inclusão da actividade do sector privado através do aumento dos investimentos públicos destinados aos sectores de transporte e energia, isto levará tempo, e urge adoptar medidas atempadas para um combate mais decisivo à pobreza e a preservação da paz social. As autoridades planeiam concluir o novo Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP) em Abril/Maio próximos, em consulta com a sociedade civil, o sector privado e os parceiros de desenvolvimento (Caixa 2).

MEFP ¶ 8-10

**21. As autoridades enfatizaram a natureza transitória das medidas de urgência adoptadas na sequência dos tumultos de Setembro.**

Apesar de se criar espaço no orçamento para vários subsídios e suspensões de impostos em 2010 e 2011, a eficácia dessas medidas será revista, e elas possivelmente serão substituídas por medidas alternativas na devida altura.

**22. As autoridades também expressaram interesse em estudar, em conjunto com os seus parceiros, redes de segurança social mais bem direccionadas, capazes de dar apoio permanente aos mais necessitados,**

o que pode ser conseguido no âmbito dos programas existentes – os actuais programas sociais de transferência beneficiam apenas um vigésimo da

população – ou com a introdução de novas iniciativas, que, todavia, provavelmente exigirão considerável assistência técnica e financeira. As autoridades indicaram que tentarão reservar espaço fiscal para tais medidas no seu programa fiscal de médio prazo.

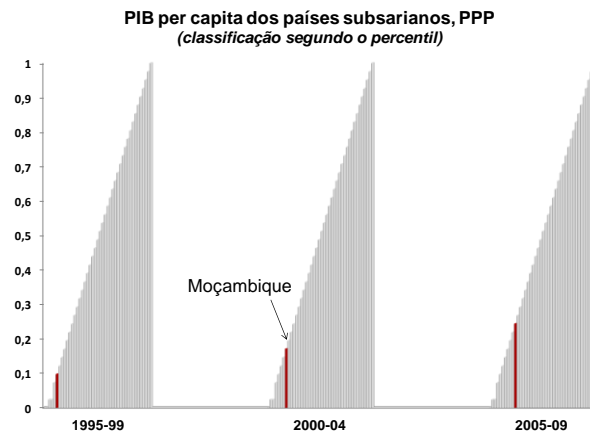
### Caixa 2. Combate à Pobreza

**O impressionante crescimento de Moçambique ajudou a reduzir a pobreza, mas subsistem desafios.** Após uma considerável queda de 15 pontos percentuais entre 1997 e 2003, o recém-publicado inquérito aos agregados familiares de 2008/09 aponta para a estabilização do índice de pobreza em cerca de 54 por cento. Os dados indicam um ligeiro aumento da pobreza urbana e uma queda da pobreza rural, para além de consideráveis variações regionais. Um quinto dos agregados familiares consome menos de 800 calorias por dia. No geral, apesar do forte crescimento económico, Moçambique mantém-se abaixo do 25º percentil da distribuição para países da AS.

**O PARPA actual expira este ano e as autoridades lançaram a estratégia de redacção do seu substituto para 2011-14.**

Após os tumultos de Setembro, optou-se por estender o processo de redacção para permitir uma análise mais completa e a discussão com as partes interessadas.

**O novo PARP oferece uma oportunidade de tornar a estratégia de crescimento de Moçambique mais inclusiva e melhorar a protecção aos pobres.** As autoridades convocaram os parceiros de desenvolvimento para discutir possíveis soluções de geração de empregos, aumento da receita das famílias e melhoria da segurança alimentar, o que também poderá incluir o desenvolvimento de estratégias sectoriais, como para a agricultura e o turismo. Para além disso, a missão instou as autoridades a redobram os esforços de melhoria do ambiente de negócios, área onde Moçambique está atrás de muitos dos seus congéneres africanos. Está marcado para Dezembro um evento de seguimento da conferência de Namaacha de Março de 2010 sobre os desafios de económicos de Moçambique, organizada em conjunto pelas autoridades, o Banco e o Fundo (ver Caixa 3 do documento EBS/10/98).



23. **Existem diversas opções de políticas a favor dos pobres, defendidas por vários parceiros de desenvolvimento.** Entre elas figuram programas de obras públicas de mão-de-obra intensiva, um sistema de transferência condicionada de rendimento, uma estratégia de reforma do sector agrícola, programas de alimentação escolar, eliminação das taxas de saúde remanescentes e subsídios dirigidos ao transporte urbano. O trabalho do corpo técnico do Banco e do Fundo na sequência da crise dos preços dos combustíveis e dos alimentos de 2008 já advogava algumas destas opções.

#### D. Manutenção do Crescimento Económico

24. **A planeada aceleração do investimento público fará parte de um conjunto de políticas prudentes para manter a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida.** A intenção das autoridades é limitar o défice

primário interno ao nível anteriormente previsto de cerca de 4 por cento do PIB a partir de 2012, conjugado com o aperto da política monetária para alcançar os seus objectivos de inflação, aliviar as pressões sobre a procura e apoiar o desenvolvimento do sector financeiro. Também reiteraram a sua intenção de dinamizar o ambiente de negócios, com o apoio de uma operação PRSC do Banco Mundial.

**25. As projecções actualizadas para os projectos de investimento público em vias de realização e o financiamento respectivo não apontam grandes alterações em relação à análise anterior do corpo técnico.** A implementação de projectos financiados por ENC e a linha de crédito de Portugal parcialmente não concessional devem atingir o seu pico nos próximos três anos, o que parece ser compatível com a capacidade da economia, em vista da elevada componente de importações e do financiamento externo dos investimentos planeados, bem como dos mercados de trabalho subutilizados. O impacto na balança corrente será largamente compensado pela esperada recuperação na procura externa e a entrada em operação de novos megaprojectos com considerável potencial exportador (p.ex., a mina de carvão Rio Doce). As autoridades reafirmaram o seu compromisso de se manterem vigilantes em relação a quaisquer sinais de que a capacidade da economia foi excedida, que indicaria a necessidade de correcção das políticas.

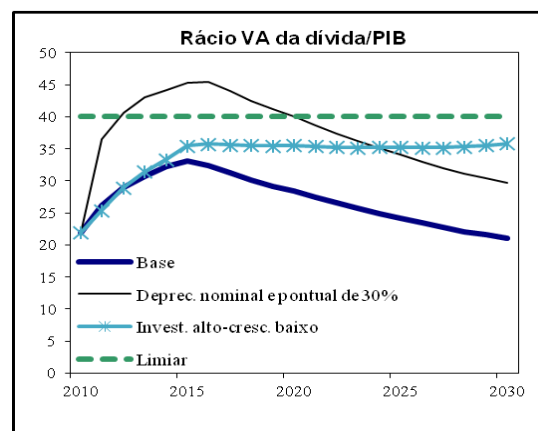
Moçambique: Programa de Investimento Público Total, 2009-15

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	(Percentagem do PIB)						
Total	12.8	14.3	17.8	17.6	16.8	15.8	15.4
No orçamento	12.8	13.9	16.0	16.0	15.4	14.6	14.4
Com financiamento interno	4.4	5.1	4.9	5.5	5.7	5.8	6.0
Concessional, financ. por doadores	8.4	8.8	8.2	8.0	7.6	7.2	6.9
Não concessional	0.0	0.0	2.9	2.5	2.2	1.6	1.5
Linha de crédito de Portugal 1/	0.0	0.4	1.8	1.6	1.4	1.2	1.0
Concessional	0.0	0.2	1.0	0.9	0.8	0.7	0.6
Não concessional	0.0	0.2	0.8	0.7	0.6	0.5	0.4
<i>Por memória:</i>							
Total, concessional e interno	12.8	14.1	14.2	14.4	14.0	13.7	13.5
Total, não concessional	0.0	0.2	3.6	3.2	2.8	2.1	1.9
PIB	269,346	325,547	377,880	430,072	489,825	557,776	635,069

Fonte: Estimativas do corpo técnico do FMI.

1/A linha de crédito portuguesa será implementada pelo Fundo de Estradas. Os dados de 2010 são projecções preliminares.

**26. As autoridades consideram que os planos de investimentos e empréstimos continuam coerentes com a sustentabilidade da dívida.** A actualização da ASD preparada pelo corpo técnico sugere que Moçambique continua a enfrentar um baixo risco de sobreendividamento externo. Os níveis da dívida externa devem se manter abaixo dos limiares indicativos do cenário de referência. O VA da dívida externa PGP atinge cerca de 33 por cento do PIB em 2015 e cai gradualmente para 23 por cento do PIB com o tempo. Contudo, os planos do governo aumentariam visivelmente as vulnerabilidades da dívida. O





rácio VA da dívida/PIB nos testes de stress excederia temporária e ligeiramente o limiar relevante. Para além disso, um cenário de alto investimento/baixo crescimento aponta os potenciais riscos da expansão do investimento público para a sustentabilidade da dívida, se os benefícios esperados em termos de crescimento não se concretizarem.

27. **As autoridades reiteram a sua determinação de seguir uma abordagem cautelosa em relação aos empréstimos não concessionais (ENC).** Os ENC eram considerados complementares ao expediente principal do governo de buscar recursos concessionais dos doadores. Ficou esclarecido que qualquer ENC será estudado caso a caso, com base no retorno económico e no impacto sobre a sustentabilidade da dívida, o que deve contribuir para conter as vulnerabilidades da dívida.

28. **As autoridades solicitaram mais flexibilidade no âmbito do programa para beneficiar do limite máximo de USD 900 milhões em ENC.** No princípio do programa, este limite foi considerado coerente com a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida. Tendo em vista o progresso alcançado na negociação de dois empréstimos do Brasil, para o aeroporto de Nacala (USD 80 milhões) e o porto da Beira (USD 220 milhões), propõe-se o aumento do limite inicial previsto para 2010, de USD 200 milhões para USD 300 milhões.<sup>2</sup> À luz dos progressos das autoridades na implementação de reformas para a gestão da dívida e a planificação dos investimentos; dos outros compromissos no actual MPEF nesta área, e da manutenção das salvaguardas do programa – nomeadamente, o indicador de referência estrutural contínuo sobre a canalização de ENC para infra-estruturas de transporte e energia e a divulgação de estudos de viabilidade – pode-se justificar a concessão às autoridades de acesso total aos restantes USD 600 milhões do limite máximo global de USD 900 milhões em ENC no âmbito do programa, a partir de 2011. O recente progresso de Moçambique na gestão das finanças públicas,<sup>3</sup> e os novos compromissos programáticos que permitiriam às autoridades desacelerar a implementação de projectos financiados por ENC, caso a situação macroeconómica assim o exigisse, também amparam esta decisão.

MEFP ¶ 25-27

## E. Formação das Capacidades

29. **Será mantida a ênfase do programa na formação da capacidade institucional em apoio aos objectivos de política das autoridades e na melhoria da tomada de decisões económicas.** Para além do referido indicador de referência estrutural sobre o aprimoramento da monitoria da folha salarial em tempo real, foi fixada uma condicionalidade nas áreas de gestão da dívida, planificação dos investimentos, política tributária e supervisão do sector financeiro. Estas

<sup>2</sup> Ambos os projectos de infra-estrutura foram identificados como prioridades no MPEF anexo ao pedido de um PSI. O elemento concessional dos empréstimos do Brasil está estimado em 18 por cento.

<sup>3</sup> A recente melhoria da classificação de Moçambique no âmbito da CPIA coloca o país na categoria de alta capacidade/baixa vulnerabilidade. Contudo, no exercício de avaliação da capacidade deste ano, Moçambique ficou na categoria “baixa capacidade” até que se verifiquem melhorias na área de gestão da dívida.

condições apoiariam a consecução dos objectivos do programa relativos à protecção da estabilidade macroeconómica e ao desenvolvimento económico.

30. **Para além da condicionalidade estrutural, as autoridades estão empenhadas em realizar outras reformas importantes.** Entre outras coisas, concordaram com reformas adicionais da gestão financeira pública, gestão da dívida (inclusivamente, tornar operacional a nova unidade de PPP do Ministério das Finanças), administração tributária, reforma das aposentações e desenvolvimento e supervisão do sector financeiro. Em relação à gestão dos recursos naturais, as autoridades estão no caminho certo para o país se tornar membro pleno da EITI, dentro do período previsto de candidatura de dois anos.

MEFP ¶ 28-33

#### Condicionalidade Estrutural, 2011

Parágrafo do MPEF	Medida	Data-limite	Relevância macroeconómica
<b>Política Tributária</b>			
31	Adoptar um plano de acção para simplificar o sistema tributário, alargar a base tributária e avaliar os méritos e a viabilidade de uma possível redução da taxa do imposto das pessoas colectivas e da racionalização dos incentivos ao abrigo do Código de Benefícios Fiscais.	Fim de Março 2011	Apoiar a nova elevação do rácio receitas/PIB e ajudar a conter o défice fiscal.
<b>Gestão da Dívida e Planificação dos Investimentos</b>			
30	Instituir, através de um Decreto Ministerial, um protocolo para a selecção de projectos e um modelo para a avaliação padronizada de projectos, a serem usados por todas as entidades do governo.	Fim de Março 2011	Aperfeiçoar a análise e a selecção dos projectos de investimento público, como forma de apoiar o crescimento económico.
30	Criar um Comité de Gestão da Dívida (CGD) e um Comité de Selecção de Projectos (CSP), para actuar como órgãos consultivos.	Fim de Março 2011	Melhorar a gestão da dívida e a selecção de projectos, de modo a reduzir os riscos fiscais e apoiar o crescimento económico.
<b>Sector Financeiro</b>			
35	Começar a pôr em prática o plano de contingência para o sector financeiro, por meio da implementação dos módulos do plano referentes às medidas correctivas de rápida execução e à coordenação com órgãos de supervisão estrangeiros.	Fim de Abril 2011	Salvaguardar a estabilidade macroeconómica e a solidez do sistema bancário.
<b>Política Salarial</b>			
22	Emitir o primeiro relatório trimestral sobre a população de funcionários públicos e os pagamentos de salários, tendo como base as melhorias do e-FOLHA e do e-CAF e os sistemas de monitoria em tempo real.	Fim de Julho de 2011	Aperfeiçoar o controlo e a monitoria do Estado sobre a folha salarial, de modo a apoiar a planificação e a implementação da política fiscal.

#### IV. RISCOS PARA O PROGRAMA

31. **Apesar do historial sólido de Moçambique na aplicação de programas apoiados pelo Fundo, subsistem alguns riscos.** Primeiro, as perspectivas macroeconómicas podem piorar, caso a recuperação da economia mundial demore mais que o previsto, o que pode ter um efeito negativo sobre a perspectiva de melhoria dos preços dos principais produtos de base exportados por Moçambique, em especial o alumínio, além de sobrecarregar a conta corrente. Também pode atrasar a prevista recuperação dos fluxos de entrada de capital privado. Segundo, frustrações em relação aos planos das autoridades para tornar o crescimento económico mais inclusivo e expandir as redes de segurança social podem conduzir ao ressurgimento de tensões sociais. Terceiro, o aperto do conjunto de políticas macroeconómicas para conter as expectativas inflacionistas assenta em esforços sustentados de aumento das receitas do governo e controlo das despesas não prioritárias, bem como na determinação do BM para eliminar de vez o excesso de liquidez na economia. Falhas em qualquer uma destas áreas, para além de um aumento continuado dos preços internacionais dos alimentos e dos combustíveis, podem prolongar o tempo necessário para fazer a inflação global retornar para um dígito. E quarto, numa perspectiva mais de médio prazo, as autoridades podem enfrentar dificuldades em manter o foco das despesas do governo em investimentos prioritários nos sectores social e de infra-estruturas, caso fracassem os esforços para conter a folha salarial e eliminar os riscos fiscais derivados da subsídição continuada do gasóleo.

#### V. MONITORIA DO PROGRAMA

32. **São propostas modificações em vários critérios de avaliação (CA) e metas indicativas para o final de Dezembro de 2010.** Estas modificações afectam os CA sobre o crédito líquido ao governo, a base monetária e as reservas internacionais líquidas, bem como o limite mínimo indicativo das receitas do governo; elas reflectem, em grande medida, as mudanças no ambiente económico e as respectivas políticas de reacção das autoridades. Para além disso, em relação ao CA sobre os empréstimos não concessionais, foi proposto o aumento do limite máximo, de USD 200 milhões para USD 300 milhões, para permitir às autoridades a contratação de dois empréstimos relacionados à construção do aeroporto de Nacala e à reabilitação do porto da Beira.

33. **Foi proposto que, a partir de 2011, seja disponibilizado o restante do montante total de USD 900 milhões em ENC, previsto inicialmente para os três anos de duração do programa.** Caso os empréstimos do Brasil de USD 300 milhões sejam confirmados até ao final do ano, conforme previsto, o montante de ENC disponível para 2011 será de USD 600 milhões, o que deve facilitar a contratação de ENC pelas autoridades. As restrições ao uso destes empréstimos devem assegurar a compatibilidade dos ENC com a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida.

#### VI. AVALIAÇÃO DO CORPO TÉCNICO

34. **Moçambique resistiu bem à crise mundial.** Apesar das contas externas terem sofrido alguma pressão em 2010, o desempenho do país em termos de crescimento continuou a ser

impressionante, em parte beneficiado pela adopção de políticas macroeconómicas ligeiras pelas autoridades. Embora isto possa ter contribuído o surgimento de pressões inflacionistas, a pronta reacção das autoridades mostra que o país está no caminho certo para evitar que expectativas inflacionistas dominem a economia. Contudo, a alta do custo de vida afectou seriamente os pobres, e os recentes conflitos evidenciaram que o crescimento económico das duas últimas décadas não gerou um número suficiente de empregos nem melhorou os padrões de vida dos cidadãos.

**35. As autoridades estão a repensar adequadamente a sua estratégia de crescimento no contexto da iminente redacção do novo PARP quadrienal.** É de louvar o seu empenho em envolver os parceiros de desenvolvimento e a sociedade civil para tornar a sua estratégia de crescimento mais inclusiva e permitir que mais moçambicanos participem do crescimento económico do país. Neste contexto, exorta-se as autoridades a também considerar a expansão das actuais redes de segurança social, com um foco bem dirigido, tendo em vista o potencial de melhoria dos factores de crescimento do país a longo prazo; os parceiros de desenvolvimento indicaram que estão prontos para ajudar nesta tarefa. Se bem elaborado, o novo PARP pode representar um marco na construção de uma base para o crescimento sustentável, partilhado por muitos. A próxima avaliação do PSI constituirá uma oportunidade para inserir qualquer um desses esforços na concepção do programa, em complemento do seu actual foco na estabilidade macroeconómica e no desenvolvimento económico através do investimento em infra-estruturas.

**36. A determinação das autoridades no combate à inflação é bem-vinda.** Quando a inflação subjacente estava a acelerar-se em meados de 2010, o BM rapidamente deixou claras suas intenções em matéria de políticas através dos aumentos da principal taxa de juro e das reservas obrigatórias. Também optou, acertadamente, pela venda de divisas num esforço para esterilizar o excesso de liquidez, o que, além de transferir directamente para a inflação os efeitos das flutuações da taxa de câmbio, exigiu o uso das reservas internacionais do país. Para 2011, o BM precisa adoptar um aperto monetário mais rigoroso para alcançar o seu objectivo declarado, que é fazer a inflação recuar para um dígito. A médio prazo, o alcance do objectivo de inflação de 6 por cento parece ser viável, sem deixar de proporcionar o espaço necessário para o desenvolvimento do sector financeiro.

**37. O governo demonstrou forte determinação no apoio ao aperto monetário.** Conseguiu redireccionar gastos dentro de um quadro pressionado por despesas com subsídios aos combustíveis acima do previsto e medidas de urgência para restabelecer a paz social. O desempenho da arrecadação de Moçambique é notável, não só com o tempo mas também em relação aos restantes países subsarianos. Os fortes ganhos obtidos nos últimos anos com as reformas na política e na administração tributárias estão a ajudar as autoridades a manter o seu programa fiscal no rumo certo, num momento crucial. Igualmente, após dois anos de forte expansão da folha salarial, a planeada revisão da política salarial do governo, conjugada com as melhorias da base de dados do sector público, deverá permitir ao governo tomar decisões prudentes sobre os próximos passos a tomar, coerentes com as condições macroeconómicas. Por último, tendo em vista o historial sólido das autoridades na aplicação de programas, a ênfase

contínua do PSI nas reformas fiscais estruturais servirá de alicerce sólido do quadro orçamental de médio prazo que se pretende.

**38. A política de preços dos combustíveis das autoridades gerou custos consideráveis às contas externas e fiscais de Moçambique e representa riscos futuros.** Apesar de a motivação ser compreensível, manter preços de retalho abaixo dos preços de mercado durante um período prolongado é insustentável. A recente declaração de política sobre a prática de aplicar preços de mercado aos grossistas é tardia e, embora o planeado subvencionamento cruzado de várias categorias de combustíveis possa ajudar a conter riscos orçamentais, recomenda-se que as autoridades cheguem rapidamente a um acordo com os importadores de combustíveis para a liquidação dos prejuízos acumulados. Também precisam avaliar como o impacto das necessárias correcções de preços pode ser amortecido para os pobres.

**39. Tendo em vista o desempenho do programa até hoje e a tradicional forte apropriação pelas autoridades dos programas apoiados pelo Fundo, o corpo técnico recomenda: i) a conclusão da primeira avaliação ao abrigo do PSI; ii) a dispensa do cumprimento dos critérios de avaliação do final de Junho para a base monetária, uma vez que foi tomada uma medida correctiva; e iii) a modificação dos critérios de avaliação.**

Tabela 1. Moçambique: Principais Indicadores Económicos e Financeiros, 2008-15

	2008	2009	2010		2011		2012	2013	2014	2015
	Efect.	Efect.	EBS/10/98	Proj.	EBS/10/98	Proj.				
(Variação percentual anual, salvo indicação em contrário)										
Rendimento nacional e preços										
PIB nominal (mil milhões de MT)	240	269	306	326	348	378	430	490	558	635
Crescimento do PIB nominal	15.8	12.1	16.3	20.9	13.6	16.1	13.8	13.9	13.9	13.9
Crescimento do PIB real	6.8	6.4	6.5	7.2	7.5	7.5	7.8	7.9	7.8	7.8
Índice de preços no consumidor (média anual)	10.3	3.3	9.3	12.7	5.6	8.0	5.6	5.6	5.6	5.6
Índice de preços no consumidor (fim do período)	6.2	4.2	8.0	15.5	5.6	6.9	5.6	5.6	5.6	5.6
Taxa de câmbio, MT por USD, fim do período	25.5	27.8	32.0	36.0	32.8	36.8	36.9	37.0	38.7	40.6
Taxa de câmbio, MT por USD, média do período	24.2	26.8	30.0	33.3	32.4	36.0	36.2	36.3	37.2	38.9
Sector externo										
Exportações de mercadorias	10.0	-19.1	12.7	8.4	27.2	20.5	6.6	7.1	7.4	7.7
Exportações de mercadorias, excl. mega projectos	41.1	10.0	4.5	-23.0	2.7	2.7	1.4	3.9	6.9	11.4
Importações de mercadorias	29.6	-6.1	10.7	11.7	13.1	4.1	8.7	9.4	9.1	10.0
Importações de mercadorias, excl. mega projectos	34.7	-10.6	14.5	11.7	16.1	1.5	9.1	9.9	10.0	11.8
Termos de troca	-3.5	-7.9	1.5	2.5	12.0	13.1	-1.4	0.9	-4.0	-3.0
Taxa de câmbio efectiva nominal (fim do período)	11.1	-4.0	...	...	...	...	...	...	...	...
Taxa de câmbio efectiva real (fim do período)	11.8	-3.2	...	...	...	...	...	...	...	...
(Variação percentual anual, salvo indicação em contrário)										
Moeda e crédito										
Base monetária	7.8	27.3	19.5	25.0	14.7	13.0	15.5	15.3	15.1	15.0
M2	26.0	34.6	22.6	25.4	21.6	24.2	19.9	19.6	18.2	15.4
M3 (Massa monetária)	20.3	32.6	21.1	27.0	23.1	18.3	19.4	18.2	16.8	14.0
Crédito à economia	45.9	58.6	19.1	36.0	14.0	22.6	16.6	15.3	15.2	15.1
(percentagens do PIB)										
Investimento e poupança										
Investimento interno bruto	16.5	16.3	25.2	21.8	26.0	23.0	23.6	23.7	23.8	24.0
Governo	11.5	12.8	13.9	13.9	14.3	13.1	13.4	13.2	13.0	12.9
Outros sectores	4.9	3.5	11.3	8.0	11.8	9.9	10.2	10.4	10.8	11.1
Poupança interna bruta (excl. donativos)	-3.2	-1.0	4.6	1.2	5.5	3.2	4.0	4.1	4.3	4.3
Governo	0.3	-0.4	1.2	-0.2	1.2	0.7	0.7	1.0	1.2	1.5
Outros sectores	-3.5	-0.6	3.4	1.4	4.4	2.5	3.3	3.1	3.1	2.9
Conta corrente externa, antes dos donativos	-19.7	-17.3	-20.6	-20.7	-20.5	-19.8	-19.6	-19.6	-19.4	-19.6
Conta corrente externa, após donativos	-11.9	-10.5	-13.6	-13.4	-12.8	-12.0	-12.0	-12.2	-12.4	-13.1
Orçamento do Estado										
Receita total	15.9	17.4	18.4	18.4	18.7	18.9	19.3	19.8	20.1	20.5
Despesa total e empréstimos líquidos	27.8	32.2	31.9	32.5	35.4	35.3	35.5	34.9	34.0	33.9
Saldo global, antes dos donativos	-11.6	-14.8	-13.5	-14.1	-16.7	-16.4	-16.2	-15.1	-13.9	-13.4
Donativos totais	9.4	9.4	8.8	9.2	9.4	9.4	9.3	9.0	8.8	8.3
Saldo global, após donativos	-2.2	-5.4	-4.7	-4.9	-7.2	-7.0	-6.9	-6.1	-5.1	-5.1
Saldo primário interno, antes de donativos	-3.0	-4.3	-4.2	-4.1	-4.6	-3.3	-4.2	-3.9	-3.7	-3.7
Financiamento externo (incl. alívio da dívida)	4.0	5.0	4.3	4.5	6.3	6.8	6.2	5.4	4.4	4.3
Financiamento externo (incl. alívio da dívida)	-1.9	0.2	0.3	0.3	0.9	0.2	0.7	0.7	0.8	0.8
Privatização	0.0	0.2	0.1	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
Dívida pública total	25.4	28.6	...	...	...	...	...	...	...	...
Da qual: externa	21.2	25.5	...	...	...	...	...	...	...	...
Da qual: interna	4.2	3.2	...	...	...	...	...	...	...	...
(Milhões de USD, salvo indicação em contrário)										
Conta corrente externa, antes de donativos	-1,958	-1,741	-2,104	-2,024	-2,204	-2,082	-2,334	-2,644	-2,919	-3,204
Conta corrente externa, após donativos	-1,179	-1,054	-1,391	-1,308	-1,380	-1,258	-1,432	-1,654	-1,857	-2,130
Balança de pagamentos	120	191	100	-157	405	220	427	495	367	282
Reservas internacionais líquidas (fim do período) <sup>1</sup>	1,644	1,840	1,930	1,675	2,334	1,895	2,322	2,817	3,185	3,467
Reservas internacionais brutas (fim do período) <sup>1</sup>	1,660	2,012	2,128	1,868	2,530	2,086	2,510	3,002	3,337	3,559
Meses de import. project. de bens e serv. não factoriais	4.4	4.9	4.9	4.4	5.3	4.5	4.9	5.3	5.4	5.3

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

<sup>1</sup> Inclui os desembolsos de recursos do FMI ao abrigo da ESF e a alocação de DES de Agosto de 2009.

**Tabela 2: Finanças Públicas, 2009-11**  
(Mil milhões de MT)

	2009	2010			2011		
	Result.	S1 - Prog.	S1 - Prel.	Prog.	Proj.	Prog.	Proj. /1
Receita total	46.73	27.05	27.94	56.47	59.94	65.09	71.45
Receita fiscal	41.47	23.94	24.93	49.91	53.31	57.64	63.22
Rendimento e lucros	13.72	8.85	9.14	17.50	18.40	18.56	23.58
Bens e serviços	22.89	12.49	13.10	27.00	29.06	32.83	32.44
Comércio internacional	4.08	2.11	2.21	4.36	4.59	5.04	5.85
Outras	0.78	0.49	0.48	1.05	1.26	1.20	1.35
Receita não fiscal	5.26	3.11	3.01	6.56	6.63	7.45	8.23
Despesa total e empréstimos líquidos	86.70	43.81	44.72	97.87	105.87	123.07	133.39
Despesas correntes	47.87	25.34	31.09	52.85	60.56	61.05	68.78
Pessoal	23.62	13.67	13.96	27.60	29.56	31.16	36.25
Bens e serviços	11.72	5.58	6.45	11.99	12.40	14.45	14.47
Juros da dívida pública	1.36	0.88	1.34	1.73	2.76	2.06	3.59
Internal	0.82	0.55	0.97	1.05	1.92	1.19	2.66
Externa	0.54	0.33	0.37	0.68	0.84	0.87	0.93
Transferências	11.17	5.22	9.34	11.50	15.83	13.38	14.47
<i>Das quais:</i> subsídio aos combustíveis	2.80	1.13	4.10	1.69	4.13	...	...
Saldo primário corrente interno	0.22	2.58	-1.81	5.35	2.15	6.10	6.26
Despesas de investimento	34.41	17.48	14.35	42.64	45.14	49.63	49.59
Com financiamento interno	11.72	7.94	5.81	18.71	16.62	22.66	18.42
Empréstimos a empresas públicas com financ. externo	22.69	9.54	8.52	23.93	28.52	26.97	31.17
Empréstimos líquidos	4.42	0.98	0.86	2.38	0.17	12.39	15.01
Com financiamento interno	-0.02	-0.20	-0.16	-0.36	-1.01	-0.42	0.19
Empréstimos a empresas públicas com financ. externo	4.44	1.18	1.02	2.74	1.18	12.80	14.82
<i>dos quais:</i> empréstimos líquidos não concessionais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.71	10.79
Saldo primário interno, antes dos donativos, acima da linha /2	-11.47	-5.16	-7.45	-13.00	-13.46	-16.14	-12.35
Receitas (+)/despesas (-) sem afectação 3/	0.00	0.00	-1.58	0.00	0.00	0.00	0.00
Saldo global, antes de donativos	-39.97	-16.76	-18.36	-41.40	-45.93	-57.98	-61.94
Donativos recebidos	25.30	13.59	14.05	26.85	29.94	32.79	35.53
Apoio a projectos	16.18	5.96	7.31	16.20	17.22	21.42	23.40
Apoio ao orçamento	9.12	7.64	6.74	10.65	12.72	11.37	12.13
Saldo global, após donativos	-14.67	-3.17	-4.31	-14.55	-15.99	-25.19	-26.40
Financiamento externo líquido	13.50	4.83	4.04	13.28	14.62	21.95	25.59
Desembolsos	14.20	5.56	5.13	14.74	16.21	23.01	26.77
Projectos	6.51	3.59	3.11	7.74	11.31	5.55	7.77
Apoio não relacionado a projectos	7.69	1.97	2.03	7.00	4.91	17.46	19.00
Empréstimos a empresas públicas	3.89	1.18	1.01	2.74	1.18	12.80	14.82
<i>dos quais:</i> não concessionais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	9.71	10.79
Apoio ao orçamento	3.80	0.79	1.01	4.27	3.73	4.66	4.18
Amortização em dinheiro	-0.70	-0.73	-1.09	-1.46	-1.60	-1.06	-1.18
Financiamento interno líquido 4/	0.52	-1.74	-1.29	0.93	1.04	3.23	0.81
Privatização líquida	0.41	0.08	-0.02	0.33	0.33	0.00	0.00
<i>Por memória:</i>							
Fluxos líquidos da ajuda	38.26	18.09	17.72	39.45	43.72	44.17	49.40
Fluxos brutos da ajuda	39.50	19.15	19.18	41.59	46.15	46.09	51.51
Apoio ao orçamento	12.92	8.43	7.75	14.92	16.45	16.02	16.31
Apoio não relacionado ao orçamento	26.58	10.72	11.43	26.67	29.70	30.07	35.20
Apoio a projectos	22.69	9.54	10.42	23.93	28.52	26.97	31.17
Empréstimos a empresas públicas	3.89	1.18	1.01	2.74	1.18	3.10	4.03
Serviço da dívida externa	1.24	1.06	1.46	2.14	2.44	1.93	2.11

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

1/ Nos termos da lei orgânica do orçamento (SISTAFE 2002), a execução orçamental estará sujeita a limites máximos preventivos até que as perspectivas de forte desempenho das receitas se concretizem.

2/ Receitas menos despesas correntes excl. juros menos despesas de investimento e empréstimos líquidos financiados com recursos internos.

3/ Discrepância residual entre as fontes e os usos dos recursos.

4/ Exclui os títulos de recapitalização emitidos a favor do Banco de Moçambique.

**Tabela 3: Finanças Públicas, 2009-15**  
(Percentagem do PIB)

	2009	2010		2011		2012	2013	2014	2015
	Efect.	Prog.	Proj.	Prog.	Proj. 1/	Proj.			
Receita total	17.4	18.4	18.4	18.7	18.9	19.3	19.8	20.1	20.5
Receita fiscal	15.4	16.3	16.4	16.6	16.7	17.1	17.6	17.9	18.3
Receita não fiscal	2.0	2.1	2.0	2.1	2.2	2.2	2.2	2.2	2.2
Despesa total e empréstimos líquidos	32.2	32.0	32.5	35.4	35.3	35.5	34.9	34.0	33.9
Despesas correntes	17.8	17.3	18.6	17.5	18.2	18.6	18.8	18.9	19.0
Pessoal	8.8	9.0	9.1	9.0	9.6	9.4	9.3	9.1	8.9
Bens e serviços	4.3	3.9	3.8	4.2	3.8	4.4	4.4	4.5	4.4
Juros da dívida pública	0.5	0.6	0.8	0.6	1.0	0.7	0.8	0.9	1.0
Transferências	4.1	3.8	4.9	3.8	3.8	4.1	4.3	4.4	4.7
<i>Das quais:</i> subsídio aos combustíveis	1.0	0.6	1.3	...	...	...	...	...	...
Saldo primário corrente interno	0.1	1.7	0.7	1.8	1.7	1.3	1.8	2.2	2.4
Despesas de investimento	12.8	13.9	13.9	14.3	13.1	13.4	13.2	13.0	12.9
Com financiamento interno	4.4	6.1	5.1	6.5	4.9	5.5	5.7	5.8	6.0
Com financiamento externo	8.4	7.8	8.8	7.8	8.2	8.0	7.6	7.2	6.9
Donativos									
Empréstimos	2.4	2.5	3.5	1.6	2.1	1.9	1.7	1.5	1.6
Empréstimos líquidos	1.6	0.8	0.1	3.6	4.0	3.4	2.9	2.2	2.0
Com financiamento interno	0.0	-0.1	-0.3	-0.1	0.1	0.1	0.0	0.1	0.1
Empréstimos a empresas públicas com financ. externo	1.7	0.9	0.4	3.7	3.9	3.4	2.9	2.1	1.9
<i>dos quais:</i> concessionais	1.7	0.9	0.4	0.9	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1
<i>dos quais:</i> empréstimos líquidos não concessionais	0.0	0.0	0.0	2.8	2.9	2.3	1.8	1.0	0.8
Saldo primário interno, antes de donativos 2/	-4.3	-4.2	-4.1	-4.6	-3.3	-4.2	-3.9	-3.7	-3.7
Saldo global, antes de donativos	-14.8	-13.5	-14.1	-16.7	-16.4	-16.2	-15.1	-13.9	-13.4
Donativos recebidos	9.4	8.8	9.2	9.4	9.4	9.3	9.0	8.8	8.3
Projectos	6.0	5.3	5.3	6.2	6.2	6.1	5.9	5.7	5.2
Não relacionados a projectos	3.4	3.5	3.9	3.3	3.2	3.2	3.1	3.1	3.1
Saldo global, após donativos	-5.4	-4.7	-4.9	-7.2	-7.0	-6.9	-6.1	-5.1	-5.1
Financiamento externo líquido	5.0	4.3	4.5	6.3	6.8	6.2	5.4	4.4	4.3
Desembolsos	5.3	4.8	5.0	6.6	7.1	6.6	6.1	5.3	5.3
Projectos	2.4	2.5	3.5	1.6	2.1	1.9	1.7	1.5	1.6
Apoio não relacionado a projectos	2.9	2.3	1.5	5.0	5.0	4.7	4.4	3.8	3.6
Empréstimos a empresas públicas	1.4	0.9	0.4	3.7	3.9	3.6	3.3	2.7	2.5
<i>dos quais:</i> não concessionais	0.0	0.0	0.0	2.8	2.9	2.5	2.2	1.6	1.5
Apoio ao orçamento	1.4	1.4	1.1	1.3	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1
Amortização em dinheiro	-0.3	-0.5	-0.5	-0.3	-0.3	-0.4	-0.6	-0.9	-1.0
Financiamento interno líquido 3/	0.2	0.3	0.3	0.9	0.2	0.7	0.7	0.8	0.8
Privatização líquida	0.2	0.1	0.1	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0
<i>Por memória:</i>									
Fluxos líquidos da ajuda	14.5	12.9	13.4	12.7	13.1	12.5	11.8	11.0	10.5
Fluxos brutos da ajuda	15.0	13.6	14.2	13.2	13.6	13.3	12.9	12.5	12.1
Apoio ao orçamento	4.9	4.9	5.1	4.6	4.3	4.3	4.3	4.2	4.2
Apoio não relacionado ao orçamento	10.1	8.7	9.1	8.6	9.3	9.0	8.6	8.3	7.9
Apoio a projectos	8.6	7.8	8.8	7.8	8.2	8.0	7.6	7.2	6.9
Empréstimos a empresas públicas	1.5	0.9	0.4	0.9	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1
Serviço da dívida externa	0.5	0.7	0.7	0.6	0.6	0.8	1.1	1.4	1.6

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

1/ Nos termos da lei orgânica do orçamento (SISTAFE 2002), a execução orçamental estará sujeita a limites máximos preventivos até que as per de forte desempenho das receitas se concretizem.

2/ Receitas menos despesas correntes excl. juros menos despesas de investimento e empréstimos líquidos financiados com recursos internos.

3/ Exclui os títulos de recapitalização emitidos a favor do Banco de Moçambique.



Tabela 4: Síntese Monetária, Trimestral, 2009-10 <sup>1</sup>

	2009												2010												2011			
	T4			T1			T2			T3			T4			T1	T2	T3	T4									
	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Projeções	Projeções	Projeções	Projeções										
(MI milhões de MT, salvo indicação em contrário)																												
<b>Banco de Moçambique</b>																												
Activos externos líquidos	49.6	45.2	47.6	49.8	56.3	54.5	58.0	57.7	55.5	57.7	58.4	59.8	64.8															
(Mil milhões de USD)	1.7	1.6	1.5	1.6	1.6	1.8	1.6	1.8	1.5	1.6	1.6	1.7	1.8															
Reservas internacionais líquidas	53.7	48.8	52.4	53.5	61.0	58.3	62.8	61.7	60.4	62.6	63.3	64.6	69.7															
(Mil milhões de USD)	1.8	1.7	1.7	1.8	1.7	1.9	1.7	1.9	1.7	1.7	1.8	1.8	1.9															
Activos internos líquidos	-25.2	-22.7	-24.7	-24.0	-30.2	-28.7	-28.7	-28.5	-25.0	-30.2	-28.5	-28.3	-30.2															
Crédito ao governo (líquido)	-25.3	-18.7	-23.3	-18.1	-24.9	-22.4	-18.7	-20.9	-14.8	-19.3	-18.7	-19.4	-16.7															
Crédito aos bancos (líquido)	2.3	-0.5	1.7	-0.5	1.8	-0.5	-0.5	-0.5	-0.5	-0.5	-0.5	-0.5	-0.5															
Crédito à economia	0.4	0.4	0.4	0.4	0.5	0.4	0.5	0.4	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5															
Outras rubricas (líquido, activos +)	-2.6	-3.9	-3.5	-5.9	-7.6	-6.2	-9.9	-7.6	-10.1	-10.8	-9.8	-8.8	-13.5															
Base monetária	24.5	22.5	23.0	25.7	26.1	25.8	29.3	29.2	30.6	27.5	29.9	31.6	34.6															
Moeda em circulação	16.1	14.1	14.5	16.4	16.7	16.4	18.4	19.2	19.1	16.1	17.6	18.6	21.1															
Depósitos bancários no BM	8.3	8.5	8.5	9.3	9.3	9.3	11.0	10.0	11.5	11.4	12.4	12.9	13.4															
<b>Bancos comerciais</b>																												
Activos externos líquidos	14.1	14.0	13.4	17.5	17.2	17.4	21.2	20.6	18.6	9.0	11.8	4.3	9.4															
(Em milhões de USD)	0.5	0.5	0.4	0.6	0.5	0.6	0.6	0.6	0.5	0.2	0.3	0.1	0.3															
Activos internos líquidos	79.3	80.4	82.4	87.4	86.5	87.8	98.1	93.0	101.0	110.4	117.5	130.6	132.1															
Reservas bancárias	11.7	10.1	11.0	11.5	11.8	11.3	13.8	13.2	14.2	13.1	13.5	13.9	15.2															
Crédito ao BM (líquido)	-2.5	0.5	-1.6	0.5	-1.8	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5	0.5															
Crédito ao governo (líquido)	13.8	12.6	14.9	7.3	12.4	14.2	6.7	11.0	4.3	10.2	6.5	8.5	7.1															
Crédito à economia	71.0	72.8	74.1	84.3	82.4	77.8	93.9	84.7	96.7	99.2	107.0	115.5	118.6															
Outras rubricas (líquido, activos +)	-14.8	-15.6	-15.9	-16.1	-18.3	-16.1	-16.8	-16.3	-14.6	-12.6	-10.1	-7.7	-9.3															
Depósitos	93.4	94.4	95.8	104.9	103.7	105.3	119.3	113.7	119.6	119.4	129.3	135.0	141.5															
Depósitos a ordem e depósitos de poupança	60.2	59.2	60.3	65.6	63.9	66.6	74.3	71.4	73.4	72.2	77.9	82.2	85.2															
Depósitos a prazo	33.2	35.2	35.4	39.4	39.8	38.6	45.0	42.3	46.2	47.2	51.4	52.7	56.4															
<b>Síntese monetária</b>																												
Activos externos líquidos	63.7	59.2	61.0	67.3	73.5	71.9	79.2	78.4	74.1	66.7	70.2	64.2	74.2															
(Mil milhões de USD)	2.2	2.0	2.0	2.2	2.1	2.3	2.2	2.5	2.1	1.8	2.0	1.8	2.0															
Activos internos líquidos	43.3	47.6	47.3	51.9	45.0	47.7	55.7	51.3	61.9	67.2	75.4	88.4	86.6															
Crédito interno	60.0	67.2	66.1	73.9	70.4	70.0	82.4	75.2	86.7	90.6	95.3	105.0	109.4															
Crédito ao governo (líquido)	-11.5	-6.1	-8.5	-10.8	-12.5	-8.2	-12.0	-9.9	-10.5	-9.1	-12.2	-11.0	-9.7															
Crédito à economia	71.4	73.2	74.5	84.7	82.8	78.2	94.4	85.1	97.1	99.7	107.5	116.0	119.1															
Crédito à economia, em ME	22.8	25.5	25.3	28.6	29.5	25.8	33.5	27.4	34.0	35.9	37.0	38.9	38.2															
Outras rubricas (líquido, activos +)	-16.6	-19.6	-18.8	-22.0	-25.3	-22.3	-26.8	-23.9	-24.8	-23.4	-19.9	-16.6	-22.8															
Moeda e quase-moeda (M3)	107.1	106.8	108.3	119.2	118.5	119.7	134.8	129.6	136.0	133.9	145.7	152.6	160.9															
Depósitos em moeda estrangeira	34.5	35.5	37.2	39.6	42.2	38.4	47.5	40.7	45.0	43.1	48.9	47.9	47.9															
(Mil milhões de USD)	1.2	1.2	1.2	1.3	1.2	1.2	1.3	1.3	1.2	1.2	1.4	1.4	1.3															
M2	72.5	71.3	71.1	79.6	76.3	81.3	87.3	89.0	91.0	90.8	96.8	104.7	113.0															
<b>Por memória:</b>																												
Base monetária diária média no 3o. mês do trimestre	23.6	22.0	22.8	24.6	25.4	25.8	28.9	28.2	29.5	27.4	29.2	31.1	33.3															
Variação percentual em 12 meses	28.5	25.8	30.4	23.7	27.9	22.1	37.1	19.5	25.0	19.9	14.8	7.5	13.0															
Moeda diária média no 3o. mês do trimestre	15.7	13.8	14.3	15.3	16.1	16.1	17.9	18.7	18.6	15.9	16.9	18.1	20.6															
Variação percentual em 12 meses		32.8	38.2	25.7	31.9	17.4	30.7	19.3	18.7	10.9	5.0	1.3	10.5															
Stock de CLG (def. do prog.) <sup>2</sup>	-14.6	-11.3	-12.1	-15.7	-15.9	-13.1	-15.1	-13.0	-13.6	-12.5	-15.6	-14.1	-12.8															
Fluxo acum. de CLG (def. do prog.) final do ano <sup>3</sup>	0.5	2.6	2.5	-1.7	-1.3	0.9	-0.5	0.9	1.0	1.1	-2.0	-0.5	0.8															
Variação percentual em 12 meses																												
Base monetária	27.3	25.8	28.4	23.7	25.2	22.1	39.1	19.5	25.0	19.9	14.8	7.5	13.0															
M2	34.6	32.9	32.6	33.7	28.1	27.3	37.0	22.6	25.4	27.7	26.9	20.0	24.2															
M3	32.6	29.8	31.6	33.7	32.9	23.9	39.8	21.1	27.0	23.6	22.9	13.2	18.3															
Crédito à economia	58.6	47.9	50.5	60.0	56.5	27.5	53.8	19.1	36.0	33.7	29.7	22.8	22.6															
Multiplicador monetário (M2/base monetária)	2.97	3.17	3.10	3.09	2.93	3.16	2.97	3.04	2.97	3.30	3.24	3.32	3.27															
Velocidade (PIB/M2)	3.71	4.30	4.58	3.85	4.27	3.77	3.73	3.44	3.58	4.16	3.90	3.61	3.34															
PIB nominal	269	306	326	306	326	306	326	306	326	378	378	378	378															
Crescimento do PIB nominal	12.1	16.3	20.9	16.3	20.9	16.3	20.9	16.3	20.9	16.1	16.1	16.1	16.1															
Taxa de câmbio de mercado, fim do período (MT/USD)	27.78	28.9	28.1	30.4	34.5	30.9	35.9	32.0	36.0	36.5	35.8	35.3	36.8															
Flutuação de valores, AELs do BM, fluxo do período	-1.2	-1.8	0.7	-2.4	-3.3	-0.9	-2.4	-1.8	-0.2	-0.7	1.1	0.9	-2.6															
Moeda fora dos bancos, % da base monetária	53.4	55.1	51.9	55.5	53.6	56.0	52.9	54.7	53.6	52.5	54.8	55.9	55.9															
Moeda nos bancos, % da base monetária	12.5	7.4	11.3	8.4	10.6	7.8	9.7	11.1	8.9	5.9	3.9	3.1	5.3															
Reservas bancárias, % da base monetária	34.1	37.6	36.8	36.1	35.8	36.2	37.4	34.2	37.5	41.6	41.3	41.0	38.8															

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI.

<sup>1</sup> Inclui os desembolsos de recursos do Fundo ao abrigo da ESF e a afectação de DES de Agosto de 2009.

<sup>2</sup> Segundo a definição do MTE, equivale ao CLG da síntese monetária, excluídos os depósitos da Moatize, os recursos consignados de doadores e a emissão de títulos para capitalizar o BM.

<sup>3</sup> Segundo a definição do MTE, equivale às RILs nas contas do BM, avaliadas às taxas de câmbio do programa frente ao dólar, conforme especificado na Tabela 1 do MTE.

Tabela 5: Balança de Pagamentos, 2009-15

(Em mil milhões de USD, salvo indicação em contrário)

	2009	2010		2011	2012	2013	2014	2015	
	Efect.	Prog.	Proj.	EBS/10/98	Projeções				
Conta corrente	-1,054	-1,391	-1,308	-1,380	-1,258	-1,432	-1,654	-1,857	-2,130
Bens	-1,273	-1,500	-1,492	-1,403	-1,170	-1,328	-1,522	-1,715	-1,964
<i>Dos quais:</i> Mega projectos	474	693	765	1,226	1,113	1,215	1,315	1,429	1,554
Exportações, FOB	2,147	2,089	2,328	2,656	2,804	2,991	3,203	3,440	3,706
<i>Das quais:</i> exportações dos mega projectos	1,265	1,474	1,648	2,026	2,107	2,283	2,468	2,655	2,831
Importações, FOB	-3,420	-3,589	-3,819	-4,059	-3,974	-4,319	-4,725	-5,156	-5,670
<i>Das quais:</i> importações dos mega projectos	-791	-782	-883	-800	-993	-1,068	-1,153	-1,226	-1,276
Serviços	-450	-451	-452	-495	-493	-558	-664	-738	-802
Rendimentos	-95	-233	-169	-390	-514	-556	-581	-603	-587
<i>Dos quais:</i> Pagamentos de dividendos pelos mega projectos	-17	-220	-222	-369	-461	-477	-475	-473	-439
Transferências correntes	764	793	805	908	920	1,011	1,112	1,198	1,222
<i>Das quais:</i> Donativos externos	687	713	716	824	824	903	990	1,062	1,073
Conta de capital e financeira	1,439	1,491	1,151	1,785	1,477	1,859	2,149	2,225	2,412
Conta de capital	422	371	349	391	375	424	482	535	581
Conta financeira	1,016	1,119	802	1,394	1,103	1,435	1,667	1,690	1,831
Investimento directo estrangeiro líquido	878	917	808	732	923	1,016	1,088	1,171	1,252
Endividamento externo líquido do governo geral	434	583	567	836	861	869	862	773	750
Endividamento externo líquido do sector privado não financeiro	-456	-203	-305	-37	-191	-39	-16	-64	-24
Outros <sup>1</sup>	160	-177	-268	-137	-490	-410	-266	-191	-148
<i>Das quais:</i> Direitos especiais de saque	170	0	0	0	0	0	0	0	0
Erros e omissões líquidos	-193	0	0	0	0	0	0	0	0
Saldo global	191	100	-157	405	220	427	495	367	282
Financiamento externo	-197	-100	157	-405	-220	-427	-495	-367	-282
Activos de reserva <sup>1,2</sup>	-352	-120	136	-403	-218	-424	-492	-334	-222
Uso líquido do crédito do Fundo <sup>2</sup>	152	20	21	-2	-2	-3	-3	-33	-60
Financiamento excepcional	2	0	0	0	0	0	0	0	0
<i>Por memória:</i>									
Índices de taxas de câmbio efectivas (var. %)									
Taxa de câmbio efectiva nominal	-4.0	...	...	...	...	...	...	...	...
Taxa de câmbio efectiva real	-3.2	...	...	...	...	...	...	...	...
Índice dos termos de troca (var. %)									
Preço internacional do alumínio	-35.3	14.8	24.2	10.5	1.6	6.9	4.4	4.3	0.0
Índice de preços internacionais de alimentos	-14.7	2.7	6.8	-0.4	-1.3	-2.2	-0.7	-0.8	-0.4
Índice de preços internacionais de combustíveis	-36.9	19.9	21.9	7.5	3.1	4.0	2.5	1.3	1.3
Conta corrente (% do PIB)									
Excluindo os donativos externos	-17.3	-20.6	-20.7	-20.5	-19.8	-19.6	-19.6	-19.4	-19.6
Fluxos brutos da ajuda financeira (% do PIB)									
<i>Dos quais:</i> Para o governo central	15.0	13.5	14.2	13.2	13.6	13.3	12.9	12.5	12.1
Apoio ao orçamento	4.9	4.9	5.1	4.6	4.3	4.3	4.3	4.2	4.2
Apoio não relacionado ao orçamento	10.1	8.6	9.1	8.6	9.3	9.0	8.6	8.3	7.9
Apoio a projectos	8.6	7.8	8.8	7.8	8.2	8.0	7.6	7.2	6.9
Acordos de retrocessão	1.5	0.9	0.4	0.9	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1
Activos externos líquidos									
Reservas internacionais líquidas <sup>1</sup>	1,840	1,930	1,675	2,334	1,895	2,322	2,817	3,185	3,467
Reservas internacionais brutas <sup>1</sup>	2,012	2,128	1,868	2,530	2,086	2,510	3,002	3,337	3,559
Meses de import. project. de bens e serv. não factoriais	4.9	4.9	4.4	5.3	4.5	4.9	5.3	5.4	5.3
Meses de import. correntes de bens e serv. não factoriais	5.4	5.4	4.6	5.8	4.9	5.4	5.8	5.9	5.7

Fontes: Dados do Governo de Moçambique e projecções dos técnicos do FMI.

<sup>1</sup> Inclui o desemb. da alocação de DES em 2009 T3, no valor de DES 108,8 milhões, acima da linha, como outros passivos de invest. das autoridades monetárias, e abaixo da linha, como aumento dos activos de reserva.

**Tabela 6: Indicadores de Solidez Financeira do Sector Bancário, 2001-10**

(Em percentagens, salvo indicação em contrário)

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	Mar 09	Jun/09	Sep/09	Dez/09	Mar/10	Abr/10	
<b>Adequação dos fundos próprios</b>															
Capital regulamentar/ativos ponderados pelo risco	5.5	14.0	16.5	18.0	13.4	12.5	14.2	13.9	16.9	18.1	16.6	15.1	14.8	16.3	
Capital regulamentar Tier 1/ativos ponderados pelo risco	6.0	12.0	14.7	16.0	13.6	10.7	12.1	12.4	14.9	16.2	14.3	13.0	12.2	13.3	
Capital (património líquido)/ativos	8.2	9.4	7.4	7.4	6.6	6.3	7.2	7.5	8.9	9.3	8.4	7.7	7.6	8.4	
<b>Composição e qualidade dos activos</b>															
<b>Distribuição sectorial dos emprést./emprést. totais (até Agosto 2010)</b>															
Agricultura	18.0	15.0	12.7	9.5	8.5	6.4	9.4	8.1	7.7	8.0	6.9	7.0	...	...	
Indústria	25.0	22.0	16.9	11.9	16.8	22.2	19.5	16.7	21.8	19.3	17.7	15.4	...	...	
Construção civil	4.0	4.0	5.2	3.4	4.1	5.6	5.7	4.2	4.7	5.1	4.9	6.4	...	...	
Comércio	20.0	17.0	18.1	21.3	27.4	27.4	24.4	25.6	24.7	22.9	19.6	23.4	...	...	
Transporte e comunicação	7.0	5.0	7.1	7.2	5.8	6.2	12.2	11.2	12.4	11.6	13.8	12.2	...	...	
Outros	27.0	36.0	37.1	36.2	35.1	32.3	28.7	34.2	28.7	28.5	37.1	35.7	...	...	
dos quais: Privados 1/			7.6	12.1	13.0	13.5	14.4	19.9	17.3	18.1	12.5	16.7	...	...	
Habituação			7.1	8.2	4.2	4.1	3.7	3.7	3.7	3.5	2.8	2.9	...	...	
Diversos 2/			22.4	15.9	17.8	14.7	10.6	10.0	7.2	6.9	14.8	15.9	...	...	
Empréstimos em moeda estrangeira/empr. totais	64.7	69.9	60.8	62.0	51.4	33.2	28.5	32.8	35.2	33.1	36.2	32.4	33.2	34.9	
Empréstimos mal parados/empréstimos brutos 3/	23.4	22.0	13.8	5.9	3.5	3.1	2.6	1.9	2.0	2.2	2.0	1.8	2.1	1.8	
Empréstimos mal parados líquidos de provisões/capital 3/	11.0	9.4	8.8	3.8	1.9	3.6	0.5	2.5	3.3	5.5	5.8	5.4	5.9	5.5	
<b>Lucros e rentabilidade</b>															
Rentabilidade dos activos	0.1	1.6	1.4	1.5	1.9	4.0	3.8	3.5	4.2	3.6	3.1	3.0	4.3	3.9	
Rentabilidade do capital	3.5	22.1	18.6	20.6	26.9	60.8									
Margem de juros/rendimentos brutos	10.2	61.4	62.1	65.8	63.6	67.4	50.7	44.7	53.4	44.3	37.0	36.6	53.1	47.6	
Despesas excl. juros/rendimentos brutos	16.9	67.0	81.9	81.6	75.2	60.2	70.2	58.8	58.3	57.6	57.4	55.7	47.9	50.1	
Despesas com pessoal/despesas excl. juros	51.7	44.7	42.4	43.1	43.5	42.6	60.8	58.7	55.4	58.1	58.0	58.4	51.1	53.4	
Rendimento com comércio e taxas/rendimento bruto	33.1	39.7	37.9	34.2	36.4	32.6	46.3	45.1	49.2	46.6	46.4	45.9	45.9	45.4	
Spread entre taxas de referência activas e passivas (90 dias, MN)	14.0	19.0	17.4	14.9	13.8	14.6	29.5	40.5	41.7	40.8	41.5	44.3	52.1	49.9	
<b>Financiamento e liquidez</b>															
Activos líquidos/activos totais 4/	34.6	53.9	45.2	38.3	31.1	33.9	36.0	36.2	34.8	32.2	30.3	27.9	25.9	24.9	
Depósitos de clientes/empréstimos totais (não interbancários)	217.0	240.0	193.6	205.0	177.6	169.5	184.9	165.7	158.6	155.3	147.9	138.2	131.5	132.2	
Passivos em moeda estrangeira/passivos totais	63.3	61.3	30.0	32.3	36.6	32.7	35.6	33.8	35.0	33.1	36.1	33.2	35.5	37.4	

Fonte: Banco de Moçambique (BM)

1/ Inclui cartões de crédito e linhas de crédito ao consumidor para a compra de veículos e bens duradouros.

2/ Inclui o crédito a todos os demais setores não mencionados acima ou ainda por serem identificados.

3/ Definem-se os empréstimos malparados de acordo com as normas contabilísticas moçambicanas (incluem apenas parte dos empréstimos em mora).

4/ Inclui depósitos nas instituições-mãe.

Tabela 7: Moçambique: Critérios de Avaliação Quantitativos e Metas Indicativas <sup>1</sup>  
(Em milhões de MT, salvo indicação em contrário)

	2010				2011						
	Fim de Março		Fim de Junho		Fim de Set.		Fim de Dezembro				
	Prog.	Prog. aj.	Efect.	Critérios de avaliação	Prog.	Prog. aj.	Efect.	Critérios de avaliação			
<b>Critérios de Avaliação/Desempenho para o final de Junho/Dezembro</b>											
Crédito líquido ao governo (valor máximo cumulativo)	-124	2,669	2,472	-1,743	-660	-1,287	868	933	1,039	1,097	-2,012
Stock da base monetária (valor máximo)	21,031	21,531	22,970	24,567	25,067	25,402	25,753	28,173	29,493	27,368	29,156
Stock de RILs do BM (valor mínimo, milhões de USD)	1,711	1,611	1,685	1,759	1,714	1,742	1,885	1,930	1,675	1,715	1,765
Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central, pelo BM ou por estatais seleccionadas com vencimento superior a um ano (valor máximo, milhões de USD) <sup>2</sup>	5	5	0	200	200	0	200	200	300	600	600
Stock de dívida externa pública de curto prazo (valor máximo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Atrasados de pagamentos externos (valor máximo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Metas indicativas:</b>											
Receitas do governo (valor mínimo cumulativo)	10,810	10,810	12,156	27,049	27,049	27,943	41,732	56,474	59,940	14,929	34,311
Despesas prioritárias (valor mínimo cumulativo)	...	...	...	...	...	...	43,562	58,424	58,424	15,899	34,547

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas dos Técnicos do FMI.

<sup>1</sup> Ver a Secção "Monitoria do Programa" do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras e do Memorando Técnico de Entendimento para obter a definição e os factores de correcção.

<sup>2</sup> Caso a assinatura dos empréstimos com o Brasil para os projectos em Nacala e na Beira seja adiada de 2010 para 2011, o CA pertinente para 2011 será elevado em USD 300 milhões.

Tabela 8: Moçambique: Indicadores de Referência Estruturais

Indicadores de Referência Estruturais	Data Prevista de Implementação	Situação
Qualquer novo empréstimo externo não concessional contraído ou garantido pelo Governo Central e por empresas públicas seleccionadas, sujeito aos respectivos CA quantitativos contínuos, será destinado a investimento nos sectores de transporte e electricidade, conforme descrito no parágrafo 14 do MPEF de 24 de Maio de 2010.	Contínuo	Em curso
Adopção, pelo Conselho de Ministros, da lei sobre PPP, concessões e mega projectos, conforme descrito no parágrafo 22 do MPEF de 24 de Maio de 2010.	Fim de Setembro 2010	Cumprido
Finalização de uma estratégia completa de endividamento, que avaliará o perfil de risco e as implicações dos novos empréstimos, conforme descrito no parágrafo 16 do MPEF de 24 de Maio de 2010.	Fim de Novembro 2010	...
Conclusão da primeira Análise da Sustentabilidade da Dívida produzida pelo governo, conforme descrito no parágrafo 17 do MPEF de 24 de Maio de 2010.	Fim de Setembro 2010	Cumprido
O Ministro da Planificação e Desenvolvimento editará um Diploma Ministerial determinando que um protocolo para a selecção de projectos e um modelo para a avaliação de projectos sejam usados por todas as entidades do governo ao analisar e seleccionar os projectos que beneficiarão de investimento público, conforme descrito no parágrafo 30 do MPEF de 8 de Novembro de 2010.	Fim de Março 2011	...
Um plano de acção envolvendo medidas prioritárias será adoptado para simplificar o sistema tributário, alargar a base tributária e avaliar os méritos e a viabilidade da possível redução das taxas do IRPC e da racionalização dos incentivos ao abrigo do Código de Benefícios Fiscais, conforme descrito no parágrafo 31 do MPEF de 8 de Novembro de 2010.	Fim de Março 2011	...
O governo editará dois Diplomas Ministeriais para criar um Comité de Gestão da Dívida (CGD) e um Comité de Coordenação de Projectos (CCP), conforme descrito no parágrafo 30 do MPEF de 8 de Novembro de 2010.	Fim de Março 2011	...
O BM começará a pôr em prática o recém-concluído plano de contingência para o sector financeiro, por meio da implementação dos módulos do plano referentes às medidas correctivas de rápida execução e à coordenação com órgãos de supervisão estrangeiros, conforme descrito no parágrafo 35 do MPEF de 8 de Novembro de 2010.	Fim de Abril 2011	...
Partindo da melhoria do e-FOLHA e do e-CAF, será emitido o primeiro relatório trimestral sobre a população de funcionários e agentes do Estado, os pagamentos de salários por sector e o impacto das decisões sobre promoções e recrutamento em todos os níveis, conforme descrito no parágrafo 22 do MPEF de 8 de Novembro de 2010.	Fim de Julho 2011	...



**ANEXO 1****REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE: MEMORANDO DE POLÍTICAS ECONÓMICAS E FINANCEIRAS****I. INTRODUÇÃO**

1. **Reiteramos firmemente o nosso compromisso com os objectivos de médio prazo do programa económico ao abrigo do PSI.** O programa visa preservar a estabilidade macroeconómica e, ao mesmo tempo, apoiar os objectivos de desenvolvimento económico do governo, com vista a criar um ambiente propício à actividade do sector privado. Para tal, conforme apresentado no MPEF de 24 de Maio de 2010, visamos: i) estimular a elevação do investimento directo estrangeiro e nacional no sector de recursos naturais; ii) aumentar significativamente o investimento público em infra-estruturas de transporte e electricidade, financiado em parte por recursos externos não concessionais; iii) melhorar o clima de negócios e iv) colher os benefícios da integração regional.
2. **A elaboração do novo PARP quinquenal nos proporcionará a oportunidade de reforçar a nossa agenda de desenvolvimento em favor dos pobres.** Em conjunto com o sector privado, a sociedade civil e os parceiros de desenvolvimento, avaliaremos o espaço para redobramos nossos esforços para fortalecer o crescimento económico inclusivo e melhorar as condições de vida dos pobres.

**II. EVOLUÇÃO ECONÓMICA RECENTE E DESEMPENHO NO ÂMBITO DO PROGRAMA**

3. **Moçambique tem enfrentado um ambiente externo difícil.** Embora a crise mundial não tenha provocado uma desaceleração do crescimento económico, ela teve um impacto sobre a balança de pagamentos moçambicana e exigiu o aligeiramento das políticas monetárias e fiscais. Essa evolução como um todo contribuiu para a desvalorização do câmbio e a subida da inflação, que resultaram num ónus considerável para os segmentos mais vulneráveis da população.
4. **Não obstante, o desempenho macroeconómico do país mantém-se forte de modo geral.** A expansão do PIB real pode chegar a 7,25 por cento em 2010, ao beneficiar da forte actividade em todos os sectores. Segundo as projecções, o défice da conta corrente externa (após donativos) deve subir para 13,5 por cento do PIB em 2010, uma vez que o aumento das exportações relacionadas aos megaprojectos compensará grande parte da queda nas exportações não tradicionais, do crescimento da importação de combustíveis e da alta mundial dos preços dos alimentos. A entrada de capitais privados começou a recuperar-se, mas as empresas moçambicanas continuam a valer-se de financiamento bancário interno para compensar a sua dependência dos mercados internacionais de crédito. A inflação média em 2010 deve ficar próxima dos 13 por cento.
5. **Diante da alta da inflação, o Banco de Moçambique (BM) tornou a sua política monetária mais restritiva a partir de meados do ano.** Em Junho e Setembro, o aumento cumulativo da sua principal taxa de juro (FPC) e da reserva obrigatória foi de 4 por cento e 0,75 por cento, respectivamente. O BM também alargou a venda de divisas, sobretudo para absorver a liquidez e ajudar a estabilizar o câmbio.

6. **Até à altura, a política fiscal tem sido implementada de forma prudente.**

A arrecadação de impostos tem sido dinâmica, uma vez que a actividade económica manteve-se forte e o governo tem colhido os frutos das reformas em curso na administração tributária.

O governo está a executar o orçamento de 2010 de maneira bastante cuidadosa, o que proporcionou o espaço de que precisávamos para ajustar a composição dos gastos ao longo do ano. Primeiro, no início de Setembro, adoptamos medidas de emergência para ajudar a proteger os pobres da alta dos preços, o que deve custar MT 0,5 mil milhões (0,25 por cento do PIB) em 2010. Segundo, o custo do subsídio aos combustíveis ultrapassou em MT 2,9 mil milhões o montante orçamentado (0,9 por cento do PIB), pois os preços dos combustíveis e a procura por esses produtos sofreram elevação acima do projectado.

7. **As autoridades foram perseverantes em honrar os compromissos assumidos no âmbito do programa.**

Todas as metas quantitativas para o final de Junho de 2010 foram atingidas, salvo o CA que se refere à base monetária, ultrapassado por uma pequena margem, para o qual solicitamos uma dispensa. A nova metodologia de baseada no cálculo da média da base monetária ajudou o BM a melhorar a monitoria da meta programática, embora o pico na procura da moeda à medida que o final do mês se aproxima continua a ser de difícil previsão. Com respeito aos indicadores de referência estruturais, i) a nova lei sobre PPP, concessões e megaprojectos foi adoptada pelo Conselho Social e Económico do Ministério em 30 de Setembro de 2010 e pelo Conselho de Ministros em 5 de Outubro de 2010 e ii) a primeira análise da sustentabilidade da dívida, concluída em 30 de Setembro de 2010, será publicada no sítio do governo na Internet em 15 de Novembro de 2010, após ser discutida com o corpo técnico do Fundo.

### III. ESTRATÉGIA PARA A REDUÇÃO DA POBREZA E O CRESCIMENTO

8. **O governo continua preocupado com a extensão da pobreza.** A recém-publicada Terceira Avaliação da Pobreza Nacional, baseada nos dados do inquérito aos agregados familiares de 2008/09, indica que a incidência da pobreza manteve-se relativamente constante nos últimos seis anos, a despeito do expressivo crescimento de Moçambique ao longo da última década. Por outro lado, a avaliação salienta que foram obtidos bons avanços no que diz respeito ao acesso à educação, saúde e outros serviços sociais essenciais, graças às políticas governamentais e ao apoio dos doadores.

9. **Partindo desse cenário, o governo iniciou o processo de elaboração do novo Plano de Acção para a Redução da Pobreza (PARP).** Como no passado, pretendemos manter um processo de consultas com o sector privado, a sociedade civil e os parceiros de desenvolvimento para elaborar o plano, que deve ser adoptado pelo Conselho de Ministros até ao fim de Março de 2011. O foco do governo recairá sobre o crescimento económico mais inclusivo, através da expansão da actividade económica fora do sector de megaprojectos, de modo a gerar mais oportunidades de emprego, melhorar o nível de vida dos agregados familiares e aumentar a segurança alimentar. Isso pode abranger a formulação de estratégias sectoriais para, por exemplo, a agricultura e o turismo, bem como a multiplicação de esforços no sentido de melhorar o ambiente de negócios. O governo espera que esses esforços venham a complementar



a actual ênfase na rápida expansão da infra-estrutura do país nos sectores de transporte e energia, que vem sendo um dos pilares fundamentais do programa económico apoiado pelo PSI.

10. **O governo visa implementar redes de segurança social sustentáveis para ajudar a reduzir a pobreza, ao mesmo tempo em que estimula a economia local.** Até ao final do ano, avaliaremos as medidas tomadas em carácter de emergência no início de Setembro, a fim de determinar a necessidade de substituí-las por medidas mais duradouras e, se possível, mais bem direccionadas com o decorrer do tempo. Com a implementação da nossa Estratégia Nacional de Segurança Social Básica (ENSBB), aprovada pelo Conselho de Ministros em Abril de 2010, e do Programa Estratégico para a Redução da Pobreza Urbana (PERPU), o governo alargará gradativamente o apoio aos mais vulneráveis. Com base na experiência de outros países, daremos ênfase à criação de redes de segurança produtivas que visem a transferir rendimento e outras formas de apoio no curto prazo, mas sem deixar de lado o fortalecimento do potencial de crescimento do país no longo prazo. Já começamos a discutir as possíveis opções com o Banco Mundial, a Unicef e outros parceiros de desenvolvimento para garantir o apoio técnico e financeiro. O governo pretende criar espaço fiscal suficiente no Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) para dar apoio à implementação dessas redes.

#### IV. POLÍTICAS MACROECONÓMICAS

##### A. Objectivos Económicos

11. **O governo vislumbra perspectivas económicas favoráveis para Moçambique.** O crescimento económico pode alcançar os 7,5 por cento em 2011 e acelerar para 8 por cento no médio prazo. Após o esforço concertado das autoridades, a inflação média deve recuar para 8 por cento em 2011 e aproximar-se do nosso objectivo de médio prazo de 6 por cento a partir de 2012. O défice da conta corrente externa (após donativos) deve ficar em torno dos 12 por cento do PIB com o passar do tempo, em reflexo da recuperação continuada das receitas de exportação, que compensará com sobras a forte procura do lado da importação relacionada à grande necessidade de investimentos públicos e privados no país. O reforço da entrada de capitais privados, a manutenção do apoio dos doadores e o financiamento externo obtido pelo governo para os investimentos em infra-estrutura devem manter as reservas internacionais de Moçambique num nível confortável de cerca de cinco meses de importações no médio prazo.

##### B. Conjunto de Políticas Macroeconómicas

12. **Reiteramos o nosso compromisso com a preservação da estabilidade macroeconómica.** O governo e o BM reconhecem que essa estabilidade é um dos maiores activos de Moçambique e é essencial para gerar um cenário previsível para a actividade do sector privado.

13. **No curto prazo, o governo e o BM darão prioridade ao controlo da inflação.** Para o efeito, em 2011 buscaremos neutralizar o estímulo monetário e fiscal adoptado em decorrência da crise mundial. O BM reequilibrará a liquidez da economia à medida que o impacto da crise sobre o país for abrandando. Para contribuir para a redução das pressões do lado da procura, o

governo adoptará temporariamente uma política fiscal mais restritiva, limitando assim o recurso ao crédito interno e ajudando a evitar a marginalização do sector privado. Nossa expectativa é de que o conjunto de políticas macroeconómicas retorne à normalidade ao longo de 2011.

**14. No médio prazo, a nossa política será orientada de modo a preservar a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida, mas sem descuidar do apoio ao desenvolvimento da economia.** O nosso objectivo é manter o défice primário interno em torno dos 4 por cento do PIB no médio prazo e limitar a necessidade de financiamento interno através de um forte esforço de arrecadação e da avaliação das prioridades em termos de gastos internos. Essas medidas, conjugadas com uma política monetária prudente, devem aliviar as pressões do lado da procura e apoiar a consecução do nosso objectivo para a inflação. Ao mesmo tempo, pretendemos elevar as nossas despesas de capital para promover o investimento em infra-estruturas, a ser parcialmente financiado por empréstimos externos não concessionais. O governo controlará o ritmo de implementação dos investimentos públicos de maneira compatível com as limitações macroeconómicas e de capacidade, de modo a evitar o surgimento de pressões sobre a procura interna.

### C. Políticas Monetária e Cambial

**15. O BM está determinado a fazer com que a inflação retorne a um único dígito em 2011 e reitera o seu objectivo de médio prazo de atingir uma taxa de 6 por cento.** À luz do salto da inflação global, o BM se valerá do conjunto completo de instrumentos de política monetária ao seu dispor para frear a expansão monetária. Isso resultará numa desaceleração substancial do crescimento da base monetária relativamente ao crescimento do PIB nominal no restante de 2010 e em 2011. O Banco usará operações de mercado aberto para absorver rapidamente a liquidez, sobretudo através de intervenções no mercado de câmbio e da venda de bilhetes do Tesouro. Ele continuará a sinalizar a sua determinação aos mercados por meio de ajustamentos das suas principais taxas de juros e da reserva obrigatória, se necessário.

**16. Na condução da sua política monetária, o BM continuará a dar mais atenção ao nível da taxa de câmbio efectiva real em comparação com um cabaz alargado de moedas.** O BM reitera que continua a seguir o princípio geral de que a taxa de câmbio deverá ajustar-se livremente à evolução dos padrões dos fluxos comerciais e financeiros com outros países, preservando as reservas internacionais de Moçambique.

**17. O BM pretende reforçar o seu quadro de operações de política monetária, em linha com as recomendações da assistência técnica do Fundo.** Todos esses aperfeiçoamentos fazem parte dos esforços do BM para adoptar um regime de metas de inflação no longo prazo, conforme especificado no plano de acção pertinente. Mais especificamente, o BM tomará as seguintes medidas nesse sentido:

- Com vistas a fortalecer as operações de recompra, eliminar as distorções nos preços dos títulos públicos e facilitar a formação de uma curva de rendimentos, até ao final de Janeiro de 2012 o BM emitirá um regulamento e instituirá mudanças processuais visando i) tornar os

bilhetes do Tesouro fungíveis no Mercado Monetário Interbancário Meticalnet (MMI) e ii) permitir que todos os títulos públicos sejam usados como garantia em operações de política monetária.

- No intuito de melhorar a previsão da liquidez e aumentar a previsibilidade da execução orçamental através da Conta Única do Tesouro (CUT), até ao final de Março de 2011 o Ministério das Finanças e o BM firmarão um Memorando de Entendimento estipulando i) a prestação gradual ao BM de informações atempadas sobre todas as receitas e despesas do governo, sejam elas efectivas ou projectadas; ii) o intercâmbio regular de informações sobre a previsão do fluxo de caixa do governo, as projecções de liquidez e os fluxos de divisas e iii) a transmissão atempada de dados fiáveis pelo BM sobre as operações financeiras do governo através da CUT.

**18. Pretendemos informar o Fundo da nossa aceitação das obrigações previstas nas Secções 2, 3 e 4 do Artigo VIII do Convénio Constitutivo do FMI até ao final de Dezembro de 2010.** Somos da opinião de que a nova regulamentação cambial, a qual esperamos adoptar em Dezembro de 2010, eliminará todas as restrições cambiais, sejam elas efectivas ou potenciais, de conformidade com as recomendações da recente missão de assistência técnica do Fundo. Para além dos aspectos normativos, o BM está empenhado em continuar a monitorar o funcionamento do mercado cambial, com vista a coibir práticas que venham a ser incompatíveis com os princípios do Artigo VIII.

#### **D. Política Fiscal**

##### **Orientação da política fiscal**

**19. O governo conduzirá a política fiscal de maneira compatível com a contracção monetária, a fim de evitar a marginalização do sector privado:**

- Para 2010, limitará o défice primário interno a 4,1 por cento do PIB, o que deve conter o crédito líquido do sistema bancário ao governo em 0,3 por cento do PIB. A consecução dessas metas exige enorme dedicação para aumentar a arrecadação de impostos e reduzir os gastos não prioritários, sobretudo à luz de despesas acima do esperado com o subsídio aos combustíveis e com as medidas de emergência para restaurar a paz social. Consequentemente, mesmo considerando que a massa salarial ficará dentro dos níveis orçamentados, o governo está preparado para abrir mão da execução dos gastos correntes e despesas de investimento financiados internamente no restante de 2010 caso isso se torne necessário para cumprir a meta do crédito líquido ao governo.
- O contributo da política fiscal para a contenção da inflação será maior em 2011. Reduziremos o défice primário interno para 3,3 por cento do PIB, uma diminuição de 0,9 ponto percentual, o que significa que praticamente não se recorrerá ao financiamento interno. Por uma questão de cautela, o limite mínimo indicativo da receita no âmbito do programa foi fixado em 0,5 por cento do PIB abaixo dos ambiciosos objectivos definidos na

lei do orçamento de 2011, mas a Autoridade Tributária será orientada a proceder à arrecadação da meta total de receita prevista na lei do orçamento (19,5 por cento do PIB).

**20. A implementação da lei do orçamento de 2011 estará sujeita ao contingenciamento das receitas no âmbito da lei orgânica do orçamento (SISTAFE 2002).** Esse enquadramento jurídico limita a execução orçamental a limites máximos preventivos enquanto a arrecadação permanecer incerta. Nesse sentido, e de conformidade com as disposições da lei do orçamento de 2011, o governo tomará as seguintes medidas até ao final de Janeiro de 2011: i) o Conselho de Ministros aprovará o decreto sobre as disposições relativas à execução orçamental (Delegação de Competência sobre a Execução do Orçamento) e ii) o Ministro das Finanças editará uma Circular Ministerial para orientar os ministros do governo sobre a execução orçamental e as contingências. Por conseguinte, serão aplicados os seguintes limites máximos de contingência: i) 90 por cento dos bens e serviços e outras despesas correntes; ii) 85 por cento da massa salarial dos funcionários públicos e das transferências; e iii) 90 por cento para despesas de investimento financiadas internamente.

### **Despesas prioritárias**

**21. A orientação restritiva da política fiscal não afectará as alocações para os sectores prioritários.** O governo protegerá as despesas prioritárias, conforme definidas no PARP, e cumprirá o limite mínimo indicativo do programa no que respeita a essas despesas em 2010 (MT 58,4 mil milhões). Para 2011, essa meta é de MT 63 mil milhões; contudo, a expectativa do governo é de que as despesas prioritárias serão redefinidas no âmbito do novo PARP, após consulta aos parceiros de desenvolvimento e à sociedade civil, o que deverá exigir uma revisão do limite mínimo das despesas fixado para 2011 à altura da segunda avaliação do PSI.

### **Política salarial**

**22. O governo visa encontrar o equilíbrio adequado entre a modernização do serviço público e a manutenção da massa salarial dentro das necessidades macroeconómicas.** Aprofundaremos as reformas em curso, mas também buscaremos a estabilização da massa salarial, após dois anos de rápidos aumentos.

- A nova política salarial, adoptada em 2008, visa i) simplificar e racionalizar os níveis salariais de todos os ministérios, ii) descomprimir os níveis salariais segundo os níveis de qualificação e responsabilidade, iii) reformar o sistema de subsídios de habitação e outros subsídios e iv) harmonizar a política salarial com o sistema de pensões. Até ao final de Março de 2011, o governo passará em revista a estratégia de implementação da nova política salarial, com ênfase especial nas implicações para o orçamento. A implementação dessa nova política será gradual, respeitando as circunstâncias macroeconómicas.
- Para aumentar o controlo em tempo real sobre a massa salarial, alargaremos o e-FOLHA, o sistema electrónico de prestação de contas sobre salários, e todos os salários pagos ao nível das instituições do governo central serão informados através do e-FOLHA até ao final de

Junho de 2011. Também implementaremos o e-FOLHA em três Direcções em cada província até ao final de Dezembro de 2011. Paralelamente, reforçaremos o mecanismo de actualização do cadastro único dos funcionários e agentes do Estado (e-CAF) nos níveis central, provincial e distrital. Com as melhorias do e-FOLHA e do e-CAF, será possível gerar relatórios trimestrais sobre a população de funcionários e agentes do Estado, pagamentos de salário por sector e o impacto das decisões sobre promoções e recrutamento em todos os níveis. Após uma fase de testes, o primeiro relatório dessa natureza será emitido até ao final de Julho de 2011 (**indicador de referência estrutural**).

- Considerando as pressões inflacionistas actuais, o governo editou a Circular 05/2010, datada de 9 de Setembro, que, entre outras medidas, restringe as promoções no restante deste ano, no intuito de não ultrapassar o limite máximo da massa salarial fixado na lei do orçamento anual.
- Não obstante esses esforços, daremos continuidade ao nosso programa de recrutamento para os sectores prioritários, a fim de contratar 13 mil funcionários em 2011, dos quais 73 por cento irão para as áreas de saúde e educação.

### **Subsídios aos combustíveis**

23. **O governo está empenhado em permitir a transferência total dos preços dos combustíveis para os preços internos.** Para limitar os riscos fiscais, diminuir o custo das importações e salvaguardar as reservas internacionais, o governo avaliará regularmente a estrutura dos preços dos combustíveis. Serão consideradas várias opções para limitar os custos resultantes de eventuais discrepâncias entre os preços de importação e de mercado do gásóleo. Isso pode envolver a aplicação de um subsídio cruzado entre as diferentes categorias de combustíveis, bem como a limitação do actual factor de ajustamento na fórmula de cálculo do preço mensal dos combustíveis aplicada para determinar o preço nas gasolinhas, o que resultaria na cobrança de preços de mercado dos grossistas. O governo tomará em conta as implicações da sua política de preços dos combustíveis para os segmentos mais vulneráveis da população e tomará outras medidas de apoio que vier a julgar apropriadas. Para garantir a transparência, o governo discriminará, nos documentos do orçamento, os custos totais de todas as despesas do governo relacionadas a combustíveis.

### **Investimento público em infra-estrutura**

24. **O governo atribui grande importância à expansão da infra-estrutura nos sectores de transporte e energia em Moçambique,** dado o nosso desejo de fortalecer a base produtiva do país e de provocar um efeito que catalise a actividade do sector privado. Nessa tarefa, o governo dará prioridade a salvaguardar o apoio substancial dos parceiros de desenvolvimento cujos recursos concessionais têm ajudado Moçambique a manter os indicadores de endividamento em níveis bastante confortáveis. Contudo, a magnitude do défice infra-estrutural exige que o governo também considere o financiamento externo em condições não concessionais para determinados projectos com boas perspectivas de elevado retorno financeiro.

25. **O programa económico do governo apoiado pelo PSI prevê empréstimos não concessionais (ENC) no montante de USD 900 milhões para o período 2010–13.** Esse montante foi considerado compatível com os esforços do governo para preservar a estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida.

- O CA contínuo relativo aos empréstimos não concessionais para 2010 será elevado para USD 300 milhões à altura da primeira avaliação do PSI, a fim de permitir ao governo contrair dois empréstimos do Brasil para a construção do aeroporto de Nacala (USD 80 milhões) e a reforma do porto da Beira (USD 220 milhões).
- O CA relativo aos ENC para 2011 será fixado em USD 600 milhões, o saldo restante do montante estabelecido no programa, a fim de facilitar as negociações do governo com possíveis credores. Caso a assinatura dos empréstimos com o Brasil para os projectos em Nacala e na Beira seja adiada de 2010 para 2011, o CA para 2011 será elevado em função do montante não utilizado em 2010.

26. **Os empréstimos não concessionais sujeitos ao referido CA serão canalizados para sectores que estimulem o crescimento.** Os recursos serão aplicados apenas a investimentos em infra-estrutura nos sectores de energia e transporte (**indicador de referência estrutural contínuo**). No caso de projectos financiados com ENC, o governo partilhará todos os estudos de viabilidade – inclusive de doadores que co-financiem esses projectos – com o corpo técnico do Banco e do Fundo.

27. **Entre os projectos em estudo pelo governo, os seguintes estão actualmente classificados como os mais prioritários:**

- A expansão da geração de electricidade na barragem de Cahora Bassa no centro de Moçambique, que deverá melhorar a fiabilidade da distribuição de energia eléctrica;
- A construção de uma linha de transmissão entre a barragem de Cahora Bassa e Maputo, o que reduziria a dependência de reimportações de electricidade;
- A expansão da rede viária, pois actualmente apenas um terço da infra-estrutura viária de Moçambique é asfaltada. Possíveis projectos prioritários podem incluir corredores ligando os principais centros económicos à fronteira com os países vizinhos, como a estrada de 287 km entre a cidade portuária da Beira e Machipanda, na fronteira com o Zimbábue, ou o troço de 131 km entre a capital, Maputo, e Ponta d'Ouro, local do posto fronteiriço com a África do Sul.

28. **O governo reconhece que a aceleração do programa de investimento público precisaria ser compatível com as circunstâncias macroeconómicas de Moçambique.** Portanto, ele se compromete a monitorizar detidamente a execução do programa de investimento público do governo central, empresas públicas, órgãos e fundos, por meio do pleno uso das salvaguardas institucionais e orçamentais constantes do enquadramento jurídico, bem como a

ajustar sem demora a execução do orçamento no caso de surgirem pressões do lado da procura. Serão aplicadas as seguintes salvaguardas:

- No caso das entidades que recebam ENC do orçamento, o Ministro das Finanças editará um Diploma Ministerial exigindo que elas apresentem ao Tesouro relatórios atempados de todas as operações financeiras por meio do e-SISTAFE ou outro mecanismo de reporte de dados devidamente aceito, como pré-requisito para o desembolso de recursos. A execução dos projectos será baseada nas disposições do Decreto 23/2004, aprovado pelo Conselho de Ministros. Esse diploma prevê que o Tesouro deve elaborar um plano de caixa trimestral móvel para controlar e, futuramente, reduzir os gastos a um nível compatível com os recursos disponíveis. Também estabelece a fundamentação jurídica para escalonar os gastos de acordo com as condições macroeconómicas.
- No caso das empresas públicas, órgãos e fundos que recebem recursos não concessionais directamente da fonte, o respectivo contrato será negociado de modo que a implementação dos projectos seja feita em várias etapas, garantindo a autonomia do Ministro das Finanças para retardar o início da etapa seguinte de um projecto caso isso seja justificado pelas circunstâncias macroeconómicas. Essas entidades apresentarão ao Tesouro relatórios trimestrais sobre a execução do projecto com base num modelo de dados devidamente aceite.
- Os relatórios anuais e trimestrais de execução do orçamento apresentarão um quadro completo do estado da implementação dos projectos.

## V. REFORMAS ESTRUTURAIS FISCAIS

### Gestão das finanças públicas

**29. O foco do governo recairá sobre o avanço da implementação dos sistemas automatizados para facilitar a execução do orçamento e sobre a monitoria e reforço do controlo da execução dos gastos fora do perímetro do governo central:**

- Alargaremos o sistema de execução do orçamento do e-SISTAFE a fim de cobrir 45 por cento do total de gastos até ao final de Dezembro de 2011, na esteira dos 37,5 por cento projectados para 2010. Nesse mesmo sentido, fortaleceremos o reporte de dados directamente do e-SISTAFE para a Conta Geral do Estado, o que deve tornar os dados mais atempados e fiáveis, para além de acelerar o processo de elaboração do orçamento.
- Aumentaremos a integração das funções de auditoria no e-SISTAFE. Até ao final de Dezembro de 2010, o Tribunal Administrativo editará um decreto determinando que as auditorias externas poderão basear-se em documentação em papel e nos relatórios electrónicos e-SISTAFE sempre que o sistema for usado.
- Por último, até ao final de Abril de 2011, a Inspecção Geral das Finanças definirá metas específicas a serem cumpridas nas auditorias das operações das empresas públicas, órgãos e

fundos e editará um regulamento interno para orientar o trabalho dos auditores que actuam nessa área.

### **Gestão da dívida e planificação dos investimentos**

**30. A gestão da dívida e a planificação dos investimentos serão fortalecidos para assegurar que as nossas decisões de financiamento e investimento proporcionem a melhor relação custo–benefício:**

- A unidade de PPP do Ministério das Finanças, cujo objectivo é servir de portão de entrada para o processo de aprovação de PPP, será criada até ao final de Janeiro de 2011 e deve estar em pleno funcionamento até ao final de Abril, dotada de funcionários e recursos suficientes para levar a cabo o seu programa de trabalho.
- Após a conclusão dentro do esperado da nossa estratégia de financiamento de médio prazo no fim de Novembro de 2010, daremos início à operacionalização dessa estratégia por meio de planos de financiamento anuais pormenorizados. Tais planos abrangerão o financiamento interno e externo, terão em conta o calendário provável do fluxo de caixa do governo ao longo do ano e reflectirão os nossos esforços para desenvolver os mercados financeiros internos e formar uma curva de rendimentos. Considerando que o recurso ao crédito líquido ao governo será praticamente nulo em 2011 e que o mercado interno precisa ser desenvolvido, o primeiro plano anual de financiamento, para 2012, será formulado até ao final de Outubro de 2011, em consonância com o projecto de lei do orçamento de 2012.
- Para melhorar a gestão da dívida e a selecção de projectos, até ao final de Março de 2011 o governo i) editará um Diploma Ministerial para criar o Comité de Gestão da Dívida (CGD), que funcionará como um órgão consultivo para facilitar a coordenação sistemática e regular das actividades de gestão da dívida e políticas correlatas, e ii) editará outro Diploma Ministerial para criar o Comité de Coordenação de Projectos (CCP) para assessorar o governo na selecção de projectos e definição das prioridades. Ambos os comités serão formados por representantes dos ministérios das Finanças e da Planificação e Desenvolvimento, do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do BM. Os diplomas especificarão que os pareceres do CGD e do CCP serão parte integrante do processo decisório do governo no tocante a investimentos e financiamento (**indicador de referência estrutural**).
- Com o mesmo objectivo, até ao final de Março de 2011 o Ministério da Planificação e Desenvolvimento editará um Diploma Ministerial determinando que um protocolo para a selecção de projectos e um modelo para a avaliação de projectos devem ser usados por todas as entidades do governo ao analisar e seleccionar os projectos que beneficiarão de investimento público. Entre outras coisas, o diploma estabelecerá as funções e responsabilidades de cada ministério na planificação e implementação dos projectos e fixará padrões mínimos no que respeita aos estudos de viabilidade, às análises de custo-benefício e às opções de financiamento. Também esclarecerá que o cumprimento das exigências do



protocolo constituirá pré-requisito para que um projecto de investimento seja considerado pelo governo (**indicador de referência estrutural**).

### **Política e administração tributárias**

#### **31. Sustentaremos os nossos esforços de arrecadação dando continuidade às reformas na política e administração tributárias:**

- Com vista a alargar a base tributária e melhorar o ambiente de negócios, até ao final de Março de 2011 adoptaremos um plano de acção envolvendo medidas prioritárias para continuar a simplificar o sistema tributário, alargar a base tributária e avaliar os méritos e a possibilidade de reduzir as taxas do imposto das pessoas colectivas e de racionalizar os incentivos ao abrigo do Código de Benefícios Fiscais (**indicador de referência estrutural**).
- Com vista a compensar a perda de receita decorrente da eliminação dos direitos aduaneiros da SADC, o governo aumentará a eficiência da administração das alfândegas. Para o efeito, i) lançará o sistema único de gestão aduaneira até Março de 2011, no intuito de racionalizar os procedimentos alfandegários; ii) concluirá a implementação do sistema de guiché único em todos os principais portos e aeroportos até ao final de 2011 e iii) até ao final de Junho de 2011, porá em pleno funcionamento um sistema obrigatório de selos para as bebidas alcoólicas, a fim de assegurar o devido pagamento dos impostos selectivos de consumo.
- Até ao final de Janeiro de 2011, a Autoridade Tributária adoptará um plano de acção para alargar a cobertura da unidade de grandes contribuintes. O plano visará aumentar a participação na arrecadação dos actuais 50 por cento para 70 por cento da receita no longo prazo.

### **Adesão à EITI**

**32. Estamos empenhados em cumprir todos os requisitos da EITI até ao final de Maio de 2011.** O Comité de Coordenação da EITI, formado por representantes do sector privado, da sociedade civil e do governo, adoptou um programa de trabalho visando a adesão plena à EITI dentro desse prazo. Com o apoio dos parceiros de desenvolvimento, criou-se o Secretariado da EITI para levar a cabo as actividades planeadas, tais como campanhas de sensibilização e a selecção de um auditor independente e de uma entidade para validar os procedimentos referentes à EITI. O relatório de auditoria deve ser concluído até ao final de Dezembro de 2010 e deverá reconciliar as receitas tributárias e os impostos pagos por determinadas empresas do sector extractivo. Uma entidade independente, credenciada pelo Secretariado da EITI em Oslo, deve concluir a avaliação do relatório de auditoria e do processo de adesão à EITI e submeter o seu próprio relatório à apreciação do Secretariado internacional da EITI até ao final de Abril de 2011.

## **Reforma do Instituto Nacional de Segurança Social (INSS)**

33. **O governo está empenhado em fortalecer o INSS, a fim de garantir a sua estabilidade financeira.** A estratégia de investimento do INSS, a ser concluída até ao final de Março de 2011, estipula que as decisões de investimento visarão apenas proteger os interesses dos beneficiários do INSS. As contas de 2008, auditadas e validadas, serão aprovadas pelo Conselho do INSS e publicadas até ao final de Dezembro de 2010, e as de 2009, até ao final de Junho de 2011. Com a ajuda da OIT, concluiremos um estudo atuarial baseado nas contas auditadas de 2004 a 2008. Com base nesse estudo, serão feitas sugestões de medidas específicas necessárias para assegurar a sustentabilidade financeira do INSS. Por fim, planeamos concluir a reforma da estrutura organizativa e do sistema informático do INSS em 2011.

## **VI. POLÍTICAS DO SECTOR FINANCEIRO**

34. **O sector financeiro tem desempenhado uma função essencial no desenvolvimento da economia moçambicana, o que deve continuar.** O sector também conseguiu oferecer financiamento adicional quando o acesso das empresas locais aos mercados internacionais de crédito tornou-se mais restrito em função da crise mundial. Apesar do progresso realizado, urge promover ainda mais a intermediação financeira e o acesso ao financiamento e ao crédito, mas sem descuidar da preservação da solidez do sistema bancário. Para tal, estamos em vias de finalizar a estratégia de desenvolvimento do sector financeiro, a qual será validada num *workshop* no início de Dezembro de 2010 e terá como base as constatações e recomendações da actualização do Programa de Avaliação do Sector Financeiro (FSAP) de 2009, bem como os resultados da implementação do programa ao abrigo do Projecto de Assistência Técnica ao Sector Financeiro (FSTAP) e de programas de outros doadores. À luz da rápida elevação do crédito ao sector privado e da previsão de redução da liquidez, o BM supervisionará de perto o sistema bancário e monitorizará o risco global de crédito.

35. **O governo e o BM buscarão empreender reformas essenciais para o sector financeiro:**

- Pretendemos iniciar um diálogo com o sector financeiro, o sector privado e a sociedade civil sobre o desenvolvimento de um estatuto dos serviços financeiros visando melhorar o acesso ao financiamento e ao crédito. Essa iniciativa abrangerá a discussão de medidas para alargar a selecção de produtos financeiros, melhorar os canais de divulgação e distribuição, promover a concorrência, criar um programa de protecção ao consumidor e aumentar a familiaridade com o sector financeiro.
- Buscaremos sem demora pôr em prática o recém-concluído plano de contingência para o sector financeiro, desenvolvido com apoio do FSTAP. Para isso, até ao final de Abril de 2011 implementaremos os módulos do plano referentes às medidas correctivas de rápida execução e à coordenação com órgãos de supervisão estrangeiros (**indicador de referência estrutural**). Todos os demais módulos do plano serão implementados até ao final de Dezembro de 2011. O Comité de Estabilidade Financeira, formado pelo Ministro das

Finanças e pelo Governador do BM, se reunirá sempre que necessário para avaliar as questões relacionadas à estabilidade do sector financeiro.

- O BM adoptou recentemente um roteiro para a implementação do Acordo de Basileia II no âmbito do seu quadro de supervisão e regulamentação da banca, com vista a concluir a adopção das novas regras até ao início de 2014. Em 2011, a ênfase recairá sobre a oferta de acções de formação aos funcionários do BM e, para o efeito, solicitaremos assistência técnica.
- Encaminhamos à Assembleia o projecto de emenda da Lei de CBC de 2002, que a tornará compatível com as recomendações do Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI) e eliminará as incompatibilidades entre a lei que cria o Gabinete de Informação Financeira (GIFIM) e Lei de CBC. O GIFIM iniciou acções de recrutamento e formação de capacidades, com o apoio de parceiros de desenvolvimento, e deve estar em pleno funcionamento até ao final de Junho de 2011.

## **VII. MONITORIA DO PROGRAMA**

36. Os CA quantitativos modificados e as metas indicativas para o final de Dezembro de 2010, as metas indicativas para o final de Março de 2011 e os CA e metas indicativas para o final de Junho de 2011 são apresentados na Tabela 1. A Tabela 2 relaciona os indicadores de referência estruturais para o primeiro semestre de 2011. A segunda avaliação do PSI deve ser concluída até ao final de Junho de 2011 e a terceira até ao final de 2011.



**Tabela 2. Moçambique: Indicadores de Referência Estruturais do PSI**

Qualquer novo empréstimo externo não concessional contraído ou garantido pelo Governo Central e por empresas públicas seleccionadas, sujeito aos respectivos critérios de avaliação (CA) quantitativos contínuos (ver a Tabela 1), será destinado a investimento nos sectores de transporte e infra-estrutura, conforme descrito nos parágrafos 25 e 26.	Contínuo
Partindo da melhoria do e-FOLHA e do e-CAF, será emitido o primeiro relatório trimestral sobre a população de funcionários e agentes do Estado, os pagamentos de salários por sector e o impacto das decisões sobre promoções e recrutamento em todos os níveis, conforme descrito no parágrafo 22.	Fim de Julho de 2011
O Ministro da Planificação e Desenvolvimento editará um Diploma Ministerial determinando que um protocolo para a selecção de projectos e um modelo para a avaliação de projectos devem ser usados por todas as entidades do governo ao analisar e seleccionar os projectos que beneficiarão de investimento público, conforme descrito no parágrafo 30.	Fim de Março de 2011
Um plano de acção envolvendo medidas prioritárias será adoptado para simplificar o sistema tributário, alargar a base tributária e avaliar os méritos e a possibilidade de reduzir as taxas do imposto das pessoas colectivas e de racionalizar os incentivos ao abrigo do Código de Benefícios Fiscais, conforme descrito no parágrafo 31.	Fim de Março de 2011
O governo editará dois Diplomas Ministeriais para criar o Comité de Gestão da Dívida (CGD) e o Comité de Coordenação de Projectos (CCP), conforme descrito no parágrafo 30.	Fim de Março de 2011
O BM começará a pôr em prática o recém-concluído plano de contingência para o sector financeiro, por meio da implementação dos módulos do plano referentes às medidas correctivas de rápida execução e à coordenação com órgãos de supervisão estrangeiros, conforme descrito no parágrafo 35.	Fim de Abril de 2011

**ANEXO 2**  
**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE: MEMORANDO TÉCNICO DE ENTENDIMENTO**  
8 de Novembro de 2010

1. O presente Memorando Técnico de Entendimento (MTE) define os critérios de avaliação quantitativos, as metas indicativas e os indicadores de referência estruturais que servirão de base para a monitoria da implementação do programa apoiado pelo FMI no âmbito do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI). Para além disso, o MTE estipula os termos e prazos para a transmissão dos dados de que os técnicos do Fundo necessitam para monitorar a implementação do programa.

**I. DEFINIÇÕES**

**Crédito líquido ao governo central**

2. Define-se o crédito líquido do sistema bancário ao governo central (CLG) como a diferença entre o saldo do crédito bancário ao governo central e os depósitos do governo central no sistema bancário, excluídos os depósitos em contas de projectos no sistema bancário, os títulos de recapitalização emitidos ao BM, e a comissão de assinatura dos acordos para a exploração de recursos minerais. O crédito abrange os empréstimos bancários, os adiantamentos concedidos ao governo e os haveres na forma de títulos públicos e livranças. O CLG será calculado com base nos dados dos balanços patrimoniais da autoridade monetária e dos bancos comerciais em conformidade com a síntese monetária. Os limites à variação do crédito líquido do sistema bancário ao governo central serão aplicados cumulativamente, a partir do final de Dezembro do ano transacto.

3. O governo central abrange todas as instituições cujas receitas e despesas sejam incluídas no Orçamento do Estado: ministérios e órgãos do governo central e a administração das 11 províncias. Embora os governos locais (43 autarquias) sejam excluídos desta definição por serem independentes, a maior parte da sua receita é registada no orçamento do Estado como transferências aos governos locais.

**Receita do governo e financiamento**

4. A definição da receita engloba todos os recebimentos da Direcção Geral de Impostos (DGI) e da Direcção Geral das Alfândegas (DGA), bem como todas as receitas não fiscais, inclusivamente algumas receitas próprias geradas pelos distritos e alguns ministérios sectoriais conforme definido no orçamento. O produto líquido da privatização recebido pela Direcção Nacional do Património do Estado e os lucros não realizados transferidos pelo banco central para o tesouro não serão considerados como receita (acima da linha), sendo contabilizados como outro financiamento interno (abaixo da linha).

5. Para fins de monitoria do programa, considera-se que a receita é arrecadada no momento em que é recebida pelas repartições das finanças relevantes, em dinheiro ou em cheque, ou ainda através de transferência para a conta bancária respectiva.

### **Despesa social prioritária**

6. A despesa social prioritária baseia-se nas categorias do PARPA. Portanto, incluirá a despesa total nos seguintes sectores: i) educação; ii) saúde; iii) HIV/SIDA; iv) desenvolvimento das infra-estruturas; v) agricultura; vi) desenvolvimento rural; e vii) governação e sistema judicial.

### **Base monetária**

7. Para fins da monitoria do programa, a base monetária é definida como a soma da emissão de moeda pelo BM e os haveres dos bancos comerciais no BM. A meta é definida em termos da média dos *stocks*, ao final do dia, no mês da data de teste. O *stock* da base monetária será monitorizado e reportado pelo BM.

### **Reservas internacionais líquidas**

8. As reservas internacionais líquidas do BM são definidas como os activos de reserva menos os passivos de reserva. Os activos de reserva do BM incluem: a) ouro monetário; b) haveres em DSE; c) posição de reserva no FMI; d) haveres em divisas e e) crédito sobre não residentes, como depósitos no exterior (exclui as contas de poupança do governo relativas às concessões para a extracção de recursos minerais). Os activos de reserva excluem os activos dados em garantia ou penhorados, os quais compreendem, entre outros, os activos utilizados como garantia de obrigações externas de terceiros (activos não prontamente disponíveis). Os passivos de reserva do BM incluem: a) todos os passivos de curto prazo em moeda estrangeira para com não residentes com vencimento original de até um ano e b) todas as obrigações com o FMI.

### **Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central, pelo BM ou por empresas públicas seleccionadas com vencimento superior a um ano**

9. O limite máximo de dívida externa não concessional aplica-se a toda a dívida externa contraída ou garantida pelo governo central, o BM, o Fundo de Estradas, o Fundo de Investimento e Património do Abastecimento de Água (FIPAG) e a empresa de electricidade (EDM). Também se aplica à dívida contraída por estas três entidades do sector público junto a bancos nacionais ou outras empresas públicas que estejam contratualmente inter-relacionadas com empréstimos externos não concessionais.

10. O limite máximo aplica-se à dívida externa com vencimento original de um ano ou mais e elemento concessional inferior a 35 por cento, calculado utilizando taxas de desconto específicas ao país, com base nas taxas de juros comerciais de referência da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), de acordo com a lei anual do orçamento. O termo “dívida” terá o sentido especificado no Ponto 9 das Directrizes sobre os Critérios de

Desempenho Referentes à Dívida Externa, adoptadas em 3 de Agosto de 1979, posteriormente modificadas em 31 de Agosto de 2009. O conceito de dívida externa é definido com base no país de residência do credor. O limite máximo também se aplica aos compromissos contraídos ou garantidos sem contraprestação. Este critério de avaliação será monitorizado continuamente.

### **Stock da dívida externa pública de curto prazo**

11. O governo central não contrairá ou garantirá dívida externa com vencimento original inferior a um ano. Este critério de avaliação não se aplica apenas à dívida conforme definida no Ponto 9 das Directrizes sobre os Critérios de Desempenho Referentes à Dívida Externa adoptadas em 3 de Agosto de 1979, posteriormente modificadas em 31 de Agosto de 2009, mas também aos compromissos contraídos ou garantidos sem contraprestação. Excluem-se deste critério de avaliação os créditos comerciais de curto prazo ligados às importações. Este critério de avaliação será monitorizado continuamente.

### **Atrasados de pagamentos externos**

12. O governo compromete-se a não incorrer em atrasados de pagamentos sobre a dívida externa contraída ou garantida pelo governo central, com excepção dos pagamentos externos em atraso decorrentes da dívida que está em processo de renegociação com os credores. Este critério de avaliação será monitorizado continuamente.

### **Assistência financeira externa ao programa**

13. Define-se a assistência financeira externa ao programa como os donativos e os empréstimos recebidos pelo Ministério das Finanças através das contas do BM, excluídos os relacionados a projectos (Tabela 1).

### **Pagamentos efectivos do serviço da dívida externa**

14. Definem-se os pagamentos efectivos do serviço da dívida externa como os pagamentos em numerário de obrigações do serviço da dívida externa do governo e do banco central, inclusivamente as obrigações com os credores do Clube de Paris e outros credores bilaterais que foram reescaladas nas condições vigentes no ponto de conclusão da Iniciativa HIPC reforçada, bem como as obrigações com os credores multilaterais e credores privados, mas excluídas as obrigações com o FMI (Tabela 1).

## **II. FACTORES DE CORRECÇÃO**

### **Reservas internacionais líquidas**

15. As metas quantitativas (limites mínimos) das reservas internacionais líquidas serão ajustadas:



- para baixo pelo montante da insuficiência da ajuda externa ao programa, menos os pagamentos do serviço da dívida (até ao máximo de USD 100 milhões), em comparação com o cenário de referência do programa (Tabela 1);
- para baixo/para cima para acompanhar quaisquer ajustamentos nos números do final do ano fiscal correspondentes ao ano transacto; e
- para baixo para acomodar a elevação das despesas públicas com financiamento externo para fazer face a calamidades naturais, até ao montante de USD 20 milhões.

### **Crédito líquido ao governo central**

16. As metas quantitativas (limites máximos) para o crédito líquido ao governo central serão ajustadas:

- para cima pelo montante em Meticais da insuficiência da ajuda externa ao programa, menos os pagamentos do serviço da dívida (até ao equivalente em Meticais do montante de USD 100 milhões, às taxas de câmbio em vigor nas respectivas datas de teste), em comparação ao cenário de referência do programa (Tabela 1);
- para baixo pelo montante do produto da privatização acima do previsto no programa, salvo se este produto for depositado nas contas de poupança do governo no exterior;
- para baixo (cima) em função de qualquer aumento (diminuição) no financiamento interno proveniente do sector privado não financeiro; e
- para cima para acomodar a elevação dos gastos públicos com financiamento interno para fazer face a calamidades naturais, até ao equivalente em Meticais do montante de USD 20 milhões, às taxas de câmbio em vigor nas respectivas datas de teste.

### **Base monetária**

17. A meta quantitativa (limite máximo) da base monetária será ajustada para cima em função do *stock* da emissão de moeda pelo BM que ultrapassar o nível previsto no programa. Para fins de programação, os *stocks* da base monetária e da moeda em circulação são definidos em termos da média dos *stocks*, no final do dia, no mês da data do teste. A meta será corrigida em até MT 500 milhões para o final de Março, final de Junho e final de Setembro e em até MT 750 milhões para o final de Dezembro (Tabela 1).

### **Nova dívida externa não concessional contraída ou garantida pelo governo central, pelo BM ou por empresas públicas seleccionadas com vencimento superior a um ano**

18. Caso a assinatura dos empréstimos brasileiros para os projectos de Nacala e da Beira (USD 80 milhões e USD 220 milhões, respectivamente) seja adiada de 2010 para 2011, o limite máximo do respectivo CA para 2011 será ajustado para cima pelo montante da insuficiência correspondente.

### III. REPORTE DE DADOS E OUTRAS DECLARAÇÕES

19. O governo fornecerá as seguintes informações aos técnicos do Fundo:

- dados mensais e trimestrais necessários para monitorizar a implementação do programa em relação às metas quantitativas e à evolução económica mais ampla;
- actualização semanal dos dados diários descritos na Tabela 1;
- dados semanais descritos na Tabela 4 do MTE datado de 26 de Maio de 2005;
- actualizações mensais do fluxo de caixa em divisas do BM;
- dados mensais sobre as receitas do governo (com nível de desagregação compatível com o quadro fiscal) com um desfasamento não superior a um mês;
- informações mensais sobre o saldo das contas de poupança do governo no exterior;
- dados mensais sobre os atrasados de pagamentos internos;
- relatórios mensais de execução orçamental (que também serão publicados) com um desfasamento não superior a 45 dias;
- dados mensais da síntese monetária, com um desfasamento não superior a 30 dias; e
- dados mensais sobre as reservas internacionais brutas, com a composição nas moedas originais e o equivalente em dólares norte-americanos, às taxas de câmbio efectivas.

20. A síntese monetária disponibilizada pelo BM identificará claramente os depósitos referentes a projectos financiados por doadores incluídos na rubrica “crédito líquido ao governo” dos balanços patrimoniais do banco central e dos bancos comerciais (com a composição em moeda nacional e moeda estrangeira).

21. O governo submeterá ao Fundo a documentação sobre acordos de financiamento externo tão logo estes sejam assinados e entrem em vigor.

Tabela MTE 1. Moçambique; Assistência Externa Líquida, 2009-10

	2010						2011							
	Q1		Q2		Q3		Q4		Year		Q1		Q2	
	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.	Prog.	Efect.
Assistência externa líq. ao programa (milhões de USD)	163	57	181	151	27	74	145	115	424	396	129	106		
Assistência externa bruta ao programa	182	74	203	168	42	92	165	132	496	467	144	121		
Donativos	151	74	176	139	42	92	55	50	359	355	144	89		
Empréstimos	30	0	27	30	0	0	110	82	137	112	0	32		
Serviço da dívida externa	18	18	22	18	15	18	20	18	71	71	15	15		
Assistência externa líq. ao programa (milhões de USD)	4,843	1,706	5,378	4,581	829	2,673	4,582	3,975	12,781	12,935	4,732	3,838		
Assistência externa bruta ao programa	5,220	2,076	6,021	5,673	1,278	3,287	5,218	4,738	14,923	15,775	5,253	4,375		
Donativos	4,344	2,076	5,229	4,659	1,278	3,287	1,741	1,798	10,655	11,821	5,253	3,229		
Empréstimos	876	0	792	1,014	0	0	3,476	2,940	4,268	3,954	0	1,147		
Serviço da dívida externa	376	370	643	1,092	449	614	636	763	2,142	2,840	521	537		
Stock de moeda em circulação (Milhões de MT)	13,278	14,515	16,445	16,721	16,436	18,372	19,222	19,134	19,222	19,134	16,098	17,556		
Stock de moeda em circulação (Milhões de MT), def. do prog.	13,278	14,317	15,324	16,080	16,052	17,874	18,702	18,616	18,702	18,616	15,878	16,883		

Fontes: Autoridades moçambicanas e estimativas e projecções dos técnicos do FMI



Comunicado n.º 10/488  
PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA  
13 Dezembro de 2010

Fundo Monetário Internacional  
Washington, D.C. 20431 EUA

### **FMI conclui primeira avaliação ao abrigo do Instrumento de Apoio à Política Económica de Moçambique**

O Conselho de Administração do Fundo Monetário Internacional (FMI) concluiu a primeira avaliação no âmbito do Instrumento de Apoio à Política Económica (PSI, em inglês) trienal para a República de Moçambique<sup>4</sup>. A decisão do Conselho foi tomada na base do procedimento de lapso de tempo<sup>5</sup>.

O desempenho macroeconómico de Moçambique tem permanecido forte, e seu programa económico apoiado no âmbito do PSI continua no bom caminho. O crescimento real do PIB deverá acelerar para 7,2 por cento em 2010, impulsionada por uma recuperação da procura externa. No entanto, o cenário externo tem sido menos favorável do que o esperado, como a balança de pagamentos tem sido penalizada pela subida dos combustíveis e dos preços de importação de alimentos e pela menor entrada de capitais privados. O aumento dos preços de alimentos e combustíveis também provocou a alta da inflação. Em resposta, o Banco Central deu início a um aperto da política monetária. A política fiscal tem sido marcada por um desempenho da receita notavelmente forte e uma execução global prudente do orçamento, que ajudou a compensar a emergência de despesas imprevistas, tais como as do subsídio ao combustível. A maioria das metas quantitativas do programa para o final de Junho 2010 foram cumpridas - embora o crescimento da base monetária tenha sido maior do que o previsto - e houve um bom progresso na implementação das reformas estruturais.

---

<sup>4</sup> O quadro do FMI para programas PSI é destinado aos países de baixo rendimento que podem não precisar de assistência financeira do Fundo, mas que ainda assim buscam uma estreita cooperação com o FMI na elaboração e aprovação das suas políticas económicas. Os programas apoiados pelo PSI baseiam-se nas estratégias de redução da pobreza dos países adoptadas num processo participativo envolvendo a sociedade civil e os parceiros de desenvolvimento. O desempenho macroeconómico de um país no âmbito do PSI é avaliado duas vezes ao ano.

<sup>5</sup> O Conselho de Administração toma decisões na base do procedimento de lapso de tempo quando concorda que a avaliação de um país pode ser considerada sem a convocação de discussões formais.

O programa económico das autoridades no âmbito do PSI vai continuar a enfatizar a preservação da estabilidade macroeconómica e a sustentabilidade da dívida, promovendo o desenvolvimento económico. Isso inclui uma aceleração do investimento público em infra-estruturas, parcialmente financiado por empréstimos externos não concessionais. No curto prazo, as autoridades estão empenhadas em apertar ainda mais as políticas fiscais e monetárias para conter a subida da inflação. Irão também elaborar, em consulta à sociedade civil e aos parceiros de desenvolvimento, uma nova estratégia de quatro anos para a redução da pobreza, com o objectivo particular de tornar o crescimento económico mais inclusivo e proteger os segmentos mais vulneráveis da população. O programa estrutural vai concentrar-se na melhoria da gestão das finanças públicas, gestão da dívida, a política fiscal, e supervisão do sector financeiro.

O Conselho de Administração do Fundo aprovou o segundo PSI trienal para Moçambique, em 14 de Junho de 2010 (ver [Comunicado de Imprensa n.º 10/242](#)), após o término do PSI anterior e a conclusão da avaliação final dos 12 meses do acordo especial (DES 113,6 milhões) ao abrigo da Facilidade de Protecção contra Choques Exógenos, com o objectivo de assegurar um equilíbrio temporário no apoio à balança de pagamentos ao fazer face à crise global (ver [Comunicado de Imprensa n.º 09/247](#)).